



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX N° 0) % F436A, \$&DE MAIO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferrão (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22 Líder Humberto Costa - Bloco (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Morais - Bloco (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (95,112,119) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)	Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Nw& 'Hgt pc pf q'Dcpf gk c'f g'O gmy'Hqj q Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 78ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MAIO DE 2014..... 6

1.1 – ABERTURA..... 6

1.2 – EXPEDIENTE..... 6

1.2.1 – Pareceres

Nº 462/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231/2013 6

Nº 463/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292/2013 11

Nº 464/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315/2013 16

Nº 465/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324/2013 21

Nº 466/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2013 25

Nº 467/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350/2013 30

Nº 468/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356/2013 35

Nº 469/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363/2013 40

Nº 470/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373/2013 44

Nº 471/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2013 49

Nº 472/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398/2013 54

Nº 473/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402/2013 58

Nº 474/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404/2013 63

Nº 475/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408/2013 68

Nº 476/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 420/2013 73

Nº 477/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 425/2013 78

Nº 478/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434/2013 83

Nº 479/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437/2013 88

Nº 480/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 440/2013 93

Nº 481/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 459/2013 98

Nºs 482 e 483/2014, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2014..... 102

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 231, 292, 315, 324, 338, 350, 356, 363, 373, 390, 398, 402, 404, 408, 420, 425, 434, 437, 440 e 459/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (**Ofício nº 29/2014-CCT**) 133

Inclusão em Ordem do Dia, na próxima sessão deliberativa ordinária, do Projeto de Lei da Câmara nº 32/2014, cujos pareceres foram lidos anteriormente 133

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 158/2004 133

1.2.3 – Mensagem da Presidente da República

Nº 8/2014-CN (nº 127/2014, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2014. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* 134

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Considerações acerca da suposta tentativa do PT de difundir o medo com propaganda sobre os “fantasmas do passado”, suspensa pelo TSE a pedido do partido de S. Ex^a 159

1.2.5 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 10/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 638/2014), que altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto, e a 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências (**Ofício nº 961/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados**) 161

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 638/2014), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária 188

Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar o transcurso dos 50 anos da instalação do Escritório de Representação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) no Brasil, nos termos do Requerimento nº 102/2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores 188

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA IVONETE DANTAS – Indignação com a ineficiência da segurança pública no Rio Grande do Norte, especialmente nas cidades interioranas 188

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem aos profissionais do campo e ao movimento Grito da Terra por ocasião do Dia do Trabalhador Rural; e outros assuntos 190

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes e apreciação de matérias 197

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 79/2014 197

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANIBAL DINIZ – Regozijo com a entrega, no Acre, das primeiras unidades habitacionais do projeto Cidade do Povo; e outros assuntos 203

1.2.10 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 8/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 633/2013), que altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, e 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste; e dá outras providências (**Ofício nº 964/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados**) 209

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 633/2013), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária 236

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Manifestação sobre a campanha nacional Preconceito e Discriminação Zero, coordenada por S. Ex^a, com lançamento previsto para junho 236

1.3 – ENCERRAMENTO 241

2 – ATAS

2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião, realizada em 2 de abril de 2014 242

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	246
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	247
Bancadas dos Partidos	248
Por ordem alfabética	249
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	250
6 – LIDERANÇAS	251
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	256
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	260
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	269
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	278
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	281
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	287
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	293
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	304
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	312
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	322
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	331
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	338
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	343
CSF – Comissão Senado do Futuro	346
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	347
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	348
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	350
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	350
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	350
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	351
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	353
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	355
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	357
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)	359
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	361
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	363
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	365
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	371
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	375
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	376
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	377
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	378
Comissões Mistas Especiais	379
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	383
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	383
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	384
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	385
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	389

Ata da 78ª Sessão, Não Deliberativa, em 23 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Ruben Figueiró e Anibal Diniz.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 12 minutos e encerra-se às 12 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 462, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2013 (nº 925/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 231, de 2013 (nº 925, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Empresa de Comunicação Correio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

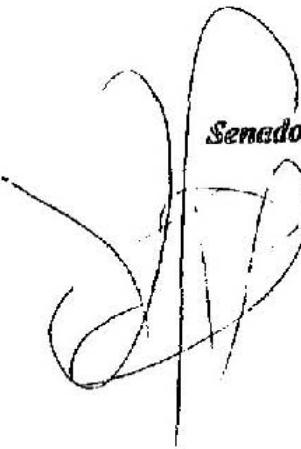
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 231, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Empresa de Comunicação Correio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.



Senador Zezé Perrella, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 231, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
 RELATOR: Sen. Vital do Rêgo

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 231/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA POKORNÝ - PT/RR					DELCI DIOGO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PT/MTG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CAIPIRIBE - PSE/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/RJ				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/BR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RECO - PMDB/PI	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERREIRA - PMDB/ES	X			
VALDIR RAJUPP - PMDB/RIO	X				IVO CASSOL - PMDB/RS				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE JIRAU - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD/R, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD/R, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/SP				
PLEXARIBEIRO - PSD/PA	X				CÍCERO LUCENA - PSD/PE	X			
JOSÉ AGRIFFINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALTÉRIO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 01 SIM: 03 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 2º Andar



SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 463, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2013 (nº 820/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.*

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 292, de 2013 (nº 820, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zézé Perrella, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 292, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SENADOR EDUARDO AMORIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

RELAÇÃO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA PORTELA - PT/RJ					DELL'ERIO DO AMARAL - PT/MS						
ZEZE PERRELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF						
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAN BUARQUE - PDT/DF						
JOÃO CAPIBERIBE - PSE/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA						
ANIBAL DINIZ - PTAC	X				MARCELO CRIVELLA - PTB/RJ						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBO FILHO - PMDB/MA					VITAL DU RÉGO - PMDB/PB	X					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES	X					
VALDIR RAUAPP - PMDB/RÓ	X				IVO CASSOL - P/RO	X					
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL						
CIRIACO Nogueira - PP/PI					VAGO						
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/RS					CÁSSIA CLINHA LIMA - PSD/PR	X					
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PI	X					
JOSÉ AGRPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 2 SIM: 2 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 20 Mai 2014

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 464, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2013 (nº 1.117/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estação FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 315, de 2013 (nº 1.117, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Estação FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

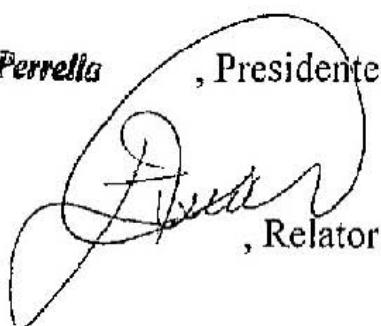
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 315, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Estação FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 315, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SENADOR EDUARDO AMORIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gilm (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

RELATOR

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E INFORMATICA

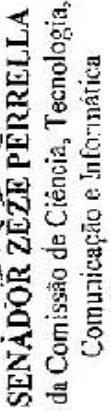
LISTA DE VOTACÃO NOMINAL

PDS N° 315/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA PORTELA - PT/RN	—	—	—	—	—	DECÍDIO DO AMARAL - PT/MS	—	—	—	—	—
ZÉZÉ PERRELLA - PDP/MG	—	—	—	—	—	RODRIGO ROLLEMBERG - PSD/DF	—	—	—	—	—
WALTER PINHEIRO - PT/BA	—	—	—	—	—	CRISTOVAM DUARQUE - PDT/DF	—	—	—	—	—
JOÃO CABEDEBE - PSB/AP	—	—	—	—	—	LÍDICE DA MATA - PSB/PA	—	—	—	—	—
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X	—	—	—	—	MARCELO CRIVELLA - PR/BR	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBÃO FILHO - PMDB/MA	—	—	—	—	VITAL DO RÉLIO - PMDB/PB	X	—	—	—	—	—
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	—	—	—	—	RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X	—	—	—	—	—
VALDIR KAIUPI - PMDB/RO	X	—	—	—	IVO CASSOL - PPRO	—	—	—	—	—	—
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	—	—	—	—	BENEDITO DE LIRA - PM/AL	—	—	—	—	—	—
CIRIÓ NOGUEIRA - PP/PI	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
SÉRGIO DETEÇÃO - PSD/AC	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	X	—	—	—	CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PR	X	—	—	—	—	—
FLEXA RIBEIRO - ESDR/PA	X	—	—	—	CICERO JUCENA - PSD/MPB	X	—	—	—	—	—
JOSE AGUIRRE - DEM/RN	—	—	—	—	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	—	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GILM - PTB/DF	—	—	—	—	ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	—	—	—	—	—	—
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
EDUARDO ANORIM - PSC/SE	X	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—

TOTAL: 29 SIM: 08 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, 7 MAI 2014



SENADOR ZÉZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 465, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2013 (nº 1.153/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Grande Barroso I para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2013 (nº 1.153, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Grande Barroso I* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Grande Barroso I* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014. *Senador Zeze Perrella*, Presidente



Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 324, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Senador Vital do Rêgo (m) ffn

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valcir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 324/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR					DELCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/RA				
ANÍBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CERVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPR/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CIRIO NOGUEIRA - P/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÁ - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES TERREIRA - PSD/SP					CASSIÓ CUNHA LIMA - PSD/SP/B	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/BA	X				CICERO LUCENA - PSD/3/PB	X			
JOSÉ AGRINHO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PI/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: ? SIM: ? NÃO: ? AUTOR: ? PRESIDENTE: ?

SALA DAS REUNIÕES, 26 MAI 2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 466, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2013 (nº 771/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins.*

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2013 (nº 771, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

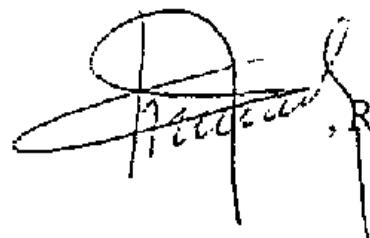
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Fortaleza do Tabocão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zézé Perrella, Presidente



Zézé Perrella, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 338, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Senador Zeze Perrella*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ibão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 338/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RN					DELÍCIO DO AMARAL - PT/MG				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBORG - PSMDF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAIPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PR	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIO NOGUERA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PIETECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/SP/B	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PIA	X				CÍCERO LUCIFRA - PSD/PI/B	X			
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 0 SIM: 3 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 20 MAI 2014

)

SENADOR ZEZÉ PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 467, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2013 (nº 984/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 350, de 2013 (nº 984, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

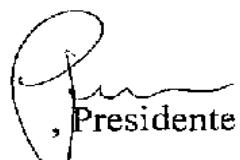
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 350, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.


Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 350, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Vital do Rêgo (M)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 350/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA FORTELA - PT/RR					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FELIJO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPI/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PPI/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/SP				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB	X			
JOSÉ AGRIANO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 7 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: SENADOR ZEZE PERRELLA

SALA DAS REUNIÕES, 20 Mai 2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 468, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2013 (nº 1.138/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 356, de 2013 (nº 1.138, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 356, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

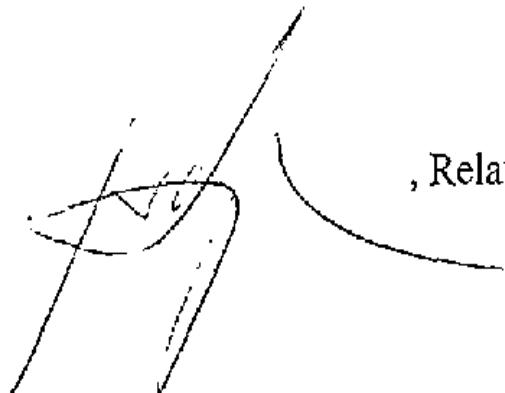
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 356, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização

à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrese* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 356, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: ✓ *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: ✓ *Lidice da Mata (PSB)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 356/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTOLA - PT/RR					DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CARIBERIBE - PSE/BAP	X				LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIRBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOURÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/RN	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAU/PP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO				
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSDB/PB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/MPB	X			
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO AI VES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 01 SIM: 08 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 20 MAI 2014

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 469, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2013 (nº 1.196/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZÉ PERRELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÊGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 363, de 2013 (nº 1.196, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu desferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 363, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 363, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeca Ferreira


, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 363, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Itamaraty (PPB - RJ)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 363/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOAO CABIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/BR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPR/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPI/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETRECA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PR	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CÍCERO LUCENA - PSD/PB	X			
JOSE AGRIPIÑO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 2 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: /SALA DAS REUNIÕES, 20 MAI 2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 470, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2013 (nº 1.254/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 90 Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.*

RELATORA: Senadora LÍDICE DA MATA

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 373, de 2013 (nº 1.254, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio FM 90 Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio FM 90 Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zézé Perrella , Presidente

Eduardo Gómez e Souza , Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 373, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17º REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Italo (W) (66 Anos)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 373/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICO MORTELA - PT/PR					DELCIPIO DO AMARAL - PT/PR				
ZEZÉ PEREIRA - PDEM/PR					RODRIGO RICLÉMBERG - PSM/DF				
WALTER PINHEIRO - PTB/PR					CRISTOVAN BUARQUE - PUV/DF				
JOÃO CARVALHIDE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSE/BA				
ANIBAL DINIZ - PV/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOIRÃO FILHO - PMDB/MA					VITALDO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO				
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CIRIÓ NAVALHARA - PMP/PI					VAGO				
SÉRGIO PIRES/CAO - PSD/MA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO XUMIS FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSD/PR	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PR	X				CICERO LUZENA - PSD/B/PR	X			
JOSÉ AGRIFFINO - DEM/MRN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 0^c SIM: 0⁸ NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: OⁱSALA DAS REUNIÕES, 21/05/2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 471, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2013 (nº 1.280/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cabo TV Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.*

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 390, de 2013 (nº 1.280, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Cabo TV Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco*. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

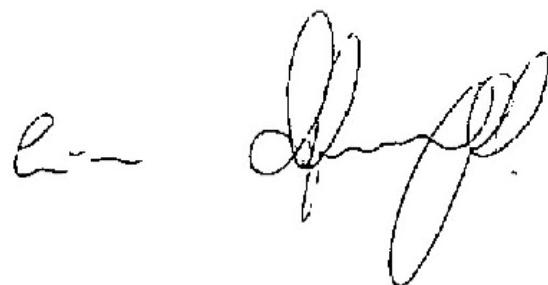
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 390, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Cabo TV Paulista Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 390, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Régo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Alnyson Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 390/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICO FORTELA - PT/RR					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PEREIRA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BULARQUE - PT/DF				
JOÃO CAPIBRIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PR	X			
JOÃO ALMEIRTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMB/RS	X			
VANDER RALPH - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPS/RO	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DELIRA - PPA/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PPS/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÁO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PR	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/BA	X				CICERO LUCENA - PSD/PE	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTW/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 6 SIM: 6 NÃO: 7 ABS: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, 20 Maio 2014

SENADOR ZEZÉ PEREIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 472, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2013 (nº 772/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Clube FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins.*

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 398, de 2013 (nº 772, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Clube FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Clube FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zézé Perrella, Presidente

Zézé Perrella, Relator

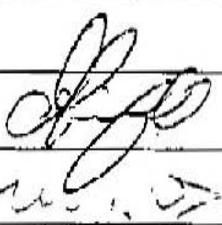
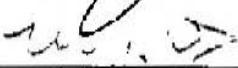
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 398, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SENADOR CICERO LUCENA (AB MOB)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>ADMOB</i> 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) 
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 398/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRD)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM, SD)						
	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR			
ANGÉLA PONTELLA - PT/RN	X			GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)				DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS										
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MG				RODRIGO ROLLEM/BG - PSD/DF				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF										
WALTER PINHEIRO - PT/BA				LÍDICE DA MATA - PSB/BA				MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ										
JOÃO CAPIBERIBE - PSD/AP				VITAL DO RÉGO - PMDB/PB				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES										
ANIBAL JUNIZ - PT/AC	X			VALDIR KAUAPP - PMDB/RO				IVO CASSOL - PRO/RO										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JOHÃO FELIPE - PMDB/MA					VAGÔ					VAGÔ								
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA																		
VALDIR KAUAPP - PMDB/RO	X																	
LOUÍS HENRIQUE - PMDB/SC																		
CIRIO NOQUERA - PT/PI																		
SÉRGIO PIETRACAO - PSD/AC																		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/SP													
FLEXA RIBEIRO - PSD/MA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB													
JOSÉ ARIPIINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE													
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIN - PTB/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP													
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGÔ													
EDUARDO AMORIM - PSY/SE	X																	

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: DL

SALA DAS REUNIÕES,

20 MAI 2014

SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 473, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2013 (nº 887/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Absoluta FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 402, de 2013 (nº 887, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Absoluta FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

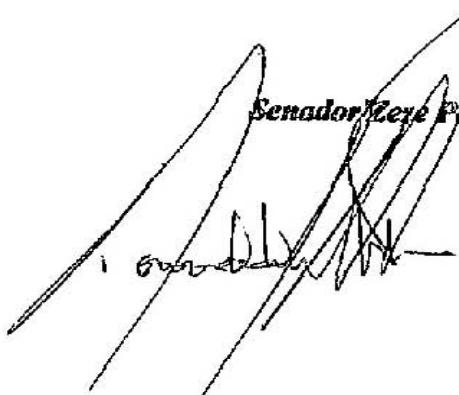
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam

óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Absoluta FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.



Senador *Cezar Perrella*, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 402, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAVI O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: ✓ *Senador Zeze Perrela*
RELATOR: ✓ *SENADOR CÍCERO LUCENA (AB/MCL)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrela (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) X/...../.....	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) 2- <i>Alv. loc.</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 402/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT/PR					DEF. CÉDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PT/MS					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAJIBERIBE - PSB/AP					LÍCIO DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PTAC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PR, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
VALDIR TRAUPE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CÉRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO LIMA - PSDB/SP					CASSIOLINA LIMA - PSD/SP	X			
LEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PR	X			
JOSÉ AGUIAR - DEM/RN					MARIANO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
G.M - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 03 SIM: 03 NÃO: 0 - AUTOR: - PRESIDENTE: Zéze PerrellaSALA DAS REUNIÕES, 20 Mai 2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 474, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2013 (nº 1.005/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Oficina de Rádio Capanemense para executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Capanema, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 404, de 2013 (nº 1.005, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Oficina de Rádio Capanemense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase:

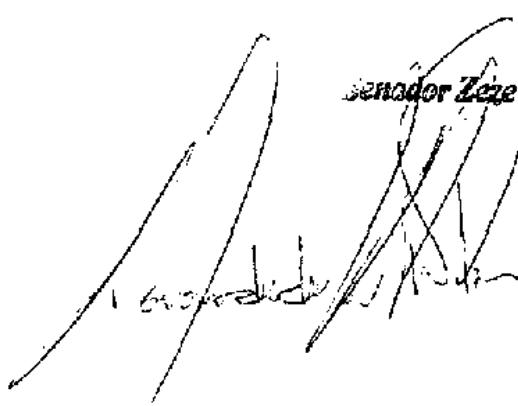
que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

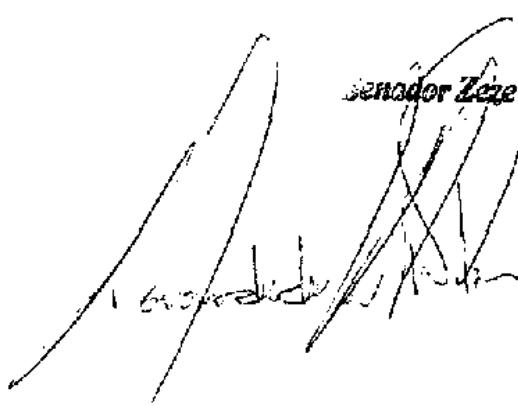
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Oficina de Rádio Capanemense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.


Senador *Zeze Perrella*, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 404, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA (AD MEC)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 404/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELLA - PT/RN					DELCIÓDO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO KOLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CARIBERIBE - PSM/AD					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PTAC	X				MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSB, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSB, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOURÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO				
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETTAZAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSBB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					CASSIOLIMA - PSD/PR				
FLEXAR BEIRO - PSDB/BA	X				CICERO LUCENA - PSD/PR	X			
JOSÉ AGUIRINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 69 SIM: 68 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: D.

SALA DAS REUNIÕES, 2014

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 475, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2013 (nº 1.119/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Trindade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **VITAL DO RÉGO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 408, de 2013 (nº 1.119, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Evangélica Trindade* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

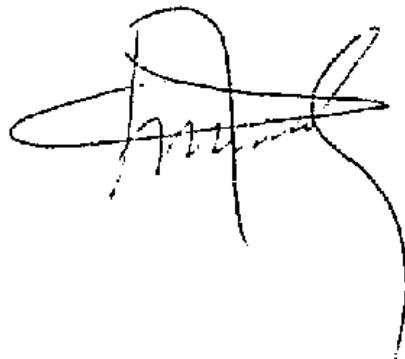
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Fundação Evangélica Trindade* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 408, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Sen. Vital do Rêgo (PRB)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) <i>Vital do Rêgo</i>
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <i>Cássio Cunha Lima</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>Antonio Carlos Rodrigues</i>
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 408/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA FORTELA - PT/RR					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CABIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PS/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBO GILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PB	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPI/AL				
CIRI NOGUEIRA - P/PI					VAGO				
SÉRGIO PETRACAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSDB/PR	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSDB/BB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 01 SIM: 8 NÃO: 3 AUTOR: 7 PRESIDENTE: A

SALA DAS REUNIÕES, 20 MAI/14

)

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 476, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2013 (nº 1.205/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 420, de 2013 (nº 1.205, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a

vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 420, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada ao *Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente


, Relatora

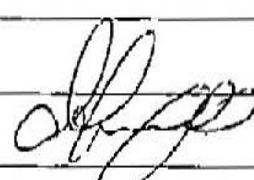
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 420, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Q-</i> <i>AD HOC</i> 
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gilm (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 420/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT/RR					DELCIPIO DO AMARAL PIAMS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/ MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CHRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSE/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CRIVELLA - PR/ RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV, LOBÃO FILHO - PMDB/MA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/ PB	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					IVO CASSOL - PP/RO				
ZIRO NOQUEIRA - PP/PI					BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
SÉRGIO PETECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCYSIO NUNES FERREIRA - PR/RS/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSOL/PR				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB	X			
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/ SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/ SE	X				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 0 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: { } _____

SALA DAS REUNIÕES, 21 MAI 2014



SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 477, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2013 (nº 1.270/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR “AD HOC”: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 425, de 2013 (nº 1.270, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 425, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 425, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 425, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: X Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Vital do Rego (do Psol)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 425/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA ZORTELHA - PT/RN					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PDT/IMG					RODRIGO ROLI/EMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERI/RE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCELO CUNELLA - PR/RRJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PR	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPP - PR/DERRO	X				IVO CASSOL - PPI/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNES FERREIRA - PSD/SP					CÁSSIO CUNHA LIMA - PSD/PR	X			
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PPB	X			
JOSÉ AGUIRRENO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PT, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
QIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 09 SIM: 08 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, 20 Mai 2014

SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 478, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2013 (nº 946/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani d'Oeste, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador IVO CASSOL

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 434, de 2013 (nº 946, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Torre de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani d'Oeste, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 434, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Torre de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrela, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 434, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Sen. Ciro Nogueira (PRB)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcicio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)						PDS N° 434/2013					
		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ANGELA PORTELA - PTB/R						GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)											
ZEZE PEREIRA - PDT/AMG						DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS											
WALTER PINHEIRO - PT/BA						RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF											
JOÃO CARIBERIBE - PSB/AP						CRISTOVÂM BUARQUE - PTDO/DF											
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X					LÍDICE DA MATA - PSB/BA											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
LOBÃO FILHO - PMDB/MA						VITAL DO RÉGO - PMDB/PE											
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA						RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X										
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X					IVO CASSOL - PPRO											
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC						BENEDITO DE LIRA - PFL/AL											
CIRIO NOGUEIRA - PTB/PI						VAGO											
SÉRGIO PETRECA - PSD/AC						VAGO											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM, SD)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM, SD)				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
ALOYSIO NUNES PEREIRA - PSD/SP						CASSIOL CUNHA LIMA - PSD/SP	X										
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X					CICERO LUCENA - PSD/BA		X									
JOSÉ AGUIRRE - DEM/RN						MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)				SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				
QIM - PTB/DF						ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP											
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM						VAGO											
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X					VAGO											

TOTAL: 39 SIM: 37 NÃO: 2 — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Z!SALA DAS REUNIÕES, 20 Mai 2014


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 479, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2013 (nº 1.012/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Regaldo Milbradt para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 437, de 2013 (nº 1.012, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Instituto Regaldo Milbradt* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boraceia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao *Instituto Regaldo Milbradt* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boraceia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

Alfredo Lacerda, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 437, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Senador Cícero Lucena (AD M/C)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>e-</i> <i>Assinado</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Assinado</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL							PDS N° 437/2013			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA - PT/RR					DEBOLDO DO AMARAL - PT/MS					
ZEZE PEREIRA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF					
WALTER PINHEIRO - P/PIA					CRISTOVAM BLARQUE - PDT/DF					
JOAO CAIPERIBE - PSB/AP					INDICE DA MATA - PSB/BA					
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X				MARCZIO CRIVELLA - PRB/RJ					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PB	X				
JOAO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO PEREIRA - PMDB/ES	X				
VALDIR RAUH - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO					
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PPA/AL					
CIRCU NOGUERA - PMDB/PI					VAGO					
SIRGIO ZETE/CAC - PSD/AC					VAGO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADYSSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSD/PR					
FLEXA RODRIGO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PR	X				
JOSE ACIPINO - DEM/RRN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CLIM - PTB/DJ					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PV/SP					
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO					
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO					

TOTAL: 7 SIM: 8 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, 20 MAI 2014

SENADOR ZEZÉ PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 480, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2013 (nº 1.084/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jardim São Pedro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador GIM

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 440, de 2013 (nº 1.084, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Jardim São Pedro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 440, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 440, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Jardim São Pedro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 440, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella
 RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Scuza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>ALC</i>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>AD HOC</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>rec VZ</i>

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Durval</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 440/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPT, PCdoB, PSOL, PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)			
NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM
ANGELO PORTELA - PT/RR				DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MAS			
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MS				RODRIGO ROLEMBERG - PSD/DF			
WALTER PINHEIRO - PT/BA				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF			
JOÃO CAJIBERIBE - PSB/AP				LÍDICE DA MATA - PSB/BA			
ANIBAL DINIZ - PTAC	X			MARCELO CRIVELLA - PT/RJ			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)			
LOBOÃO FILHO - PMDB/MA				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR	X		
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X		
VALDIR RAJEP - PMDB/RO	X			IVO CASSOL - PPR/RO			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC				BENEDITO DE LIRA - PFL/AL			
CIRINO NOGUEIRA - PP/PI				VAGO			
SEKIGUCHI PETRUSCAO - PSD/AC				VAGO			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP				CASSIO CUNHA LIMA - PSD/SP	X		
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			CICERO LUCENA - PSD/PB	X		
JOSE AGRESTINO - DEM/RN				MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)			
CIM - PTB/DF				ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP			
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM				VAGO			
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X			VAGO			

TOTAL: 08 SIM: 08 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 20 MAIO 2014

SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 481, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2013 (nº 1.350/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré - Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado do Tocantins.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR "AD HOC": Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 459, de 2013 (nº 1.350, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré - Tocantins* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação da

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 459, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 459, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré - Tocantins* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 459, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Senador Zeze Perrella

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Foxa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
ANGÉLA PONTELLA - PT/RR								DELCIÓDIO DO AMARAL - PT/MS							
ZEZÉ PEREIRA - PDT/RN								RODRIGO ROQUEMBERG - PSB/DF							
WALTER PINHEIRO - PI/BA								CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF							
JOÃO CARNEIRO - PSB/AP								LÍDICE DA MATA - PSB/BA							
ANIBAL DINIZ - PT/AC	X							MARCELO CRIVELLA - PR/BR							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
LEOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB	X									
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	X									
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PMDB/RO										
LOUÍS HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DEL'ERA - PM/AL										
CIRIÓ NÓGUEIRA - PP/PI					VAGO										
SÉRGIO MEDEIROS - PSD/AC					VAGO										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
ALOYSIO MUNIS FERREIRA - PSD/SP					CASSIO CUNHA LIMA - PSD/B/PB	X									
FLEXA KHAJERO - PSOL/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB	X									
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP										
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM					VAGO										
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO										

TOTAL: 09 SIM: 08 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: QJSALA DAS REUNIÕES, 20 MAI 2014

SENADOR ZÉZÉ PEREIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECERES

NºS 482 E 483, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014 (nº 6.809/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES e dá outras providências.*

PARECER Nº 482, DE 2014

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte) (1ª ATUAÇÃO)

RELATOR: Senador Paulo Bauer

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob a análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.809, de 2013, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que visa a reabrir o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, e dá outras providências.

Vazado em seis artigos, o projeto contempla as seguintes medidas:

- no art. 1º, reabre por noventa dias, a contar da publicação da lei em que se transformar, o prazo para adesão das instituições de ensino superior (IES) ao Proies, permitindo às mantenedoras a reapresentação de requerimentos anteriormente indeferidos;
- no art. 2º, prevê a remissão dos valores devidos à União a título de imposto de renda retido na fonte dos rendimentos pagos – bem como a anistia de multas,.

juros e encargos legais incidentes –, no caso de instituições estaduais e municipais não gratuitas aderentes ao Proies, amparadas pelo art. 242 da Constituição, que comprovem tê-los quitado diretamente ou indiretamente perante o estado ou município;

- no art. 3º, estabelece que a adesão ao Proies requer adesão ao sistema federal de ensino, no caso de instituições que não o integrem, no prazo de trinta dias, contados da publicação da lei em que o projeto se transformar;
- no art. 4º, introduz alterações na lei do Proies, para aprimorar a execução do programa no tocante às ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- no art. 5º, acrescenta às competências legais do FNDE a de operacionalizar a custódia, a movimentação, a desvinculação e o resgate dos certificados financeiros do Tesouro Nacional, para fins de implementação do Proies;
- finalmente, no art. 6º, determina a vigência da lei na data de sua publicação.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto esclarece que as medidas propostas destinam-se a assegurar condições para que as IES que se encontram em grave situação econômico-financeira continuem desenvolvendo suas atividades, viabilizando a manutenção dos níveis de matrículas ativas, a qualidade do ensino, a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais, bem como a recuperação de créditos tributários pela União.

Encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidenta da República, em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, além do Plenário daquela Casa. Durante a tramitação na Câmara, a matéria foi aperfeiçoada e restou consolidada em substitutivo resultante de amplo entendimento entre os atores envolvidos. No Senado Federal, o PLC encontra-se, simultaneamente, sob apreciação da CE e da

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde é relatado pelo Senador Luiz Henrique. Após, seguirá para o Plenário.

Findo o prazo regimental previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), não foram apresentadas emendas. Não obstante, nos termos do art. 122, I, do mesmo Risf, foram apresentadas duas emendas de membros desta Comissão.

A Emenda nº 1, da Senadora Ana Amélia, pretende acrescentar dispositivo ao PLC a fim de renovar o Programa Universidade para Todos (PROUNI), pelo prazo definido no § 1º do art. 5º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Na justificação, a autora ressalta a importância do Prouni para a inclusão social e defende que sua renovação é fundamental para o alcance das metas previstas no Plano Nacional de Educação.

A Emenda nº 2, do Senador Cristovam Buarque, também dirigida ao Prouni, busca estender até 31 de dezembro de 2015 o prazo para que as IES comprovem a regularidade fiscal requerida para participar do programa. Segundo argumenta o autor, a fixação de nova data para que as mantenedoras demonstrem a quitação de tributos e contribuições federais permitirá que universidades, centros universitários e faculdades (hoje impedidos de aderir ao Prouni por não terem logrado cumprir o prazo), em sua maioria situados em pequenos municípios, possam voltar a oferecer bolsas do programa a milhares de alunos.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Risf, compete à CE opinar a respeito de normas gerais sobre educação e instituições educativas, bem como sobre formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e outros temas correlatos. É indiscutível, portanto, a regimentalidade da apreciação do PLC nº 32, de 2014, por este colegiado.

Trata-se aqui de proposição que visa a aperfeiçoar o Proies, iniciativa instituída pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012. O Proies consiste em salutar medida destinada a assegurar a viabilidade econômico-financeira de instituições de ensino superior privadas, ao tempo em que promove a expansão do acesso a esse nível de ensino, mediante a oferta de bolsas de estudos, com garantia de padrões mínimos de qualidade.

Esta Comissão acompanhou de perto o drama vivido pelos alunos da Universidade Gama Filho e da UniverCidade, no Rio de Janeiro. Muitos outros estudantes têm sofrido as consequências da interrupção de atividades acadêmicas em IES que se encontram em grave situação econômico-financeira. Daí a importância do Proies, que estabelece um plano de recuperação fiscal para essas entidades, compreendendo não só a moratória de dívidas tributárias vencidas, mas também a supervisão mais atenta do Ministério da Educação (MEC) e o fomento à democratização do acesso ao ensino superior, por meio de bolsas de estudos integrais.

No entanto, apesar dos méritos do programa, sua implementação foi prejudicada pela exiguidade do prazo inicialmente concedido para a adesão das IES, em face da complexidade da documentação exigida. Esse é um dos problemas que o PLC pretende sanar, reabrindo, por noventa dias, o prazo para adesão ao programa.

Além disso, o projeto traz relevante medida para as instituições estaduais e municipais de que trata o art. 242 da Constituição. Por entendimento equivocado da Receita Federal, no tocante à titularidade dos valores recolhidos de imposto de renda por essas IES, iniciou-se um contencioso tributário com forte potencial gravoso sobre a capacidade operacional de tais instituições. Com a remissão desses valores (desde que quitados direta ou indiretamente junto ao respectivo estado ou município) e a anistia dos juros e encargos sobre eles incidentes, o projeto possibilita a continuidade do funcionamento de instituições com enorme tradição e importância no ensino superior, principalmente no interior de estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Por sua vez, a exigência de que a adesão ao Proies seja acompanhada da adesão ao sistema federal de ensino, embora tenha ensejado certa polêmica na discussão da matéria na Câmara, justifica-se pela necessidade de que a recuperação tributária, relativa a dívidas junto à União, seja acompanhada da supervisão e dos mecanismos de avaliação de qualidade implementados pela esfera federal.

Quanto às modificações propostas pelo PLC nas Leis nºs 12.688, de 18 de julho de 2012, e 5.537, de 21 de novembro de 1968, trata-se de aperfeiçoamentos operacionais na gestão e no funcionamento do Proies, bem como de adequação das funções legais do FNDE para a execução desse importante programa.

Desse modo, não temos dúvida sobre o mérito educacional do PLC nº 32, de 2014. A apreciação de seu impacto econômico-financeiro, uma vez que implica renúncia fiscal, é da competência da CAE. Lembramos, contudo, que o texto que chega a esta Casa é fruto de amplo entendimento construído na Câmara dos Deputados, que avançou na redação de substitutivo capaz de aprimorar a redação originalmente proposta pelo Executivo.

No que tange às emendas apresentadas, entendemos que seu escopo ultrapassa o das medidas ensejadas pelo projeto. A Emenda nº 1, da Senadora Ana Amélia, é motivada por preocupações relevantes sobre a continuidade do Prouni. No entanto, o Prouni é uma política sem prazo de validade. Assim, o prazo de dez anos a que a autora parece referir-se é o do termo de adesão das IES ao Prouni, o qual pode ser renovado por iguais períodos. Julgamos, portanto, que a continuidade do programa não depende da aprovação da emenda. Ao contrário do proposto, a sua acolhida poderia fixar a duração máxima dessa política.

Já a Emenda nº 2, do Senador Cristovam Buarque, baseia-se no entendimento de que, tal como o prazo de adesão ao Proies, o prazo para comprovação da regularidade fiscal para manutenção das isenções fiscais do Prouni seria exíguo, devendo ser estendido até o final de 2015. Ocorre que, a despeito das nobres preocupações do autor acerca da continuidade das bolsas oferecidas pelas IES desvinculadas do Prouni, o prazo originalmente estabelecido – 31 de dezembro de 2005 – já foi reiteradamente prorrogado, passando primeiro para 2006, depois, 2008, em seguida, 2011 e, finalmente, setembro de 2012.

Embora solidários com a situação dos alunos de instituições desvinculadas do Prouni por falta de comprovação da regularidade fiscal, somos contrários à emenda, por julgarmos que nova prorrogação do prazo poderia incentivar as IES a postergarem demasiadamente a resolução de suas pendências tributárias junto ao Fisco. De fato, com a prorrogação do prazo para adesão ao Proies, como dispõe o PLC ora em análise, abre-se nova janela de oportunidade para que as instituições desvinculadas possam encontrar soluções viáveis para suas dívidas federais, ensejando a possibilidade de que possam aderir outra vez ao Prouni. Nesse ínterim, esperamos que o MEC tome as devidas providências para minimizar os prejuízos impingidos aos estudantes porventura afetados.

Por fim, cabe mencionar a necessidade de pequena correção gramatical por meio de emenda de redação. No § 11 inserido na Lei nº 12.688, de 2012, por meio do art. 4º do PLC, o termo “pelo” que antecede a menção ao MEC e ao Ministério da Fazenda deve ser flexionado na forma plural.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela REJEIÇÃO das Emendas nº 1 e nº 2 e pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.809, de 2013, na Casa de origem), com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 1 – CE (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no § 11 acrescido ao art. 13 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, pelo art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014, o termo “pelo” por “pelos”.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2014.


, Presidente


, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, de 2014

ASSINAM O RAPORTER, NA 17ª REUNIÃO, DE 13/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Cyro MIRANDA (Sen. Cyro MIRANDA)
RELATOR: Lamartine (Sen. Lamartine) Paulo BAUER (Sen. Paulo BAUER)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rolemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

José Sáney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraz (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

PARECER Nº 483, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos) (2ª ATUAÇÃO)

RELATOR: Senador Luiz Henrique

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2014 (nº 6.809, de 2013, na origem), contendo seis artigos.

O art. 1º reabre por 90 (noventa) dias, contados da publicação da nova lei, o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento de que tratam os arts. 3º a 25 da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que tratam do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

O § 1º deste artigo determina que as mantenedoras das instituições de ensino superior (IES) que tiveram pedido de adesão ao programa indeferido, poderão apresentar novo requerimento no prazo previsto no *caput*. Já o § 2º estabelece que o referido prazo não se aplica às IES que tiveram pedido anterior deferido.

Segundo o art. 2º da proposição, a adesão ao Proies das instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, e

existentes na data da promulgação da Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos, implicará a remissão dos valores devidos à União a título de Imposto de Renda Retido na Fonte dos rendimentos pagos, a qualquer título, por entidade educacional, que tenham sido quitados direta ou indiretamente perante o Município ou o Estado, até a data da publicação da nova lei.

Adicionalmente, conforme o § 1º do art. 2º do PLC nº 32, de 2014, a adesão implicará anistia das multas de mora ou de ofício, juros de mora e encargos legais incidentes sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte referido no *caput*.

Para tanto, o § 2º deste artigo determina que, para fins do disposto no *caput*, a instituição deverá apresentar, na data do requerimento de adesão, certidão municipal ou estadual, conforme o caso, que comprove os valores quitados, direta ou indiretamente, a cada ano.

Já o § 3º prevê a comprovação dos valores quitados diretamente mediante certidão do beneficiário da arrecadação, enquanto que, nos termos do § 4º, a comprovação dos valores quitados indiretamente será feita conforme ato conjunto do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e do Secretário da Receita Federal do Brasil.

Em seu art. 3º, o projeto define que a adesão das IES não integrantes do sistema federal de ensino ao Proies deverá ser requerida até 30 (trinta) dias contados da data de publicação da lei resultante da aprovação do PLC.

O art. 4º dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 12.688, de 2012, a fim de introduzir as seguintes modificações:

- Os certificados de emissão do Tesouro Nacional, emitidos pela União, na forma de títulos da dívida pública, em contrapartida às bolsas Proies concedidas pelas mantenedoras das IES para estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, e que podem ser usados para o pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais de

débito de moratória, não mais deverão ser nominativos (§7º);

- Os referidos certificados serão emitidos em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FNDE à Secretaria do Tesouro Nacional – STN (§ 10); e
- A STN resgatará, mediante solicitação do FNDE, os certificados utilizados para quitação de parcela das prestações de débito de moratória acima referidas, na forma e condições que vierem a ser estabelecidas pelo Ministérios da Educação e da Fazenda (§ 11).

Por sua vez, o art. 5º da proposição altera o art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, que *cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências*, para introduzir entre suas competências a de operacionalizar a custódia, a movimentação, a desvinculação e o resgate dos certificados financeiros do Tesouro Nacional, para fins de implementação do Proies.

O art. 6º do PLC nº 32, de 2014, dispõe que a lei dele resultante, entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 00193-A/MF, de 7 de novembro de 2013, que acompanha a proposição original do Poder Executivo, seu propósito é dar condições para que as entidades de ensino superior em grave situação econômico-financeira continuem suas atividades, mantendo os níveis de matrículas, a qualidade, aumentando a oferta de bolsas, além de recuperar créditos tributários da União.

Nesse contexto, a reabertura de prazo de adesão ao Proies é considerada urgente e necessária, permitindo superar a questão da exiguidade do prazo original e do desconhecimento das mantenedoras a respeito do programa.

Na Câmara dos Deputados, o então PL nº 6.809, de 2013, foi objeto de amplo entendimento, que resultou na aprovação do substitutivo que ora é submetido ao crivo do Senado Federal, autuado como PLC nº 32, de 2014.

A matéria tramita em regime de urgência constitucional, nos termos do art. 64 da Lei Maior, e será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE), e de Assuntos Econômicos (CAE), onde fui designado Relator.

Depois de expirado o prazo regimental, foi apresentada uma Emenda perante a Comissão de Educação, de autoria da Senadora Ana Amélia, que propõe a introdução de artigo ao PLC com o intuito de renovar o Programa Universidade para Todos, pelo prazo definido no § 1º do art. 5º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

II – ANÁLISE

O PLC nº 32, de 2014, vem à apreciação da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Porém, antes de abordar o aspecto econômico e financeiro da matéria, gostaria de exaltar o mérito da proposição, pois se trata de iniciativa que vai na direção de corrigir uma situação que vem causando imensos prejuízos não só às instituições educacionais diretamente atingidas, mas sim e principalmente, aos seus alunos e à sociedade brasileira como um todo, tão carente de investimentos na formação em alto nível de seus jovens.

De fato, a instituição do Proies foi um marco importante para tornar viável a continuidade da operação de inúmeras IES, mas o curto prazo disponível para adesão, a complexidade das exigências, restrições à participação das entidades municipais e estaduais, além de dificuldades surgidas da interpretação desfavorável da Secretaria da Receita Federal

quanto ao Imposto de Renda Retido na Fonte, minaram irremediavelmente a plena eficácia do programa.

Nesse sentido, tenho plena convicção de que o texto ora apreciado representa uma oportuna e urgente correção de rumos, fruto de entendimento amplo, no qual se engajaram não só o Governo Federal, bem como as entidades de ensino e parlamentares de diversos partidos e Estados.

Sob o prisma econômico, a iniciativa se insere no esforço amplo que o País deve empreender no sentido de uma reforma que charmaria de estrutural de sua base econômica. Qual seja, que tenha o condão de elevar de maneira permanente e sustentada nossos níveis de produtividade, eficiência e inovação, os quais, infelizmente, ao longo dos anos, em quase todos os setores, continuam comparando desfavoravelmente com os países mais dinâmicos. Quer dizer, trata-se de investimento fundamental para o desenvolvimento a longo prazo.

Do ponto de vista das finanças públicas, a já referida EM nº 00193-A/MF, assim dispõe:

Em observância ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os custos com a remissão e a anistia previstas no art. 2º, da ordem de R\$ 17,31 milhões/ano, serão previstos na lei orçamentária do exercício de 2014 e nos dois subsequentes. Tal valor decorre de estimativa segundo a qual o valor recuperável do montante de renúncia potencial seja da ordem de 6,11% ao ano do crédito tributário no âmbito da Receita Federal do Brasil e de 1,37% ao ano no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A previsão dos custos para o ano de 2014 é pelo fato de não se mostrar factível que o Projeto seja aprovado no presente exercício. Se isso ocorrer, imporá a necessidade de compensação por meio de aumento de receita tributária (inciso I do art. 14 da LRF), sob pena de não entrar em vigor no exercício de 2013 (§ 2º do art. 14 da LRF).

No que concerne às alterações introduzidas no curso da tramitação na Câmara, não implicam impacto substantivo no

comprometimento das receitas ou nas despesas, para além daquelas já inicialmente estimadas.

Posto isso, conclui-se que a matéria atende às exigências legais voltadas à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O Estado de Santa Catarina, na década de 1960, contava somente com duas Universidades, uma federal e uma estadual, ambas localizadas na capital.

Diante desse quadro o Estado alinhado às políticas do governo brasileiro que preconizava a expansão e interiorização do ensino superior, buscou alternativas próprias para a criação de um sistema inédito e até hoje único, instituindo, por iniciativa das comunidades e dos poderes públicos municipais, as Fundações Educacionais de Educação Superior, comprometidas com a formação de recursos humanos qualificados e o com o desenvolvimento regional.

Em 1974, os presidentes das Fundações criadas por lei municipal e de fundação criada pelo Estado de Santa Catarina, constituíram a ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, entidade sem fim lucrativo, com a missão de promover a integração dos esforços de consolidação das instituições de ensino superior por elas mantidas, de executar atividades de suporte técnico operacional e de representá-las junto aos órgãos dos Governos Estadual e Federal.

O Sistema ACAFE é integrado por 16 (dezesseis) Instituições de Educação Superior Associadas –IES -, sendo uma Instituição Pública Estadual, duas Públicas Municipais e treze Instituições Comunitárias, e está presente em 52 (cinquenta e dois) municípios do estado catarinense.

São administradas de forma colegiada por meio dos Conselhos Superiores, com participação de docentes, discentes e representação da comunidade externa. Suprem a ausência do Estado na oferta do ensino público.

São Instituições sem fins lucrativos e autorizadas e avaliadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/SC – com exceção da

Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), que já aderiram ao Proies.

O modelo Comunitário Fundacional Catarinense, cumprindo com a sua missão, conta com mais de 150 mil alunos e desenvolveu, sem ônus para os beneficiários, programas e projetos de assistência à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e construção da cidadania, atendendo, no último ano, mais de 1,5 milhão de pessoas, nas seguintes áreas: 76.728 estudantes beneficiados com diferentes tipos de apoio; 747.915 pessoas atendidas por serviços de saúde; 50.235 pessoas atendidas em atividades de assistência jurídica; 276.800 pessoas atendidas em programas de educação comunitária; 587.218 pessoas atendidas em programas de promoção sócio-cultural; 76.728 alunos atendidos com bolsa de estudo; 6.361 projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica; biblioteca com mais de 2 (dois) milhões de livros; além de oferecer cursos em todas as áreas do conhecimento e está presente em 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado Catarinense.

Este sistema é um claro exemplo de: (i) descentralização e interiorização do ensino superior; (ii) iniciativa comunitária, envolvendo as energias em cada uma das regiões do estado; e (iii) valorização do modelo de ensino, pesquisa e extensão: universidades conectadas com a realidade e as demandas de cada região do Estado Catarinense.

Vale aqui, o registro de que, o Sistema ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais, no último dia 05 de maio, completou 40 anos de existência, razão pela qual, rendo minhas homenagens a todos aqueles que iniciaram e contribuíram e vem contribuindo para que este modelo Comunitário Fundacional Catarinense seja, hoje, referência no ensino superior para o nosso país.

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014.

Por fim, sem prejuízo da oportuna avaliação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabe desde já apontar que a Emenda oferecida pela nobre Senadora Ana Amélia, conquanto meritória, passa ao largo do

objeto do PLC nº 32, de 2014, pelo que, salvo melhor juízo, não merece acolhida.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2014.

SEN. CÁSICO MALDANER, Presidente EVENTUAL



, Relator

SEN. LUIZ HENRIQUE

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, de 2014

ASSINAM O PARECER NA 18ª REUNIÃO, DE 20/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Casildo Maldaner → SEN. CASILDO MALDANER - PRESIDENTE EMENTAL
 RELATOR: José Pimentel

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farías (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Ruberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Cláuциno (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Cidinho Santos (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

- I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

LEI N° 5.537, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968.

Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.

.....

Art 3º Compete ao INDEP:

a) financiar os programas de ensino superior, médio e primário, promovidos pela União, e conceder a assistência financeira aos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e estabelecimentos particulares; (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

b) financiar sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio;

c) apreciar, preliminarmente, as propostas orçamentárias das universidades federais e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, visando à compatibilização de seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do governo (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

d) financiar programas de ensino profissional e tecnológico. (Incluída pela Lei nº 11.180, de 2005)

e) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por intermédio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas; (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

f) operacionalizar programas de financiamento estudantil; (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

g) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para garantir o acesso e a permanência do estudante no ensino superior. (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

§ 1º A assistência financeira, a ser deliberada e concedida pelo INDEP, ficará sempre condicionada à aprovação de programas e projetos específicos, e será reembolsável ou não, e far-se-á mediante convênio, consoante estabelecer a regulamentação.

§ 2º Os estabelecimentos particulares de ensino que recebem subvenção ou auxílio de qualquer natureza da União ficarão obrigados a reservar matrículas, para bolsas de estudo, manutenção ou estágio, concedidas pelo FNDE e compensadas à conta da ajuda financeira a que tiverem direito. (Redação dada pelo Decreto -Lei nº 872, de 1969)

§ 3º A assistência financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino primário e médio, ficará condicionada à comprovação do emprégo de recursos destinados à educação, oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e dos relatórios físicos e contábeis da aplicação.

§ 4º A assistência financeira da União aos programas e projetos municipais de ensino primário fica condicionada à verificação de que os mesmos se encontram compatibilizados com o plano estadual de educação.

§ 5º Para a prestação da assistência técnica de que tratam as alíneas e e g, o FNDE disponibilizará: (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

I - bens, materiais pedagógicos e capacitação aos sistemas de ensino e de gestão dos programas educacionais; (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

II - instrumentos administrativos, visando a promover a eficiência na execução das ações e projetos educacionais, inclusive em procedimentos licitatórios. (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

§ 6º Para execução da assistência técnica pelo FNDE, a disponibilização de instrumentos administrativos compreenderá: (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

I - a indicação de especificações, padrões, estimativa de preço máximo dos bens e serviços utilizados pelos sistemas educacionais; (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

II - o gerenciamento de registro de preço, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para uso dos sistemas de ensino, independentemente da origem dos recursos. (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

§ 7º A assistência financeira de que trata a alínea e ocorrerá por meio de: (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

I - transferência de recursos para execução das ações pelos entes federados, por suas redes de ensino ou por unidades executoras e demais entidades que desenvolvam atividades educacionais, conforme legislação orçamentária; (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

II - concessão de bolsas, resarcimento de despesas e outros mecanismos de incentivo e reconhecimento ao desenvolvimento da educação básica pública, à formação e à capacitação dos agentes públicos vinculados à educação ou à execução dos programas educacionais, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação. (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

§ 8º A assistência financeira de que trata a alínea g ocorrerá por meio da concessão de bolsas de estudo e permanência e resarcimento de despesas dos estudantes, na forma, condições e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação. (Incluído pela Lei nº 12.801, de 2013)

LEI N° 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benfeitoras de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

Art. 5º A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

§ 1º O termo de adesão terá prazo de vigência de 10 (dez) anos, contado da data de sua assinatura, renovável por iguais períodos e observado o disposto nesta Lei.

LEI N° 12.688, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.

Art. 3º É instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), com o objetivo de assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições integrantes:

I - do sistema de ensino federal; e

II - (VETADO).

§ 1º O programa previsto no caput tem por objeto viabilizar:

I - a manutenção dos níveis de matrículas ativas de alunos;

II - a qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

III - a recuperação dos créditos tributários da União; e

IV - a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - mantenedora: a instituição de direito público ou privado que se responsabiliza pelo provimento dos fundos necessários para a manutenção de ensino superior; e

II - mantida: a instituição de ensino superior, integrante dos sistemas de ensino a que se referem os incisos I e II do caput, que realiza a oferta da educação superior.

§ 3º (VETADO).

Art. 4º O Proies será implementado por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais, nos termos dos arts. 152 a 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, em benefício das entidades de que trata o art. 3º que estejam em grave situação econômico-financeira.

Parágrafo único. Considera-se em estado de grave situação econômico-financeira a mantenedora de IES que, em 31 de maio de 2012, apresentava montante de dívidas tributárias federais vencidas que, dividido pelo número de matrículas total, resulte em valor igual ou superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observadas as seguintes regras:

I - o montante de dívidas tributárias federais vencidas engloba as inscritas ou não em Dívida Ativa da União (DAU), as ajuizadas ou não e as com exigibilidade suspensa ou não, em 31 de maio de 2012; e

II - o número de matrículas total da mantenedora corresponderá ao número de alunos matriculados nas IES vinculadas à mantenedora, de acordo com os dados disponíveis do Censo da Educação Superior, em 31 de maio de 2012.

Art. 5º A adesão ao Proies implica a necessidade de autorização prévia para:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos; e

II - ampliação ou diminuição de vagas.

Parágrafo único. A autorização prévia de que trata o caput deverá ser concedida pelo:

I - Ministério da Educação; ou

II - (VETADO).

Art. 6º A moratória será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses e terá por objetivo viabilizar a superação de situação transitória de crise econômico-financeira da mantenedora da IES, a fim de permitir a manutenção de suas atividades.

Parágrafo único. A moratória abrangerá todas as dívidas tributárias federais da mantenedora da IES, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na condição de contribuinte ou responsável, vencidas até 31 de maio de 2012, apuradas da seguinte forma:

I - aplicam-se aos débitos os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, aos juros moratórios e aos demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente;

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - quando não aplicável o disposto nos incisos II e III, aplica-se ao total apurado redução equivalente a 40% (quarenta por cento) das multas de mora e de ofício.

Art. 7º A concessão da moratória é condicionada à apresentação dos seguintes documentos por parte da mantenedora da IES:

I - requerimento com a fundamentação do pedido;

II - estatutos sociais e atos de designação e responsabilidade de seus gestores;

III - demonstrações financeiras e contábeis, nos termos da legislação aplicável;

IV - parecer de empresa de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras e contábeis;

V - plano de recuperação econômica e tributária em relação a todas as dívidas vencidas até 31 de maio de 2012;

VI - demonstração do alcance da capacidade de autofinanciamento ao longo do Proies, atestada por empresa de auditoria independente, considerando eventual uso da prerrogativa disposta no art. 13;

VII - apresentação dos indicadores de qualidade de ensino da IES e dos respectivos cursos; e

VIII - relação de todos os bens e direitos, discriminados por mantidas, bem como a relação de todos os bens e direitos de seus controladores, administradores, gestores e representantes legais, discriminando a data de aquisição, a existência de ônus, encargo ou restrição de penhora ou alienação, legal ou convencional, com a indicação da data de sua constituição e da pessoa a quem ele favorece.

Parágrafo único. A alteração dos controladores, administradores, gestores e representantes legais da mantenedora da IES implicará nova apresentação da relação de bens e direitos prevista no inciso VIII.

Art. 8º A manutenção da instituição no Proies é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos, por parte da mantenedora da IES, sob pena de sua revogação:

I - regular recolhimento espontâneo de todos os tributos federais não contemplados no requerimento da moratória;

II - integral cumprimento do plano de recuperação econômica e tributária;

III - demonstração periódica da capacidade de autofinanciamento e da melhoria da gestão da IES, considerando a sustentabilidade do uso da prerrogativa disposta no art. 13, nos termos estabelecidos pelo MEC;

IV - manutenção dos indicadores de qualidade de ensino da IES e dos respectivos cursos; e

V - submissão à prévia aprovação dos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5º de quaisquer aquisições, fusões, cisões, transferência de manutenção, unificação de mantidas ou o descredenciamento voluntário de qualquer IES vinculada à optante.

Art. 9º O plano de recuperação econômica e tributária deverá indicar, detalhadamente:

I - a projeção da receita bruta mensal e os respectivos fluxos de caixa até o mês do vencimento da última parcela do parcelamento de que trata o art. 10;

II - a relação de todas as dívidas tributárias objeto do requerimento de moratória;

III - a relação de todas as demais dívidas; e

IV - a proposta de uso da prerrogativa disposta no art. 13 e sua viabilidade, tendo em vista a capacidade de autofinanciamento.

Art. 10. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, a partir do 13º mês subsequente à concessão da moratória.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se os seguintes percentuais mínimos aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao fim do prazo da moratória até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado:

- I - da 1^a a 12^a prestação: 0,104% (cento e quatro milésimos por cento);
- II - da 13^a a 24^a prestação: 0,208% (duzentos e oito milésimos por cento);
- III - da 25^a a 36^a prestação: 0,313% (trezentos e treze milésimos por cento);
- IV - da 37^a a 48^a prestação: 0,417% (quatrocentos e dezessete milésimos por cento);
- V - da 49^a a 60^a prestação: 0,521% (quinhetos e vinte e um milésimos por cento);
- VI - da 61^a a 72^a prestação: 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento);
- VII - da 73^a a 84^a prestação: 0,729% (setecentos e vinte e nove milésimos por cento);
- VIII - da 85^a a 144^a prestação: 0,833% (oitocentos e trinta e três milésimos por cento);
- IX - da 145^a a 156^a prestação: 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento);
- X - da 157^a a 168^a prestação: 0,417% (quatrocentos e dezessete milésimos por cento);
- XI - da 169^a a 179^a prestação: 0,208% (duzentos e oito milésimos por cento); e
- XII - a 180^a prestação: o saldo devedor remanescente.

Art. 11. Será permitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamento ativo, desde que a mantenedora da IES apresente, formalmente, pedido de desistência do parcelamento anterior.

§ 1º O pedido de desistência do parcelamento implicará:

I - a sua rescisão, considerando-se a mantenedora da IES optante como notificada da extinção dos referidos parcelamentos, dispensada qualquer outra formalidade; e

II - o encaminhamento dos saldos dos débitos para inscrição em DAU.

§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º, o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, somente será exigido se houver a exclusão do Proies com a revogação da moratória ou rescisão do parcelamento.

Art. 12. Poderão ser incluídos no Proies os débitos que se encontrem sob discussão administrativa ou judicial, estejam ou não submetidos à causa legal de suspensão de exigibilidade, desde que a entidade mantenedora desista expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial, e, cumulativamente, renuncie a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem os referidos processos administrativos ou judiciais.

Art. 13. É facultado o pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais de que trata o art. 10 mediante a utilização de certificados de emissão do Tesouro Nacional, emitidos pela União, na forma de títulos da dívida pública, em contrapartida às bolsas Proies concedidas pelas mantenedoras das IES para estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5º, condicionada à observância das seguintes condições por ocasião da adesão:

I - adesão ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com oferta exclusiva de bolsas obrigatórias integrais;

II - adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), sem limitação do valor financeiro destinado à concessão de financiamentos, nos termos e condições estabelecidos pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

III - adesão ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), criado a partir da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos e condições que regulamentam aquele Fundo.

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o caput atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES.

§ 2º As bolsas concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, não poderão ser utilizadas para pagamento das prestações de que trata o art. 10 da presente Lei.

§ 3º O valor de cada bolsa de estudo corresponderá ao encargo educacional mensalmente cobrado dos estudantes sem direito a bolsa, mesmo que parcial, por parte da IES, considerando todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição, inclusive aqueles concedidos em virtude de seu pagamento pontual.

§ 4º (VETADO).

§ 5º O valor do certificado será mensalmente apurado e corresponderá ao total de bolsas de estudo concedidas no mês imediatamente anterior multiplicado pelo valor da bolsa de estudo definido no § 3º.

§ 6º O valor mensal da prestação não liquidada com o certificado deverá ser liquidado em moeda corrente.

§ 7º O certificado, que será nominativo e não poderá ser transferido para terceiros, terá sua característica definida em ato do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser utilizado para outra finalidade que não seja a liquidação de parcela das prestações de que trata o art. 10.

§ 8º Nos casos em que o valor do certificado exceder ao percentual máximo estabelecido no caput, as mantenedoras poderão utilizar o saldo remanescente para pagamento das prestações vincendas, desde que respeitado o pagamento mínimo em moeda corrente.

§ 9º As IES que já participavam do Prouni ou do Fies por ocasião da adesão ao Proies dever-se-ão adaptar para cumprimento integral das condições fixadas nos incisos I e II do caput.

Art. 14. O requerimento de moratória deverá ser apresentado na unidade da PGFN do domicílio do estabelecimento sede da instituição até 31 de dezembro de 2012, acompanhado de todos os documentos referidos nos arts. 7º a 9º, que comporão processo administrativo específico.

§ 1º O requerimento de moratória constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário, podendo a exatidão dos valores da dívida ser objeto de verificação.

§ 2º Na hipótese de haver dívidas não constituídas, a mantenedora da IES poderá confessá-las perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

§ 3º Se houver dívidas no âmbito da RFB, a mantenedora da IES poderá requerer, perante esse órgão, o encaminhamento dessas dívidas para inscrição em DAU, inclusive

aquelas objeto do § 2º deste artigo e da renúncia prevista no art. 12, com vistas a compor a relação de que trata o inciso II do art. 9º.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, somente será exigido se houver a exclusão do programa de que trata esta Lei com revogação da moratória ou a rescisão do parcelamento.

Art. 15. O titular da unidade regional da PGFN proferirá, até o último dia útil do mês subsequente à apresentação do requerimento, devidamente instruído, ou de sua adequada complementação, despacho fundamentado acerca do deferimento ou indeferimento do pedido.

§ 1º Será considerado automaticamente deferido, sob condição resolutiva, o requerimento de moratória quando, decorrido o prazo de que trata o caput, a unidade regional da PGFN não se tenha pronunciado.

§ 2º Em relação aos requerimentos deferidos, a PGFN fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de concessão de moratória, com a indicação da mantenedora e suas mantidas, da data de seu deferimento e da data a partir da qual produzirá efeitos.

§ 3º A mantenedora da IES poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do indeferimento, apresentar manifestação de inconformidade, em instância única, ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, inclusive apresentando complementação de documentos, se for o caso.

§ 4º Na análise da manifestação de inconformidade apresentada pela mantenedora da IES, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional observará o disposto no caput e nos §§ 1º e 2º.

Art. 16. Deferido o pedido e havendo opção pelo uso da prerrogativa disposta no art. 12, a mantenedora da IES deverá realizar a oferta das bolsas Proies em sistema eletrônico de informações mantido pelo Ministério da Educação, a cada semestre do período do parcelamento.

Parágrafo único. O Ministério da Educação disporá sobre os procedimentos operacionais para a oferta das bolsas e a seleção dos bolsistas, especialmente quanto à definição de nota de corte e aos critérios para preenchimento de vagas eventualmente remanescentes.

Art. 17. A concessão de moratória não implica a liberação dos bens e direitos da mantenedora e da mantida ou de seus responsáveis que tenham sido constituídos em garantia dos respectivos créditos tributários.

Art. 18. Na hipótese de extinção, incorporação, fusão ou cisão da optante, a moratória será revogada e o parcelamento, rescindido.

Art. 19. O indeferimento do plano de recuperação econômica e tributária, a exclusão do Proies ou a rescisão do parcelamento implicarão o restabelecimento dos juros moratórios sobre o saldo devedor, relativamente ao período da moratória.

Art. 20. Em relação ao disposto nos incisos III e IV do art. 8º, o MEC fará, periodicamente, auditorias de conformidade com os padrões estabelecidos e, se for o caso, representará à PGFN para a revogação da moratória concedida por descumprimento ao disposto nesta Lei e procederá à instauração de processo administrativo de descredenciamento da instituição por descumprimento do disposto no inciso III do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º A rescisão do parcelamento por qualquer motivo ensejará abertura de processo de supervisão por descumprimento do disposto no inciso III do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Para os fins de que trata o caput, a PGFN informará ao MEC o montante consolidado da dívida parcelada nos termos do art. 10, bem como o regular cumprimento das obrigações dispostas nos incisos I e II do art. 8º.

Art. 21. Aplica-se ao parcelamento de que trata esta Lei o disposto nos arts. 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 22. Não se aplicam ao parcelamento de que trata essa Lei:

I - o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000;

II - o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003; e

III - o § 21 do art. 10 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 23. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O atendimento ao disposto no art. 60 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, poderá ser efetuado, excepcionalmente, até 30 de setembro de 2012." (NR)

Art. 24. O art. 17 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. No ato de concessão ou de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no caput do art. 13 poderão compensar o percentual devido nos 3 (três) exercícios subsequentes com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o percentual a ser compensado, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, nas condições estabelecidas pelo MEC.

§ 1º Na hipótese de descumprimento do Termo de Compromisso, a certificação da entidade será cancelada relativamente a todo o seu período de validade.

§ 2º O Termo de Compromisso poderá ser celebrado somente 1 (uma) vez com cada entidade.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também aos percentuais mínimos previstos no § 1º do art. 10 e no inciso I do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005." (NR)

Art. 25. As instituições de ensino superior não integrantes do sistema federal de ensino poderão requerer, por intermédio de suas mantenedoras, para fins do Proies, a adesão ao referido sistema até 30 de setembro de 2012.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob a análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.809, de 2013, na Casa de origem), de autoria do Poder Executivo, que visa a reabrir o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, e dá outras providências.

Vazado em seis artigos, o projeto contempla as seguintes medidas:

- no art. 1º, reabre por noventa dias, a contar da publicação da lei em que se transformar, o prazo para adesão das instituições de ensino superior (IES) ao Proies, permitindo às mantenedoras a reapresentação de requerimentos anteriormente indeferidos;
- no art. 2º, prevê a remissão dos valores devidos à União a título de imposto de renda retido na fonte dos rendimentos pagos – bem como a anistia de multas,

juros e encargos legais incidentes –, no caso de instituições estaduais e municipais não gratuitas aderentes ao Proies, amparadas pelo art. 242 da Constituição, que comprovem tê-los quitado direta ou indiretamente perante o estado ou município;

- no art. 3º, estabelece que a adesão ao Proies requer adesão ao sistema federal de ensino, no caso de instituições que não o integrem, no prazo de trinta dias, contados da publicação da lei em que o projeto se transformar;
- no art. 4º, introduz alterações na lei do Proies, para aprimorar a execução do programa no tocante às ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- no art. 5º, acrescenta às competências legais do FNDE a de operacionalizar a custódia, a movimentação, a desvinculação e o resgate dos certificados financeiros do Tesouro Nacional, para fins de implementação do Proies;
- finalmente, no art. 6º, determina a vigência da lei na data de sua publicação.

A Exposição de Motivos que acompanha o projeto esclarece que as medidas propostas destinam-se a assegurar condições para que as IES que se encontrem em grave situação econômico-financeira continuem desenvolvendo suas atividades, viabilizando a manutenção dos níveis de matrículas ativas, a qualidade do ensino, a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais, bem como a recuperação de créditos tributários pela União.

Encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidenta da República, em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, além do Plenário daquela Casa. Durante a tramitação na Câmara, a matéria foi aperfeiçoada e restou consolidada em substitutivo resultante de amplo entendimento entre os atores envolvidos. No Senado Federal, o PLC encontra-se, simultaneamente, sob apreciação da CE e da,

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde é relatado pelo Senador Luiz Henrique. Após, seguirá para o Plenário.

Findo o prazo regimental previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), não foram apresentadas emendas. Não obstante, nos termos do art. 122, I, do mesmo Risf, foram apresentadas duas emendas de membros desta Comissão.

A Emenda nº 1, da Senadora Ana Amélia, pretende acrescentar dispositivo ao PLC a fim de renovar o Programa Universidade para Todos (PROUNI), pelo prazo definido no § 1º do art. 5º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Na justificação, a autora ressalta a importância do Prouni para a inclusão social e defende que sua renovação é fundamental para o alcance das metas previstas no Plano Nacional de Educação.

A Emenda nº 2, do Senador Cristovam Buarque, também dirigida ao Prouni, busca estender até 31 de dezembro de 2015 o prazo para que as IES comprovem a regularidade fiscal requerida para participar do programa. Segundo argumenta o autor, a fixação de nova data para que as mantenedoras demonstrem a quitação de tributos e contribuições federais permitirá que universidades, centros universitários e faculdades (hoje impedidos de aderir ao Prouni por não terem logrado cumprir o prazo), em sua maioria situados em pequenos municípios, possam voltar a oferecer bolsas do programa a milhares de alunos.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Risf, compete à CE opinar a respeito de normas gerais sobre educação e instituições educativas, bem como sobre formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e outros temas correlatos. É indiscutível, portanto, a regimentalidade da apreciação do PLC nº 32, de 2014, por este colegiado.

Trata-se aqui de proposição que visa a aperfeiçoar o Proies, iniciativa instituída pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012. O Proies consiste em salutar medida destinada a assegurar a viabilidade econômico-financeira de instituições de ensino superior privadas, ao tempo em que promove a expansão do acesso a esse nível de ensino, mediante a oferta de bolsas de estudos, com garantia de padrões mínimos de qualidade.

Esta Comissão acompanhou de perto o drama vivido pelos alunos da Universidade Gama Filho e da UniverCidade, no Rio de Janeiro. Muitos outros estudantes têm sofrido as consequências da interrupção de atividades acadêmicas em IES que se encontrem em grave situação econômico-financeira. Daí a importância do Proies, que estabelece um plano de recuperação fiscal para essas entidades, compreendendo não só a moratória de dívidas tributárias vencidas, mas também a supervisão mais atenta do Ministério da Educação (MEC) e o fomento à democratização do acesso ao ensino superior, por bolsas de estudos integrais.

No entanto, apesar dos méritos do programa, sua implementação foi prejudicada pela exiguidade do prazo inicialmente concedido para a adesão das IES, em face da complexidade da documentação exigida. Esse é um dos problemas que o PLC pretende sanar, reabrindo, por noventa dias, o prazo para adesão ao programa.

Além disso, o projeto traz relevante medida para as instituições estaduais e municipais de que trata o art. 242 da Constituição. Por entendimento equivocado da Receita Federal, no tocante à titularidade dos valores recolhidos de imposto de renda por essas IES, iniciou-se um contencioso tributário com forte potencial gravoso sobre a capacidade operacional de tais instituições. Com a remissão desses valores (desde que quitados direta ou indiretamente junto ao respectivo estado ou município) e a anistia dos juros e encargos sobre eles incidentes, o projeto possibilita a continuidade do funcionamento de instituições com enorme tradição e importância no ensino superior, principalmente no interior de estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Por sua vez, a exigência de que a adesão ao Proies seja acompanhada da adesão ao sistema federal de ensino, embora tenha ensejado certa polêmica na discussão da matéria na Câmara, justifica-se pela necessidade de que a recuperação tributária, relativa a dívidas junto à União, seja acompanhada da supervisão e dos mecanismos de avaliação de qualidade implementados pela esfera federal.

Quanto às modificações propostas pelo PLC nas Leis nºs 12.688, de 18 de julho de 2012, e 5.537, de 21 de novembro de 1968, trata-se de aperfeiçoamentos operacionais na gestão e no funcionamento do Proies, bem como de adequação das funções legais do FNDE para a execução desse importante programa.

Desse modo, não temos dúvida sobre o mérito educacional do PLC nº 32, de 2014. A apreciação de seu impacto econômico-financeiro, uma vez que implica renúncia fiscal, é da competência da CAE. Lembramos, contudo, que o texto que chega a esta Casa é fruto de amplo entendimento construído na Câmara dos Deputados, que avançou na redação de substitutivo capaz de aprimorar a redação originalmente proposta pelo Executivo.

No que tange às emendas apresentadas, entendemos que seu escopo ultrapassa o das medidas ensejadas pelo projeto. A Emenda nº 1, da Senadora Ana Amélia, é motivada por preocupações relevantes sobre a continuidade do Prouni. No entanto, o Prouni é uma política sem prazo de validade. Assim, o prazo de dez anos a que a autora parece referir-se é o do termo de adesão das IES ao Prouni, o qual pode ser renovado por iguais períodos. Julgamos, portanto, que a continuidade do programa não depende da aprovação da emenda. Ao contrário do proposto, a sua acolhida poderia fixar a duração máxima dessa política.

Já a Emenda nº 2, do Senador Cristovam Buarque, baseia-se no entendimento de que, tal como o prazo de adesão ao Proies, o prazo para comprovação da regularidade fiscal para manutenção das isenções fiscais do Prouni seria exíguo, devendo ser estendido até o final de 2015. Ocorre que, a despeito das nobres preocupações do autor acerca da continuidade das bolsas oferecidas pelas IES desvinculadas do Prouni, o prazo originalmente estabelecido – 31 de dezembro de 2005 – já foi reiteradamente prorrogado, passando primeiro para 2006, depois, 2008, em seguida, 2011 e, finalmente, setembro de 2012.

Embora solidários com a situação dos alunos de instituições desvinculadas do Prouni por falta de comprovação da regularidade fiscal, somos contrários à emenda, por julgarmos que nova prorrogação do prazo poderia incentivar as IES a postergarem demasiadamente a resolução de suas pendências tributárias junto ao Fisco. De fato, com a prorrogação do prazo para adesão ao Proies, como dispõe o PLC ora em análise, abre-se nova janela de oportunidade para que as instituições desvinculadas possam encontrar soluções viáveis para suas dívidas federais, ensejando a possibilidade de que possam aderir outra vez ao Prouni. Nesse ínterim, esperamos que o MEC tome as devidas providências para minimizar os prejuízos impingidos aos estudantes porventura afetados.

Por fim, cabe mencionar a necessidade de pequena correção gramatical na redação final. No § 11 inserido na Lei nº 12.688, de 2012,

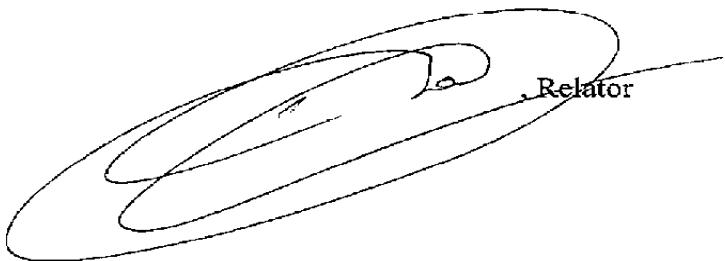
por meio do art. 4º do PLC, o termo “pelo” que antecede a menção ao MEC e ao Ministério da Fazenda deve ser flexionado na forma plural.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela REJEIÇÃO das Emendas nº 1 e nº 2 e pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.809, de 2013, na Casa de origem).

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zeze Perrella". To the right of the signature, the word "Relator" is written in smaller capital letters.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 29, de 2014**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 231, 292, 315, 324, 338, 350, 356, 363, 373, 390, 398, 402, 404, 408, 420, 425, 434, 437, 440 e 459, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 29/2014 – CCT

Brasília, 20 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 231, 292, 315, 324, 338, 350, 356, 363, 373, 390, 398, 402, 404, 408, 420, 425, 434, 437, 440 e 459, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Zeze Perrella**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 29, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Foram lidos anteriormente os **Paráceres nºs 482 e 483, de 2014**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014**.

A matéria tramita em regime de urgência constitucional e consta da pauta da Ordem do Dia de terça-feira, dia 27, nos termos do artigo 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2004**, do Senador Pedro Simon, que *acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993* (veda a subcontratação para execução de obras e ser-

viços de engenharia custeados pela União, nas regiões onde operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los).

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, a **Mensagem nº 127/2014**, autuada como **MCN 8/2014**, que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2014.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 8, DE 2014

Mensagem nº 127

Senhores Membros do Congresso Nacional,

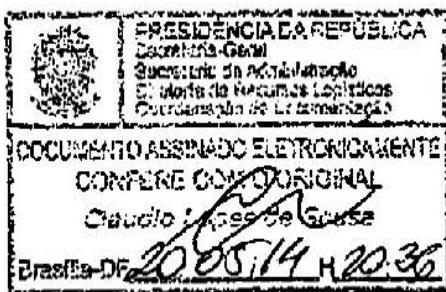
Nos termos do art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2014, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de maio de 2014.



00001.001700/2014-15

EMI nº 00079/2014 MP MF



Brasília, 20 de Maio de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.
2. A Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, LDO-2014, por sua vez, estabelece em seu art. 51 que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Por ocasião do estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, por intermédio do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme mandamento do art. 8º da LRF, foi também publicado relatório de avaliação de receitas e despesas primárias. Os efeitos de tal avaliação, que consistiram na redução de R\$ 30,5 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira, se aplicaram apenas ao Poder Executivo, como determina o art. 9º da LRF juntamente com o § 5º do art. 51 da LDO-2014.
4. Ao fim do primeiro bimestre de 2014, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando-se dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados. O resultado dessa avaliação consistiu na ampliação da limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no relatório anterior no montante de R\$ 261,8 milhões, totalizando uma redução de R\$ 30,8 bilhões nas despesas passíveis de contingenciamento, para todos os Poderes e o MPU, em relação aos valores autorizados na LOA-2014.
5. Encerrado o segundo bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2014, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.
6. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a previsão do crescimento real do PIB para 2014 foi mantida em 2,5% e a do índice de inflação (IPCA) majorada para 5,60%. A estimativa de inflação é compatível com a meta estipulada para fins de política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

7. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas verificou-se a possibilidade da manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2014.

8. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstra um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão em relação à mesma estimativa constante do Relatório anterior. Esse incremento concentrou-se basicamente na COFINS e nas Outras Receitas Administradas pela RFB e foi parcialmente compensado pela queda verificada nas estimativas dos outros itens de receita.

9. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão devido ao incremento na estimativa para as despesas custeadas com Doações e Convênios e à incorporação de pagamentos relativos aos Créditos Extraordinários.

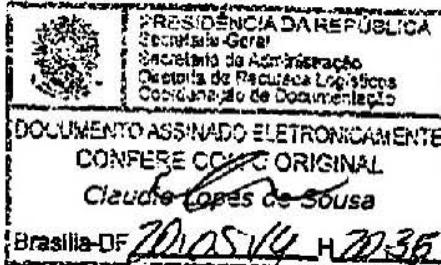
10. Diante da combinação dos fatores citados, mostra-se possível a manutenção dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos limites constantes da Avaliação do 1º Bimestre, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	Variações em relação à Av. do 1º Bimestre
1. Receita Primária Total	1.201,1	
2. Despesas Obrigatórias	1.201,1	
3. Despesas discricionárias (2-1)	0,0	

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

11. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias relativo ao segundo bimestre de 2014, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 51, da LDO-2014, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

2º Bimestre de 2014

Brasília-DF

Maio/ 2014

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(*) *Coordenação Técnica*

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2014/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2014

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014**MENSAGEM AOS MINISTROS**

Brasília, 20 de maio de 2014.

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
2. O art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, LDO-2014 estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.
3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 51 da LDO-2014, que determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.
4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e a memória de cálculo das estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a possibilidade da manutenção do nível de limitação de empenho e pagamento fixado no Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 1º Bimestre de 2014.

Respeitosamente,

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS _____

SIGLAS E ABREVIATURAS _____

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS _____

2. HISTÓRICO _____

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO _____

4. PARÂMETROS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso II) _____

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV) _____

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e III) _____

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso V) _____

ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV) _____

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstrativo da necessidade de limitação das despesas discricionárias _____

Tabela 2: Parâmetros 2014 _____

Tabela 3: Comparativa das receitas primárias _____

Tabela 4: Variações nas despesas primárias obrigatórias _____

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014**SIGLAS E ABREVIATURAS**

CDE:	Conta de Desenvolvimento Energético	IRPF:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física
CIDE:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	IRPJ:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	IRRF:	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	ITR:	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
COMPREV:	Compensação Previdenciária	DDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	LOA:	Lei Orçamentária Anual
DEST:	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
DPU:	Defensoria Pública da União	MF:	Ministério da Fazenda
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
FIES:	Fundo de Financiamento Estudantil	MPU:	Ministério Público da União
FPE:	Fundo de Participação dos Estados	PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios	PGFN:	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
FUNDAF:	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	PIB:	Produto Interno Bruto
FUNDEB:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	PIS:	Programa de Integração Social
IER:	Índice Específico de Receita	PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	RCL:	Receita Corrente Líquida
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor -Amplio	REFIS:	Programa de Recuperação Fiscal
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras	RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados	RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores	RP:	Identificador de Resultado Primário
IR:	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	REFIS:	Programa de Recuperação Fiscal
		SELIC:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
		SIMPLES:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
		SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
		SPE:	Secretaria de Política Econômica
		STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o MPU e a DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A LDO-2014, por sua vez, estabelece em seu art. 51, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 51 determina que o Poder Executivo divulgue na internet e encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2014;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II da LDO-2014, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. Cumple ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

2. HISTÓRICO

5. Em fevereiro de 2014, por ocasião do estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, por intermédio do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme mandamento do art. 8º da LRF, foi também publicado relatório de avaliação de receitas e despesas primárias. Os efeitos de tal avaliação, que consistiram na redução de R\$ 30,5 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira, se aplicaram apenas ao Poder Executivo, como determina o art. 9º da LRF juntamente com o § 5º do art. 51 da LDO-2014.

6. Ao fim do primeiro bimestre de 2014, em cumprimento ao art. 9º LRF, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando-se dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados. O resultado dessa avaliação consistiu na ampliação da limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no relatório anterior no montante de R\$ 261,8 milhões, totalizando uma redução de R\$ 30,8 bilhões nas despesas passíveis de contingenciamento, para todos os Poderes, em relação aos valores autorizados na LOA 2014.

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

7. Em cumprimento ao art. 9º, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2014, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

8. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a previsão do crescimento real do PIB para 2014 foi mantida em 2,5%, e a do índice de inflação (IPCA) majorada para 5,60%. A estimativa de inflação é compatível com a meta estipulada para fins de política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção “Parâmetros” deste Relatório.

9. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas verificou-se a possibilidade da manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2014.

10. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão em relação à mesma estimativa constante do Relatório anterior. Esse incremento concentrou-se basicamente na COFINS e nas Outras Receitas-Administradas pela RFB e foi parcialmente compensado pela queda verificada nas estimativas dos outros itens de receita.

11. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão devido ao incremento na estimativa para as despesas custeadas com Doações e Convênios e à incorporação de pagamentos relativos aos Créditos Extraordinários.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

12. Diante da combinação dos fatores citados, mostra-se possível a manutenção dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos limites constantes da Avaliação do 1º Bimestre, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Demonstrativo da necessidade de limitação das despesas discricionárias

Discriminação	Variações em relação à Av. do 1º Bimestre	R\$ milhões
1. Receita Primária Total		1.201,1
2. Despesas Obrigatórias		1.201,1
3. Despesas discricionárias (2-1)		0,0

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

4. PARÂMETROS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso II)

13. Em relação ao Relatório anterior, foi mantida apenas projeção da taxa de crescimento real do PIB, conforme quadro abaixo:

Tabela 2: Parâmetros 2014

Parâmetros	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	2,50	2,50	0,0%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	5.211,2	5.291,2	1,5%
IPCA acum (%)	5,30	5,60	5,7%
IGP-DI acum (%)	5,85	7,25	23,9%
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,51	10,89	3,6%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	2,44	2,29	-5,8%
Preço Médio do Petróleo (USS/barril)	104,77	107,04	2,2%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	724,00	724,00	0,0%

Fontes: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MP.

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV)

14. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

15. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou incremento de R\$ 1,2 bilhão em relação ao constante no Relatório referente ao primeiro bimestre. Esse incremento concentrou-se basicamente na COFINS e nas Outras Receitas-Administradas pela RFB e foi parcialmente compensado pela queda verificada nas estimativas dos outros itens de receita, conforme abaixo:

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	1.306.621,4	1.307.822,4	1.201,1
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	783.017,4	784.016,4	998,9
Imposto de Importação	44.489,1	41.148,2	(3.340,8)
IPI	54.813,1	52.370,7	(2.442,4)
Imposta sobre a Renda, Iíquido de Incentivos fiscais	304.788,4	301.199,1	(3.589,3)
IOF	31.623,0	31.306,6	(316,4)
COFINS	203.304,4	205.484,0	2.179,6
PIS/PASEP	54.438,9	54.750,1	311,2
CSLL	67.440,7	67.485,0	44,3
CIDE - Combustíveis	1,6	4,4	2,9
Outras Administradas pela RFB/MF	22.118,2	30.268,2	8.150,0
REFIS/PAES	0,0	0,0	0,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	346.839,4	346.839,4	0,0
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	176.764,6	176.966,7	202,1
Concessões	13.450,9	13.450,9	0,0
Dividendos	23.933,2	23.933,2	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	11.396,5	11.396,5	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	47.976,1	47.976,1	0,0
Receita Própria (fontes 50 e 81)	12.918,8	12.825,0	(93,8)
Salário-Educação	18.726,4	18.726,4	0,0
Complemento do FGTS	3.780,6	3.780,6	0,0
Operações com Ativos	3.247,8	3.247,8	0,0
Demais Receitas	41.334,1	41.630,1	295,9
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	214.030,1	214.030,1	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.092.591,2	1.093.792,3	1.201,1

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

16. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

5.2. Receitas Não - Administradas pela RFB/MF

17. A variação nesse item de receita, concentrada nas Receitas Próprias e nas Demais Receitas, deveu-se à incorporação de atualização de estimativas das receitas de Convênios e Doações, respectivamente, considerando as informações atualizadas fornecidas pelos órgãos e entidades da União que têm valores a receber no ano de 2014.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

18. Convém comentar que as estimativas das transferências não refletiram a queda verificada principalmente nas projeções do IR e do IPI, decorrentes de ingressos não ocorridos no primeiro quadrimestre do ano. No âmbito do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, haverá ingressos de recursos de tais impostos, no momento não quantificáveis. Após a adesão ao programa, o recolhimento e a classificação dos tributos, serão conhecidos seus impactos nas transferências a Estados e Municípios. Dessa forma, optou-se, conservadoramente, pela manutenção dos valores previstos. Uma vez conhecidos tais efeitos, relatórios posteriores contemplarão e identificação os ajustes necessários na projeção.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, Incisos I e III)

19. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias são as seguintes:

Tabela 4: Variações nas despesas primárias obrigatórias

Descrição	Avaliação do 1º Bimestre (a)	Avaliação do 2º Bimestre (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
Créditos Extraordinários	1.004,7	2.113,7	1.109,1
Despesas custeadas com Doações e Convênios	840,8	932,8	92,0
Total	1.845,4	3.046,5	1.201,1

Fonte: SOF/MP, STN/MF

E elaboração: SOF/MP

20. O aumento verificado nos Créditos Extraordinários decorre dos pagamentos realizados até abril de 2014.

21. O incremento na projeção das despesas custeadas com Doações e Convênios se deve ao aumento de mesmo montantes na estimativa dessas receitas, conforme explicado na seção anterior deste relatório.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso V)

22. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2014.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014**ANEXO****MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF,
EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS
(LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV)****CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2013, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 13/05/14 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 13/05/14 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	6,69%
PIB:	2,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	6,27%
Taxa de Juros (Over):.....	32,56%
Massa Salarial:.....	11,55%

A arrecadação-base 2013 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de maio a dezembro de 2014, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R\$ 518.499 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 24.338 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 542.837 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a abril de 2014 (R\$ 263.569 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2014 resultou em R\$ 806.406 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 22.244 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 784.163 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014



PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2014

Parâmetros MPF - Versão: 12/mar/14

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS TRIMESTRAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PÉRIODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2014

PÉRIODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2013 [R]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [R]	EFETOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2014 [R]	RECEITAS EXTRAORDINA- RIAS	TOTAL
				PREÇO [R]	QUANT. [R]	LEGISL. [R]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.001	(962)	25.440	1,0161	1.0079	0,9868	28.004	855	28.858
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	45	-	45	1,0175	1.0050	1.0000	47	-	47
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	32.354	(127)	32.227	-	-	-	35.147	815	35.962
I.P.I. - FUMO	3.433	-	3.433	1,0000	0,9808	1,1500	3.872	66	3.959
I.P.I. - BEBIDAS	2.111	-	2.111	1,0000	1,0370	1,0000	2.189	53	2.242
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.346	0	2.346	1,0364	1,0123	1,4677	3.721	60	3.781
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.678	(127)	10.549	1,0166	1.0092	0,9219	10.857	263	11.136
I.P.I. - OUTROS	13.748	-	13.748	1,0118	1.0288	1.0221	15.498	346	15.844
IMPOSTO SOBRE A RENDA	168.337	(8.638)	179.701	-	-	-	203.830	4.603	208.333
I.R. - PESSOA FÍSICA	16.726	(206)	16.526	1,0810	1,0135	1,0135	18.341	421	18.762
I.R. - PESSOA JURÍDICA	76.156	(8.085)	68.071	1,0880	1,0249	0,9984	74.453	1.775	75.231
I.R. - RETIDO NA FONTE	96.466	(310)	96.105	-	-	-	110.836	2.404	112.239
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.327	-	51.327	1,0968	1,0000	1,0304	58.014	1.293	59.308
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	25.266	-	25.266	1,2203	1,0661	1,0000	33.114	637	33.751
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	11.620	-	11.620	1,0134	1,0352	1,0000	12.400	288	12.688
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7.021	(250)	6.671	1,0680	1,0249	1,0000	7.306	177	7.485
I.G.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.833	-	19.833	1,0684	1,0250	0,9807	21.482	499	21.981
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	795	-	795	1,0624	1,0000	1,0000	845	20	865
CONVENIADO	655	-	655	1,0624	1,0000	1,0000	696	17	713
NÃO CONVENIADO	140	-	140	1,0624	1,0000	1,0000	149	4	152
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	140.665	(12.604)	128.301	1,0693	1,0250	0,9875	138.859	3.275	142.134
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.598	(1.780)	33.840	1,0662	1,0249	0,9867	36.701	552	37.552
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.388	(3.451)	36.937	1,0689	1,0249	0,9968	40.415	967	41.381
CIDE - COMBUSTÍVEIS	31	-	31	1,0030	1,0546	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	397	-	397	1,0686	1,0250	1,0000	435	10	445
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.878	(1.706)	11.172	-	-	-	11.934	12.643	24.577
RECEITAS DE LOTERIAS	2.670	-	2.570	1,0685	1,0000	0,9920	2.830	-	2.830
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.441	-	1.441	1,0158	1,0250	1,0000	1.500	36	1.537
DEMAIS	8.768	(1.706)	7.062	1,0552	1,0225	1,0000	7.624	12.607	20.211
TOTAL	497.595	(28.909)	468.689	-	-	-	518.499	24.338	542.837

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de maio a dezembro de 2014.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que o ajuste da base foi utilizado para fins de compatibilização entre as estimativas das receitas da dívida ativa, elaboradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e as da arrecadação da RFB.

- 1) I. Importação: (-R\$ 562 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 127 milhões)
 - Ajuste de dias úteis;
 - Arrecadação atípica de Imposto de Importação em dezembro de 2013.
- 2) IRPF: (-R\$ 200 milhões)
 - Arrecadação atípica de ganhos de capital.
- 3) IRPJ: (-R\$ 8.086 milhões); CSLL: (-R\$ 3.451 milhões)
 - Arrecadação atípica em decorrência de ganho de capital;
 - Recomposição de base referente ao ajuste do IRPJ/CSLL;
 - Recomposição de base em função de términos de compensação;
 - Arrecadação atípica, em dezembro de 2013, em virtude de lançamentos de ofícios, juros de mora e da classificação de recolhimentos do parcelamento instituído pela Lei 12.865/13 para o IRPJ/CSLL.
- 4) IRRF-Outros Rendimentos: (-R\$ 350 milhões)
 - Arrecadações atípicas, em especial, nos meses de outubro e novembro de 2013.
- 5) COFINS: (-R\$ 12.664 milhões); PIS/PASEP (-R\$ 1.760 milhões)
 - Recomposição de base em decorrência do término de compensações;
 - Recomposição de base de Cofins/PIS de instituições financeiras em decorrência da adesão ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13;
 - Arrecadações atípicas de depósitos judiciais e de Cofins/PIS de instituições financeiras;
 - Arrecadação atípica decorrente da classificação, em dezembro de 2013, de recolhimentos da Lei 12.865/13.
- 6) Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 1.706 milhões)
 - Arrecadações atípicas em decorrência da Lei 12.865/13;
 - Arrecadações atípicas de depósitos judiciais;

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

- Recomposição de base para refletir o ganho de arrecadação em decorrência dos recolhimentos esperados para as parcelas do parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.
- B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) Imposto de Importação: 1,0161; Imposto de Exportação: 1,0171; IPI-Vinculado à Importação: 1,0166; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0158
 - Variação da taxa média de câmbio.
 - 2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
 - 3) IPI-Automóveis: 1,0286
 - Índice de preço específico do setor.
 - 4) IPI-Outros: 1,0618
 - Índice de preço da indústria de transformação.
 - 5) IRPF: 1,0810
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
 - 6) IRPJ: 1,0689 e CSLL: 1,0689
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
 - 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0969
 - Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
 - 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,2283
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
 - 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0134

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0689; IOF: 1,0684; ITR: 1,0624; COFINS: 1,0693; PIS/PASEP: 1,0692; FUNDAF: 1,0688; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0685 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0552
 - Índice Ponderado (IER).
- C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).
- 1} I. Importação: 1,0979 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0992
 - Variação, em dólar, das importações.
 - 2} IPI-Fumo: 0,9808
 - Vendas de cigarros ao mercado interno.
 - 3} IPI-Bebidas: 1,0370
 - Produção física de bebidas.
 - 4} IPI-Automóveis: 1,0123
 - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
 - 5} IPI-Outros: 1,0388
 - Produção física da indústria de transformação.
 - 6} IRPF: 1,0130
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2012.
 - 7} IRPJ: 1,0249 e CSLL: 1,0249
 - Declaração de ajuste: PIB de 2011;
 - Demais: PIB de 2012.
 - 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000
 - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
 - 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0661
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
 - 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0352

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

- 11) 1. Exportação: 1,0250; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0249; IOF: 1,0250; COFINS: 1,0250; PIS/PASEP: 1,0249; CIDE-Combustíveis: 1,0546; FUNDAF: 1,0250; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0250 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0205**
- PIB.

- D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

Na presente estimativa foi considerada a legislação em vigor, até o dia 14/08/2013, além de legislações ainda não editadas, constantes dos Memorandos 372 e 379 /SE/MF, encaminhados à RFB para fins de que seus efeitos fossem incorporados nas estimativas de receita.

- 1) 1. Importação: 0,9868**
 - Variação da alíquota média.
- 2) IPI-Fumo: 1,1500**
 - Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11).
- 3) IPI-Automóveis: 1,4977**
 - Prorrogação, até 31/12/2013, dos efeitos da desoneração do IPI de automóveis (Decreto 7.971/13).
- 4) IPI-Vinculado: 0,9219**
 - Variação da alíquota média.
- 5) IPI-Outros: 1,0221**
 - Prorrogação das desonerações do IPI sobre linha branca, painéis, móveis e luminárias (Decreto 7.879/12);
 - Desoneração da Cesta Básica (Decretos 7.947/13, 8.070/13);
 - Prorrogação da desoneração de Fogão, Geladeira, Tanquinho, Laminados, Painéis, Móveis e Luminárias (Decretos 8.035/13, 8.116/13, 8.169/13).
- 6) IRPF: 1,0135 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0304**
 - Efeito tabela (Lei 12.469/11);
 - Redução do IR Devido – PRONON e PRONAS (Lei 12.794/13);
 - Redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do IRPF sobre serviços de transporte de cargas (Lei 12.794/13);
 - Alteração na tributação das Participações no Lucro e Resultados - PLR (Lei 12.832/13).

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014**7) IRPJ: 0,9984**

- Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal) - Lei 12.788/13;
- Depreciação acelerada para aquisição de bens de capital (2x normal);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica (Lei 12.865/13);
- Prorrogação da aplicação de parcela do IR devido no FINOR e FINAM (MP 634/13).

8) IOF: 0,9907

- Redução de alíquotas nas operações de câmbio na entrada de moedas (Decreto 8.023/13)

9) COFINS: 0,9875 e PIS/PASEP: 0,9897

- Regime especial de apuração e recolhimento de IPI Cigarros (Decreto 7.555/11 – o efeito no PIS/Cofins é indireto);
- Desoneração da Cesta básica e prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins de massas (MP 609/13 – Lei 12.839/13);
- Instituição de crédito presumido na venda de álcool, inclusive para fins carburantes e redução de alíquotas em operações de venda (MP 613/13 e Decreto 7.997/13);
- Redução das alíquotas com elevação escalonada para o importador e produtos petroquímicos (MP 613/13);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (Lei 12.814/13);
- Redução a zero das alíquotas sobre serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros (MP 617/13).

10) CSLL: 0,9988

- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica (Lei 12.865/13).

11) CIDE-Combustíveis: 0

- Redução, a zero, das alíquotas incidentes na importação e comercialização de gasolina e diesel.

12) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 0,9920

- O efeito foi utilizado para promover a compatibilização da estimativa da RFB com a da Caixa Econômica Federal – CEF.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 2º Bimestre de 2014**E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**

Trata-se de receitas não constantes do fluxo normal de arrecadação do ano em curso. Em geral, referem-se a períodos de apuração anteriores e decorrem de ações fiscais efetuadas tanto pela RFB quanto pela PGFN.

Para o período considerado, foram incorporadas nas estimativas de receita a título de receitas extraordinárias o valor de R\$ 24.338 milhões.

Cabe destacar que nesse valor estão incluídos R\$ 12.500 milhões, distribuídos a partir de agosto de 2014, no item Outras Receitas Administradas, em decorrência de alterações na legislação tributária que, em síntese, tratam dos seguintes pontos: a) reabertura dos prazos do parcelamento instituído pela lei 11.941/09, para débitos até dezembro de 2013; b) obrigatoriedade de antecipação de 10% para débitos de até R\$ 1 milhão e de 20% para débitos maiores que R\$ 1 milhão ; c) data limite de 31/08/2014 para adesão à nova modalidade de parcelamento.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Aviso nº 179 - C. Civil.

Em 21 de maio de 2014.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Relatório.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República referente ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2014, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – O calendário, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 23-5-2014

- até 28/5 prazo para publicação e distribuição;
- até 12/6 prazo para apresentação de relatório;
- até 20/6 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
- até 27/6 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 24 de maio do corrente.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio ao Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos. Primeiro orador inscrito, Senador Ruben Figueiró. Em seguida, Senadora Ivonete Dantas.

Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Ruben Figueiró para o seu pronunciamento pelo tempo que for necessário.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado e todos os que aqui estão nos prestigiando nesta sessão, raramente eu me proponho a vir a esta tribuna para tratar de assuntos político-partidários, mas me vejo na obrigação de me manifestar sobre os acontecimentos ocorridos na última quarta-feira, com a boa notícia de que o Tribunal Superior Eleitoral acatou representação do meu Partido e decidiu suspender a propaganda do Partido dos Trabalhadores veiculada em rádio e televisão que falava dos – entre aspas: “fantasmas do passado”.

A alusão à gestão do Partido da Social Democracia Brasileira na Presidência da República era tão clara, falsa e ofensiva, que a Ministra Laurita Vaz justificou sua decisão dizendo que o ato da legenda governista fere as normas previstas na Lei dos Partidos Políticos – aspas: “A propaganda sinaliza ainda que, de forma dissimulada para a continuidade do atual Governo, com a associação de imagens e ideias negativas ao passado, a incutir no espectador que isso ocorreria caso se desse ouvidos a falsas promessas” – fecha aspas.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, entendo que esse caminho que chamo de “síndrome do medo” é profundamente grave, para não dizer gravíssimo, e não é reflexo da opinião pública. Pelo contrário, essa estratégia do PT, que, felizmente, está sendo freada pelo Tribunal Superior Eleitoral, é uma posição retrógrada, “matusalênica”, digo eu.

A proclamação das diretrizes com a tática de campanha do Partido dos Trabalhadores, seguida da divulgação de intenções de dirigentes maiores da agremiação para fustigar adversários, no sentido de desqualificá-los, ameaçando-os com guerra total, tem um conteúdo que revela não um sentimento de vitória, mas de depreciação psicológica, ao ver e se conscientizar do quadro negro de decepções e desencantos dos brasileiros.

Considerações de credenciados articulistas alertam para a estratégia político-eleitoral dos que estão no poder para enganar e mistificar a opinião pública.

Como foi oportunamente reiterado, da tribuna desta Casa, pelo eminente Senador Jarbas Vasconcelos, repercutindo a expressão do jornalista José Casado, de *O Globo*: a posição do PT emanada de seus dirigentes maiores é um “estuário de mágoas”.

A estratégia, agora vetada, dava a entender que entrariamos numa fase negativa e distorcida da campanha presidencial. Digo negativa, Sr. Presidente, e distorcida porque considero um desserviço à sociedade utilizar o horário eleitoral gratuito de televisão para difundir a política do medo.

Esse recurso emocional é antigo e já foi muito utilizado pelos mais diversos partidos em disputas presidenciais em todo o mundo. Lembro-me aqui das campanhas do Partido Republicano na Era Bush, quando, volta e meia, durante a disputa eleitoral, recordavam-se os temores do 11 de Setembro. Qualquer crítica à guerra no Oriente Médio evocava o fantasma do terrorismo. Com isso, os democratas perderam várias eleições.

Muitos estrategistas de campanhas eleitorais dizem que há duas maneiras de mexer com as emoções dos eleitores: o medo e a esperança.

Esses mesmos especialistas alegam que imprimir racionalidade na propaganda eleitoral é o caminho mais curto para o fracasso. As pessoas não se ligam a números, estatísticas, promessas vagas, propostas de obras, enfim, à famosa sopa de dados e realizações que muitas vezes não cabem no orçamento nem na realidade do País. Por isso, Sr. Presidente, investem em propagandas espetaculares, com recursos caríssimos, para chamar a atenção do eleitorado com apelos emocionais, muitas vezes enganosos e distorcidos.

Pelo meu lado, que vivi outros tempos, em que a campanha eleitoral era acima de tudo disputa de ideias e propostas, sempre acreditei que a melhor maneira de falar ao eleitor é utilizar o recurso da verdade, discutindo com ele pontos de vista e propostas concretas, mostrando, com clareza, o que se pretende fazer, qual o melhor modelo de gestão e quais os pontos críticos que devem ser atacados para melhorar a vida dos brasileiros.

Um partido verdadeiramente responsável deve apontar erros, apresentar alternativas, mostrar seu plano de trabalho para garantir avanços necessários para promover o crescimento econômico do País e, assim, mostrar como pode reduzir as desigualdades sociais, controlar a inflação e promover investimentos em infraestrutura para garantir o progresso geral da Nação.

A função de uma campanha eleitoral não é mistificar, mentir, assustar e promover a discordância social, aculando o ódio entre as pessoas. Ao contrário: a função de uma campanha eleitoral é fortalecer a democracia por meio da divergência de ideias e de propostas em relação ao País.

Nesse aspecto, a boa campanha eleitoral é aquela que reafirma compromissos com a nossa Constituição, que enaltece os valores éticos e morais e defende a transparência no uso dos recursos públicos.

Nesta hora, deve-se fazer um grande esforço para banir a retórica e mostrar um desejo autêntico de trabalhar e transformar a realidade do País.

Por essa razão, o Tribunal Superior Eleitoral também considerou condenável, em todos os sentidos, a campanha do medo colocada no ar, recentemente, pelo Partido do Governo.

Concordo que se devam fazer alertas, destacar pontos críticos que tenham respaldo no sentimento coletivo, mas, criar uma falsa realidade cinematográfica, isso é moralmente condenável.

O Partido dos Trabalhadores foi muito criticado pelo fato de ter veiculado uma propaganda na mídia altamente controversa nos últimos dias. Ela chamou a atenção para o perigo dos “fantasmas do passado”, que, paradoxalmente, estão cada vez mais presentes no dia a dia do governo. Ficou evidente a tentativa de enganar e criar uma ideia falsa sobre a história recente do nosso Brasil.

Nós, da oposição, só temos a dizer à sociedade que estamos dispostos a enfrentar com coragem o futuro, temos fé e confiança nas nossas propostas, e estamos preocupados mesmo é com o atual momento do País. Queremos fazer um debate sincero, sem maniqueísmo, sem jogo baixo, sem sofismas.

Como afirmou recentemente o ex-Presidente Fernando Henrique, o “passado” – entre aspas – é o Governo do PT, que está há 12 anos no poder, portanto, o que está em discussão hoje é exatamente – entre aspas – esse “passado”.

Sr^ss e Srs. Senadores, milhares de jovens hoje aptos a votar, na verdade, desconhecem a luta contra a inflação e a estagnação econômica dos anos 70 e 80. Eles conhecem apenas um passado: aquele que se aproveitou, de maneira esperta e oportunista, das conquistas do Plano Real, da estabilidade econômica, do controle imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, posteriormente, do bom momento vivido pela economia mundial, no período de 2002 a 2008.

Um artigo extremamente esclarecedor publicado na *Folha de São Paulo*, de autoria do físico e economista Samuel Pessoa, mostra, com clareza inofensiva, que os ganhos obtidos com o governo Lula só foram possíveis devido à – entre aspas – “maturação das reformas institucionais do governo FHC e de uma transição política muito ordenada” – fecha aspas – entre os dois governos.

Foi essa combinação perfeita que deu ao Brasil alguns anos de crescimento acelerado e ganhos sociais. Só que essa bonança, infelizmente, foi mal aproveitada. Ela aconteceu da porta de casa para dentro, pois, da porta de casa para fora, nas ruas, o que hoje estamos vivendo é simplesmente o caos.

Os brasileiros estão percebendo as contradições elementares do quadro social: os gastos imensos em obras de caráter duvidoso; a corrupção corroendo, de maneira acintosa, todas as instituições; a dramática desigualdade regional; a carga tributária escandalosa; os juros insuportáveis; os conflitos nas cidades e nos campos; a carestia de alimentos. Enfim, todas essas mazelas impulsionam o desejo de mudança hoje no Brasil e a rejeição crescente ao atual Governo.

Por essa razão, não há espaço para propagandas enganadoras, que buscam apenas causar efeitos dissonantes nos corações e nas mentes dos brasileiros. Espero que o eleitor tenha acumulado uma experiência histórica que o faça repudiar esse tipo de manipulação mesquinha, que empobrece ainda mais a política e mais confunde do que esclarece.

Nesse aspecto, eminent Senador Paulo Paim, Sr^ss e Srs. Senadores, quero reiterar que não estamos mais preocupados com o passado – vivemos um novo momento –, nem tememos o futuro – ele poderá ser muito melhor! O que estamos com medo é do presente: não sabemos até onde vai o desespero daqueles que perderam o rumo da história e o que poderão fazer diante da perspectiva da perda do poder.

Espero que a recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral sirva como alerta para que os marqueteiros de campanha busquem, como princípio fundamental da estratégia persuasiva do eleitorado, a ética.

Hoje, existe uma infinidade de ferramentas de comunicação. O povo está mais informado e consciente, e não será fácil enganá-lo com dados deturpados e maniqueísmos. Isso faz parte de um passado ao qual definitivamente não queremos voltar.

Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a tolerância do tempo e o espírito democrático de me ouvir, é isso o que desejo neste instante: manifestar, numa expressão maior do meu sentimento partidário, o que sempre pensei na defesa dos direitos que nós criamos na Constituinte, V. Ex^a e eu, de liberdade de expressão e defesa intransigente dos princípios maiores da liberdade.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Muito bem, Senador Ruben Figueiró.

Neste momento, convidamos, para usar da palavra, a Senadora Ivonete Dantas.

E o Senador Ruben Figueiró, que tem presidido a sessão nos últimos dias com muita competência, te-ho certeza de que vai,...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) (*Fora do microfone.*) – Sou seu substituto legal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – (*Risos.*) ... no momento adequado, assumir a Presidência para que eu faça o meu pronunciamento.

Agora fala a Senadora Ivonete Dantas, mas antes, Senadora, permita que eu leia somente os seguintes ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 961/2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2014**, que altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto, e a 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 638, de 2014).

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2014

(Proveniente da Medida Provisória nº 638, de 2013)

Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto, e a 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 3, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 72, de 2013, dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Fazenda
- Ofício nº 961/2014, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 10, de 2014, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 24, de 2014 – CN, da Comissão Mista, Relator: Deputado Gabriel Guimarães (PT-MG) e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 14, de 2014, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Recurso aprovado na Câmara dos Deputados.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 638, de 2014)

Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, e a 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40.....

.....
§ 5º-A Para a realização das atividades previstas nos incisos II e III do § 5º, serão considerados realizados no País dispêndios com aquisição de software, equipamentos e suas peças de reposição, desde que sejam utilizados em laboratórios, na forma do regulamento.

§ 5º-B As peças de reposição referidas no § 5º-A são aquelas adquiridas juntamente com o equipamento, cujo valor seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) do valor do equipamento.

....." (NR)

"Art. 41-A. Com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável da indústria, os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentaria para as empresas habilitadas ao

Inovar-Auto e seus fornecedores diretos ficam obrigados a informar aos adquirentes, nas operações de venda, os valores e as demais características dos produtos fornecidos, nos termos, limites e condições definidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 1º O desenvolvimento sustentável da indústria previsto no caput refere-se ao aumento do padrão tecnológico dos veículos, especialmente quanto à segurança veicular e a emissões veiculares.

§ 2º A omissão na prestação das informações de que trata o caput ensejará a aplicação de multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor das operações de venda referidas no caput.

§ 3º A prestação de informações incorretas no cumprimento da obrigação a que se refere o caput ensejará a aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre a diferença entre o valor informado e o valor devido.

§ 4º Regulamento poderá dispor sobre os procedimentos para correção das informações incorretas de que trata o § 3º.

§ 5º O disposto nos §§ 2º e 3º será aplicado nas operações de venda realizadas a partir do 7º (sétimo) mês subsequente à definição dos termos, limites e condições referidos no caput." (NR)

"Art. 41-B. O Poder Executivo, no âmbito do Inovar-Auto, poderá estabelecer alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI menores para os veículos que adotarem motores flex que tiverem relação de consumo entre etanol hidratado e gasolina superior a 75% (setenta e cinco por cento), sem prejuízo da eficiência energética da gasolina nos veículos novos."

"Art. 42.....

I - o descumprimento dos requisitos estabelecidos por esta Lei ou pelos atos complementares do Poder Executivo, exceto quanto:

a) ao compromisso de que trata o inciso II do § 4º do art. 40; e

b) à utilização de valor a maior de crédito presumido por empresa habilitada ao Inovar-Auto em razão de incorreções nas informações de que trata o art. 41-A;

.....
§ 4º Na hipótese da alínea b do inciso I do caput, a empresa habilitada deverá:

I - promover o estorno da parcela do crédito presumido aproveitado a maior, nos termos dispostos em ato do Poder Executivo; ou

II - no caso de insuficiência do saldo credor de crédito presumido, recolher o valor aproveitado a maior, acrescido de juros equivalentes

à taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês da apuração do crédito presumido até o mês anterior ao do pagamento e adicionados de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo feito.

§ 5º A omissão na prestação das informações de que trata o art. 41-A impede a apuração e a utilização do crédito presumido pela empresa habilitada, relativamente à operação de venda a que se referir a omissão.

§ 6º A inobservância do disposto no § 4º, decorridos 60 (sessenta) dias após a notificação, acarretará o cancelamento da habilitação ao Inovar-Auto, deixando-se de aplicar a exceção prevista na alínea b do inciso I do caput." (NR)

"Art. 43.....

.....
§ 3º Os valores de que tratam os incisos II, III, IV e V do caput deverão ser depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, em conta específica." (NR)

Art. 2º Fica reaberto, até o último dia útil do mês de agosto de 2014, o prazo previsto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o prazo previsto no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de

junho de 2010, atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º Poderão ser pagas ou parceladas na forma deste artigo as dívidas de que tratam o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, vencidas até 31 de dezembro de 2013.

§ 2º A opção pelas modalidades de parcelamentos previstas nos arts. 1º e 3º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como no art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, dar-se-á mediante:

I - antecipação de 10% (dez por cento) do montante da dívida objeto do parcelamento, após aplicadas as reduções, na hipótese de o valor total da dívida ser até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II - antecipação de 20% (vinte por cento) do montante da dívida objeto do parcelamento, após aplicadas as reduções, na hipótese de o valor total da dívida ser superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º Para fins de enquadramento nos incisos I ou II do § 2º, considera-se o valor total da dívida na data do pedido, sem as reduções.

§ 4º As antecipações a que se referem os incisos I e II do § 2º poderão ser pagas em até 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês do pedido de parcelamento.

§ 5º Após o pagamento das antecipações e enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao maior valor entre:

I - o montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas, descontadas as antecipações; e

II - os valores constantes no § 6º do art. 1º ou no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, conforme o caso, ou os valores constantes do § 6º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, quando aplicável esta Lei.

§ 6º Por ocasião da consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês de adesão até o mês anterior ao da conclusão da consolidação dos débitos parcelados nos termos do disposto neste artigo.

Art. 3º O art. 37 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

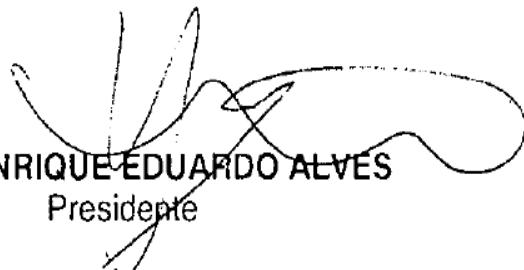
"Art. 37.....

.....
§ 2º A moratória abrangerá o montante das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o mês anterior ao da publicação da regulamentação de que trata o art. 43 desta Lei, com respectivos acréscimos legais.
.....

§ 7º O disposto nos arts. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e 30 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplica durante o período de moratória a que se refere o § 1º, salvo na hipótese do § 3º do art. 38.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 DE MAIO DE 2014.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 638, DE 2014

Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40.
.....

§ 5º-A. Para a realização das atividades previstas nos incisos II e III do § 5º, serão considerados realizados no País os dispêndios com a importação, para utilização em laboratórios, de:

- I - softwares sem similares nacionais; e
- II - equipamentos e suas peças de reposição, sem similares nacionais.

§ 5º-B. As peças de reposição referidas no § 5º-A são aquelas adquiridas juntamente com o equipamento, cujo valor seja igual ou inferior a dez por cento do valor do equipamento.

§ 5º-C. A verificação da similaridade de que trata o § 5º-A será realizada nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo.
.....” (NR)

“Art. 41-A. Com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável da indústria, os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentaria para as empresas habilitadas ao Inovar-Auto e seus fornecedores diretos ficam obrigados a informar aos adquirentes, nas operações de

venda, os valores e as demais características dos produtos fornecidos, nos termos, limites e condições definidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

§ 1º O desenvolvimento sustentável da indústria referido no **caput** refere-se ao aumento do padrão tecnológico dos veículos, especialmente, quanto à segurança veicular e a emissões veiculares.

§ 2º A omissão na prestação das informações de que trata o **caput** ensejará a aplicação de multa no valor de dois por cento sobre o valor das operações de venda referidas no **caput**.

§ 3º A prestação de informações incorretas no cumprimento da obrigação a que se refere o **caput** ensejará a aplicação de multa de um por cento sobre a diferença entre o valor informado e o valor devido.

§ 4º Regulamento poderá dispor sobre os procedimentos para correção das informações incorretas de que trata o § 3º.

§ 5º O disposto nos §§ 2º e 3º será aplicado nas operações de venda realizadas a partir do sétimo mês subsequente à definição dos termos, limites e condições referidos no **caput**.” (NR)

“Art. 42.

I - o descumprimento dos requisitos estabelecidos por esta Lei ou pelos atos complementares do Poder Executivo, exceto quanto:

- a) ao compromisso de que trata o inciso II do § 4º do art. 40; e
 - b) à utilização de valor a maior de crédito presumido por empresa habilitada ao Inovar-Auto em razão de incorreções nas informações de que trata o art. 41-A;
-

§ 4º Na hipótese da alínea “b” do inciso I do **caput**, a empresa habilitada deverá:

I - promover o estorno da parcela do crédito presumido aproveitado a maior, nos termos dispostos em ato do Poder Executivo; ou

II - no caso de insuficiência do saldo credor de crédito presumido, recolher o valor aproveitado a maior, acrescido de juros equivalentes à taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês da apuração do crédito presumido até o mês anterior ao do pagamento e adicionados de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo feito.

§ 5º A omissão na prestação das informações de que trata o art. 41-A impede a apuração e a utilização do crédito presumido pela empresa habilitada, relativamente à operação de venda a que se referir a omissão.

§ 6º A inobservância do disposto no § 4º, decorridos sessenta dias após a notificação, acarretará o cancelamento da habilitação ao Inovar-Auto, deixando-se de aplicar a exceção prevista na alínea “b” do inciso I do **caput**.” (NR)

“Art. 43.

.....

§ 3º Os valores de que tratam os incisos II, III, IV e V do **caput** deverão ser depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, em conta específica.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de Janeiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

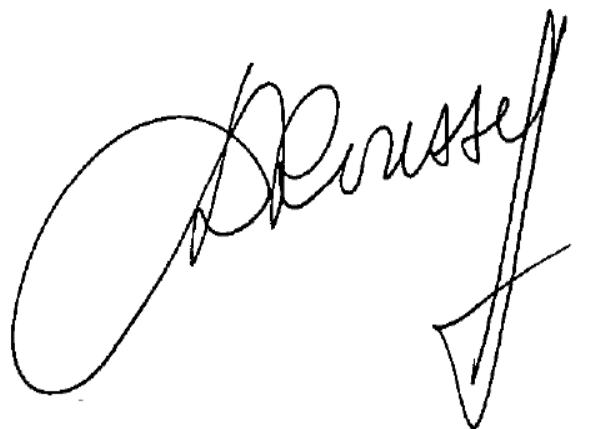
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is positioned above a large, stylized, crisscrossed "X". The "X" is formed by two intersecting lines that create a dense, geometric pattern.

Mensagem nº 3

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 638 , de 17 de janeiro de 2014 , que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto”.

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Temer". It features a large, stylized initial 'T' on the left, followed by a more fluid script of 'emer'. To the right of the signature is a small, separate mark consisting of two intersecting curved lines forming a 'X' shape.

EMI nº 00072/2013 MDIC MF

Brasília, 24 de Dezembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que altera a Lei nº 12.715/2012.

Este Projeto tem o objetivo de complementar e aperfeiçoar o Programa Inovar-Auto (artigos 40 usque 44 da Lei nº 12.715/2012), possibilitando o seu melhor e mais efetivo monitoramento.

O adensamento da cadeia produtiva de veículos automotores demanda o concreto conhecimento de diferentes áreas e setores produtivos.

A Minuta faz inserir o artigo 41-A na Lei nº 12.715/2012. Neste artigo, cria-se a obrigação de fornecer informações, obrigação esta que recairá sobre os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentaria das empresas habilitadas ao Inovar-Auto.

Estas informações serão disciplinadas nos “*termos, limites e condições definidos*” pelo MDIC, tendo em vista as peculiaridades e especificidades do setor.

As empresas fornecedoras de insumos estratégicos e de ferramentaria que não apresentarem as informações serão apenadas com multa no valor de 2% sobre o valor das operações de venda.

Já para as empresas que apresentarem informações incorretas, a penalidade será de 1% sobre a diferença entre o valor informado e o valor devido.

Futuro regulamento disporá sobre os procedimentos para correção das informações incorretas.

E, o não fornecimento das informações impedirá que as empresas habilitadas ao Inovar-Auto apurem e utilizem o crédito presumido relativamente às operações omitidas.

Com estas informações, o monitoramento do Programa deixa de analisar apenas as empresas habilitadas e passa a receber valiosas informações sobre uma cadeia produtiva muito capilarizada e complexa que é a do setor de fornecimento de insumos estratégicos e de ferramentaria para o setor automotivo.

Já a inserção do § 5º-A no artigo 40 da Lei nº 12.715/2012 pretende que sejam considerados realizados no País, os dispêndios com a importação, para a utilização em laboratórios, de softwares e de equipamentos (e suas peças de reposição), sem similar nacional.

Além disso, a Minuta faz inserir uma outra exceção à hipótese de cancelamento da habilitação ao Inovar-Auto.

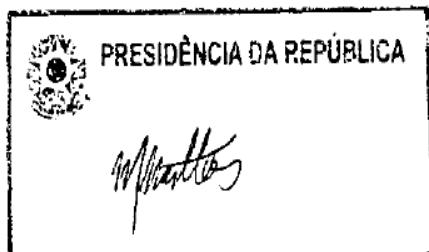
O descumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.715/2012 ou pelos atos complementares do Poder Executivo acarreta o cancelamento da habilitação ao Inovar-Auto, salvo no caso de eficiência energética (onde há multa) e, agora, no caso da obrigação de fornecer informações que recai sobre os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentaria.

E, por último, a Minuta insere o § 3º ao artigo 43 da Lei nº 12.715/2012, que trata das multas por (in)eficiência energética, estabelecendo que os valores referentes às multas do artigo 43 deverão ser depositados no FNDCT.

Com estes novos dispositivos, Sra. Presidenta, a visão do Programa será ampliada, gerando mais dados e informações que, no futuro, poderão ser analisados, ponderados e utilizados sempre com objetivo último de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças.

Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração do Projeto de Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Assinado por: Fernando Damata Pimentel, Guido Mantega

Of. nº 961/2014/SGM-P

Brasília, 22, de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

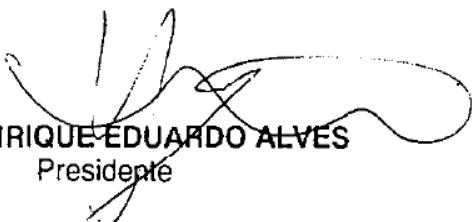
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2014 (Medida Provisória nº 638, de 2014, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 21.05.2014, que "Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, e a 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica
n.º 10/2014

Subsídios acerca da compatibilidade e
adequação orçamentária e financeira da
Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro
de 2014.

Núcleo da Receita
Maria Emilia Miranda Pureza

Nota Técnica nº 10/2014

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro de 2014.

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº n.º 03/2014, na origem, a Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro de 2014, que “*Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto.*”

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “*o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória*”.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro de 2014, tem o cunho de alterar alguns dispositivos da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, relacionados ao funcionamento e sistemática de adesão ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto.

O Programa Inovar-Auto, instituído nos termos da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, assegurou às empresas do segmento industrial de automóveis, caminhões, ônibus e autopeças, devidamente habilitadas a participar do programa, o direito de apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, cumprindo-lhes, em contrapartida, investir determinado percentual de sua receita bruta em pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.

De acordo com o que explicita a Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo, as medidas preconizadas na Medida Provisória nº 638, de 2014, objetivam complementar e aperfeiçoar o Programa Inovar-Auto, possibilitando o seu melhor e mais efetivo monitoramento.

Assim, inicialmente a MP acrescenta os parágrafos 5º-A, 5º-B e 5º-C ao art. 40 da Lei nº 12.715/2014, determinando que, para a realização das atividades previstas nos incisos II e III do § 5º (pesquisa, desenvolvimento e inovação, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores), será considerada como despesa realizada no país a importação de *softwares*, equipamentos e suas peças de reposição sem similares nacionais.

Adicionalmente, é incluído o art. 41-A na referida Lei, com o intuito de determinar que os fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentas para as empresas habilitadas ao Inovar-Auto e seus fornecedores diretos informem aos adquirentes os valores e as demais características dos produtos fornecidos, nos termos, limites e condições definidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Com a iniciativa, pretende-se aprimorar a qualidade do monitoramento realizado pelo Programa Inovar-Auto, pois as informações obtidas passam a incluir toda a cadeia produtiva de fornecedores e não apenas as empresas habilitadas.

Por seu turno, a alteração proposta no *caput* do art. 42 exclui da hipótese de cancelamento da habilitação no Inovar-Auto os casos em que o fornecedor não apresentar as informações exigidas com base no art. 41-A, ou fornecê-las de forma incorreta. Porém, caberá à empresa beneficiária promover o estorno da parcela do crédito presumido aproveitado a maior ou, em caso de insuficiência do saldo credor do crédito presumido, recolher o valor aproveitado a maior acrescido de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, acrescido de 1% ao mês.

Por fim, a MP insere um novo parágrafo ao art. 43 da Lei nº 12.715/2012, estabelecendo que os valores referentes às multas aplicáveis em caso de descumprimento de metas de eficiência energética deverão ser depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Releva observar que a Exposição de Motivos que acompanha a MP não faz qualquer registro quanto a eventuais impactos da medida na esfera orçamentária e financeira.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Medida Provisória nº 638, de 2014, promove algumas alterações na Lei nº 12.715/2012, buscando conciliar a atratividade do Programa Inovar-Auto junto às empresas industriais do setor automotivo e a necessidade de um melhor monitoramento das práticas vinculadas ao desenvolvimento sustentável da indústria, definidas na MP como o aumento do padrão tecnológico dos veículos, especialmente quanto à segurança e emissões.

Para tanto, a iniciativa adota duas medidas principais:

- a) amplia as hipóteses de fruição do benefício do crédito presumido, passando a considerar como despesa realizada no país, a importação, para utilização em laboratórios, de softwares, equipamentos e suas peças de reposição sem similar nacional;
- b) exige que fornecedores de insumos estratégicos e de ferramentaria para as empresas habilitadas e seus fornecedores diretos informem os valores e demais características dos produtos fornecidos, condicionando a fruição do benefício à observância da nova exigência.

No que tange ao impacto orçamentário e financeiro da iniciativa, observa-se que a medida descrita no item “a”, consubstanciada pelas alterações introduzidas no art. 40 da Lei nº 12.715/2012, amplia as possibilidades de concessão de crédito presumido do IPI no âmbito do Inovar-Auto, acarretando o consequente aumento na renúncia de receita tributária a ser suportada pelo erário federal.

Nesse caso, deveriam ser atendidas as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir transcritas:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.”

De igual modo, assim expressa o art. 95 da Lei nº 12.909, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014):

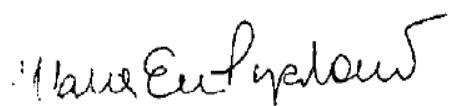
"Art. 95. Somente será aprovado o projeto de lei ou editada a medida provisória que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada."

Dessa forma, nosso entendimento é o de que as informações fornecidas pelo Governo Federal não se mostram satisfatórias, pois a Exposição de Motivos que acompanha a MP não apresenta qualquer informação acerca da estimativa de renúncia de receita do IPI envolvida e das medidas compensatórias cabíveis, em observância às determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Diante do exposto, e considerando a inexistência de esclarecimentos por parte do Poder Executivo que permitam identificar o montante do impacto orçamentário e financeiro decorrente da Medida Provisória nº 368, de 2014, conclui-se pela impossibilidade de considerar a matéria adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 4 de fevereiro de 2014.



MARIA EMILIA MIRANDA PUREZA
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 638/2014**Medida Provisória**[Nova Ficha \(Alfa Teste\)](#)[Imprimir Ficha](#)**Situação: Aguardando Envio ao Senado Federal**

Autor
Poder Executivo

Apresentação
20/01/2014

Ementa

Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto.

Explicação Ementa

Altera critérios para habilitação e cancelamento do Inovar-Auto.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação**Último Despacho**

16/05/2014 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados**Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (26)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (3)		

Andamento**20/01/2014 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

20/01/2014 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 3/2/2014 a 8/2/2014.

Comissão Mista: *

Câmara dos Deputados: até 2/3/2014.

Senado Federal: 3/3/2014 a 16/3/2014.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 17/3/2014 a 19/3/2014.

Sobrestrar Pauta: a partir de 20/3/2014.

Congresso Nacional: 3/2/2014 a 3/4/2014.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/06/2014

* Declaração Incidental de Inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)

11/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício 70-CN, de 11 de fevereiro de 2014, que comunica a constituição de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 638, de 2014 e estabelece calendário para sua tramitação.

12/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Deputado GABRIEL GUIMARÃES e Relator Revisor IVO CASSOL.

19/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício 104/2014-CN, de 19/2/14, que comunica a composição da representação da Câmara dos Deputados nas Comissões Mistas destinadas a emitir parecer sobre as MPVs nºs 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, de 2013 e 638, de 2014.

Recebido o Ofício 106-CN, de 19 de fevereiro de 2014, que comunica a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 638, de 2014, as eleições da Presidência, Senador Gim, e Vice-Presidência,

Deputado Sandro Mabel, e a designação do Relator Deputado Gabriel Guimarães e Relator Revisor Senador Ivo Cassol.

31/03/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Ato Declaratório nº 14, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 28 de março de 2014, comunicando que a Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro de 2013, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União - Seção 1 - 31/3/2014, Página 2.

16/05/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 233/2014, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 638/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 26 (vinte e seis) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 24, de 2014-CN, que conclui pelo PLV nº 10, de 2014.

Recebida a Mensagem nº 3/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 638/2014.

Recebido o Parecer nº 24, de 2014-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 638/2014, que conclui pelo PLV nº 10, de 2014.

Recebido o PLV nº 10/2014, da Comissão Mista da MPV 638/2014, que "Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto".

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

19/05/2014 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 20/05/2014.

20/05/2014 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Recurso nº. 298/2014, pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que: "Recorre ao Plenário da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados em considerar como não escrito os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014, aprovado na comissão mista ao apreciar a Medida Provisória nº 638/2014.".

20/05/2014 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

21/05/2014 11:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

21/05/2014 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

*** O Presidente resolve, com fundamento no parágrafo único do art. 55, combinado com o art. 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, considerar como não escrita parte do parecer exarada pela Comissão Mista da Medida Provisória nº 638 de 2014, correspondente ao texto dos arts. 2º a 13 do PLV n. 10/2014, bem como as Emendas nºs. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26, por não guardarem qualquer relação com a matéria, submetendo o restante da proposição à deliberação do Plenário.

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

21/05/2014 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à republicação em Avulso para inclusão do Pronunciamento do Presidente.

21/05/2014 19:25 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Aprovado o Recurso nº 298/2014, do Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (arts. 11 e 12).

Em consequência, a referida matéria (arts. 11 e 12) volta a integrar Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014.

Prejudicado o Recurso nº 296/2014, do Dep. Jovair Arantes, Líder do PTB, que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (art. 11).

Prejudicado o Recurso nº 297/2014, do Dep. Antonio Brito (PTB-BA), que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (art. 12).

Prejudicados os Recursos dos Deputados Edmar Arruda (PSC/PR) e Armando Vergílio (SD/GO), que recorrem da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (art. 11).

Retirado o Recurso nº 302/2014, do Dep. Gabriel Guimarães (PT/MG), que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (arts. 2º a 13).

Retirados os Recursos dos Deputados Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Bernardo Santana de Vasconcellos, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP, que recorrem da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (art. 2º).

Retirado o Recurso do Deputado Sibá Machado (PT-AC), que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014 (art. 10).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua

adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 638 de 2014, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 10 de 2014.

Prejudicado o Destaque da Bancada do PMDB, para votação em separado dos arts. 3º a 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 10 /2014.

Prejudicado o Destaque da Bancada do PSC, para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014.

Prejudicado o Destaque da Bancada do Bloco PTB, PSDC, para votação em separado do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014.

Prejudicado o Destaque da Bancada do PMDB, para votação em separado do art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014.

Prejudicado o Destaque da Bancada do PV, para votação da Emenda nº 1.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Gabriel Guimarães (PT-MG).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 638-A/2014 - PLV 10/2014).

[Imprimir Ficha](#)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14 , DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 638**, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 28 de março de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no <u>DOU</u>
em <u>31/03/2014</u>
<u>Celso Dantas dos Santos</u>
<small>Dirigente</small>

MPV Nº638/2014

Publicação no DOU	20/1/2014
Designação da Comissão	4/2/2014
Instalação da Comissão	12/2/2014
Emendas	de 3/2/2014 até 8/2/2014
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 2/3/2014 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2/3/2014
Prazo no SF	de 3/3/2014 a 16/3/2014 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16/3/2014
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 17/3/2014 a 19/3/2014 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20/3/2014 (46º dia)
Prazo final no Congresso	3/4/2014 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	2/6/2014
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 14, de 2014 - DOU (Seção 1) de 31-3-2014	
* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012).	

MPV Nº638/2014

Votação na Câmara dos Deputados	21/5/2014
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

RECURSO Nº 298, DE 2014
(Do Sr. Eduardo Cunha)

Recorre ao Plenário da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados em considerar como não escrito os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014, aprovado na comissão mista ao apreciar a Medida Provisória nº 638/2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 125 combinado com o parágrafo único do art. 55 e o §1º do art. 96, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos **RECORRER** ao Plenário da decisão de Vossa Excelênciia ao declarar como não escrito os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2014, aprovado na comissão mista ao apreciar a Medida Provisória nº 638/2014.

Este **RECURSO** tem por objetivo reintegrar esses dois artigos ao texto final aprovado na comissão especial, por tratar-se de matéria pertinente ao escopo da Medida Provisória ora em apreciação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014 20 MAIO 2014


DEPUTADO EDUARDO CUNHA
LÍDER DO PMDB

SOBRE A MESA RECURSO Nº 298, DE 2014, CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE EM CONSIDERAR COMO NÃO ESCRITO OS ARTIGOS 11 E 12, DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2014 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 638, DE 2014), POR SE TRATAREM DE MATÉRIA ESTRANHA.

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO
COMO SE ACHAM.

[Handwritten signature]

(SE APROVADO O RECURSO) – A MATÉRIA VOLTA A INTEGRAR O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2014.

(SE REJEITADO O RECURSO) – A MATÉRIA FICA DEFINITIVAMENTE RETIRADA DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2014.

(SE APROVADO) – ESTÃO PREJUDICADOS OS RECURSOS DE Nº S 296 E 297, DE 2014.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2014**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado; e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 2 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia do dia 27 de maio, terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se segunda-feira, dia 26, às 11 horas, destinada a comemorar o transcurso dos 50 anos da instalação do Escritório de Representação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) no Brasil, nos termos do **Requerimento nº 102, de 2014**, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No momento adequado, eu farei a leitura das outras Medidas Provisórias que estão chegando da Câmara dos Deputados.

Com a palavra, a nobre Senadora Ivonete Dantas.

A SR^a IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, venho a este plenário, nesta manhã, com o compromisso de engrossar a voz daqueles que clamam por segurança pública em meu Estado e, por que não dizer, em meu País. São alarmantes os números que nos chegam. O problema da segurança pública não pode permanecer sem solução. A cada ano aumentam o número de pessoas morrendo e temerosas de serem assaltadas em suas cidades.

As cidades interioranas assustam muito mais do que os grandes centros, uma vez que já foram tidas como cidades pacatas, por possuírem poucas ocorrências. No entanto, esta realidade modificou-se, e justamente quando as mesmas não estavam preparadas para o combate efetivo a esses autores de crimes prejudiciais à sociedade brasileira, tudo se transformou.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, em meu Estado esses dados têm se tornado assustadores. Em uma pesquisa realizada por mim, nos últimos dez anos é possível identificar uma falta de compromisso e de investimentos na área de Segurança Pública, principalmente a ausência de um planejamento estratégico, pois o que parece algo inadmissível se tornou realidade em meu Estado: permitiram que o quadro da Polícia Civil chegassem a ter apenas 29% do seu quantitativo ideal, uma vez que os policiais se aposentaram, pediram exoneração por terem sido aprovados em outros concursos, faleceram. Enfim, por uma série de razões esse número foi caindo e nada fizeram para permanecer com o quadro completo.

Ocorre, Sr. Presidente, que, se eu não tenho quem investigue o crime, faça o registro e instale o inquérito, eu estou negligenciando a população de um serviço público a que ela tem direito e que está inscrito na Constituição brasileira. O serviço de inteligência deve funcionar com tamanha eficácia, pois ele é a base para a solução do crime.

Sras e Srs. Senadores, é necessário ter quem investigue, ter quem prenda e ter onde prender. Na região do Seridó, especificamente em Caicó, minha cidade, até há pouco tempo tínhamos um único delegado. Até há poucos dias. Tínhamos um único escrivão e um único agente. Vale aqui ressaltar que a Governadora convocou mais quatro novos delegados e mais oito novos escrivães. No entanto, não adianta convocar somente novos funcionários; é necessário dar as condições de trabalho para que esses homens possam atuar de maneira eficaz no combate ao crime e à violência instalada na região.

Isso é um absurdo!

Como Senadora do Rio Grande do Norte, procurei o Secretário de Estado da Segurança Pública, General Monteiro, e, ao questioná-lo sobre as medidas que estão sendo feitas para a melhoria da segurança em nosso Estado, foi-me dito o seguinte:

Quanto às medidas, temos intensificado operações policiais, na divisa com a Paraíba, envolvendo ou não a Policia Militar do Estado da Paraíba. Estamos promovendo a valorização dos PMs por meio da Lei de Promoção de Praças, e aumentando a diária operacional. Isso vai gerar mais voluntariado para missões de prevenção.

A violência aumentou em quase todo o Brasil, mesmo em Estados que investiram muito em equipamentos e salário de pessoal. Estamos também promovendo acordos de cooperação com prefeituras, para maior aproximação da Policia Militar com a população, e orientando que os Municípios organizem suas Guardas Municipais e Conselhos de Segurança. A Segurança Pública merece e espera receber recursos específicos, nos moldes da educação e saúde.

O Secretário pontuou aspectos que são direitos adquiridos pelos praças e oficiais. Porém, o que o povo do meu Estado quer ver são os homens nas ruas, com condições de trabalho. Precisamos de viaturas novas e capazes de se deslocarem para a realização de uma perseguição. No entanto, Sr. Presidente, o que temos na região do Seridó, composta por estradas vicinais, o que facilita a fuga dos criminosos, são veículos tipo Gol que dispõem de uma cota de combustível semanal e que, quando ela se acaba, ficam parados.

A Polícia Militar, sob o comando do Major Costa, na região do Seridó, realiza um trabalho além do que deve realizar, uma vez que, se levarmos em consideração o quantitativo populacional de Caicó, que possui, aproximadamente, 67 mil habitantes, a Polícia Militar possui apenas 20 homens por dia nas ruas. Dividindo-se esse número pelo total da população, um policial deve proteger mais de 3 mil habitantes.

Sr. Presidente, nessa mesma cidade, já contabilizamos o assalto de número 71 nesses cinco primeiros meses do ano, além de nove homicídios. Um clima de insegurança se perpetuou na cidade e nós não vemos mais familiares em suas calçadas.

O que entristece e angustia é que uma senhora de 81 anos que estava na calçada foi assaltada e faleceu em poucos dias em virtude da violência.

Uma senhora de 84 anos dizia que o único lazer que tinha era se socializar nas calçadas, porque ela criou 8 filhos e hoje não pode sentar nas calçadas e ver seus netos brincando, contando e trocando figurinhas. Isto é muito lamentável. Com uma vida já limitada, pois já não tem mais como se locomover, pelo menos estava ali, ao lado dos seus vizinhos, trocando suas ideias e comentando as notícias do dia ou acompanhando e observando seus netos e bisnetos brincando com seus vizinhos.

Na cidade de Caicó temos praticamente um assalto a cada dois dias. São cidadãos de bem, trabalhadores e trabalhadoras que estão sendo violentados, na maioria das vezes, por jovens de menor idade. Esse fato se consolida na região do Seridó, no Rio Grande do Norte e em todo o País. A juventude de tantas lutas e batalhas agora caminha para o lado errôneo do desenvolvimento e do progresso da Nação. Precisamos resgatar esses homens e mulheres que se inseriram no mundo das drogas e da criminalidade.

A droga tomou conta das cidades interioranas, e a população é a grande prejudicada. Os jovens estão se matando ao consumirem esses entorpecentes, praticando crimes, ostentando poder e luxúria. O seu grau de satisfação nunca é bastante e eles sempre querem mais e mais. A população fica temerosa e os aposentados têm sido os grandes alvos deles.

Precisamos repensar também, nesta Casa, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O jovem de hoje comete crimes bárbaros como uma pessoa adulta, e, quando se dá sua detenção, os Ceducs estão lotados, favorecendo a sua liberdade logo em seguida.

São crianças envolvidas no mundo da criminalidade, gerando um desconforto na sociedade em que vivemos. Precisamos agir, rapidamente. É necessário fazer da segurança pública uma política pública prioritária, assim como a educação e a saúde. É preciso destacar a importância desta área junto a nós representantes do povo, que ouvimos o clamor de toda a população diariamente, na imprensa falada, escrita ou até mesmo quando eles nos telefonam ou encaminham e-mail aos nossos gabinetes.

É necessário discutir e aprimorar este assunto, pois o Brasil do futuro será composto por nossos filhos, netos e bisnetos. Com isso, as providências precisam chegar a quem clama.

Sr's e Srs. Senadores, é preciso pensar o Brasil que queremos. Nós, como representantes do povo Brasileiro, não podemos deixar essa violência tomar conta de nossas vidas. Precisamos nos encorajar e reivindicar de todos os Poderes constituídos.

Aqui registro a bravura dos que compõem a segurança pública do meu Estado. Hoje, ao manter contato com o Secretário de Segurança, General Monteiro, eu me coloquei à disposição dele para contribuir no que me compete como Senadora da República e como cidadã para encontrarmos alternativas viáveis a serem implantadas em curto, médio e logo prazo, uma vez que há necessidade de um planejamento estratégico, não para esbarrar apenas em medidas emergenciais, mas para contribuir em condições de trabalho digno a todos os que compõem a segurança pública do meu Estado.

É, no mínimo, alarmante que um Estado pequeno como o meu tenha chegado, agora, no mês de maio, a 600 homicídios, quando, há dez anos, a metade desse número era o resultado do ano inteiro. É bem verdade que a realidade se modificou. Porém, o que se torna perceptível é a capacidade de evolução que não tivemos para acompanhar as transformações no tocante à oferta de segurança pública para a população.

Sr. Presidente, fica aqui o meu registro de indignação e tristeza. Ao mesmo tempo, eu me somo ao povo brasileiro, principalmente ao povo potiguar, para, juntos, construirmos alternativas de melhoria para este enfrentamento às ondas de crimes ocorridas.

Na oportunidade, solicitarei, ainda, uma audiência junto ao Ministério da Justiça para estabelecermos uma linha de ação emergencial no Rio Grande do Norte, combatendo essa terrível sensação de insegurança.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ivonete Dantas. Parabéns pelo seu pronunciamento, com o brilhantismo de sempre.

Neste momento, passo a presidência ao Senador Ruben Figueiró, para que eu possa fazer o meu pronunciamento. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra o Sr. Senador Paulo Paim, pelo tempo que julgar necessário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Ruben Figueiró, eu venho à tribuna com dois objetivos: o primeiro, claro, é discorrer sobre temas que entendo importantes... Mas eu também gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a, pela responsabilidade do momento, me acompanhasse nesta preliminar ou neste preâmbulo.

Há medidas provisórias que cairão na semana que vem e nós temos que fazer a leitura delas hoje. Para que se faça a leitura delas, eu usarei o tempo necessário para que as medidas, que são de interesse nacional, cheguem da Câmara. São cinco medidas provisórias. Falarei até que elas cheguem e V. Ex^a possa fazer a leitura delas, para que a gente possa, democraticamente, debatê-las na terça-feira e na quarta-feira. Por isso, eu cumprirei o meu papel aqui, na tribuna, falando pelo tempo necessário para que as medidas provisórias que estão vindo da Câmara cheguem às mãos de V. Ex^a.

Então, já esclareço que farei um pronunciamento tranquilo, com calma, sem pressa, e sei que teria a parceria de V. Ex^a para que a gente possa ajudar o País no sentido de que essas medidas provisórias, que são de interesse nacional, possam ser lidas ainda no dia de hoje.

O objetivo era ler as medidas provisórias no dia de ontem – e havia já uma decisão tomada, inclusive com a participação de V. Ex^a e do Senador Pimentel –, mas o Senador Pimentel teve que viajar para o Ceará e me solicitou que eu, juntamente com V. Ex^a, ajustássemos esta sessão para que as medidas provisórias possam ser lidas.

Então, eu vou desenvolver, aqui, o raciocínio. Sei que terei apartes de V. Ex^a em certos momentos e, com satisfação, eu vou dialogar com V. Ex^a no período em que ficar na tribuna.

Já aconteceu, uma vez, de eu ter ficado na tribuna por quatro horas, porque o momento exigia. Como o tempo limite era meia-noite, eu tinha que levar a sessão até a meia-noite; e conseguimos fazer isso, claro, com a parceria de quem estava no exercício da Presidência.

Eu espero que, hoje, não sejam necessárias quatro horas na tribuna. Espero também que outros Senadores cheguem ainda hoje pela manhã e, assim, nós possamos dividir o tempo para que o Senado cumpra a sua missão de votar essas MPs, que se transformarão em leis a partir do momento em que a Presidenta sancioná-las.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB-MS) – V. Ex^a me permite interrompê-lo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – De pronto. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB-MS) – Nós estamos aqui, a Sr^a Senadora Ivonete Dantas e eu, dispostos a acompanhá-lo pelo tempo que for necessário, porque esta é a nossa missão aqui no Senado da República: atender os reclamos que o povo nos faz.

Eu acredito que essas medidas provisórias devem ser analisadas com espírito público, e, para permitir que isso aconteça, nós ficaremos aqui pelo prazo que for necessário, dispensando a Senadora Ivonete Dantas se ela tiver uma necessidade maior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – É; a Senadora Ivonete me informou que estaria disposta...

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB-MS) – Cumprimentando-a pelo seu pronunciamento com relação à segurança pública em seu Estado, aproveito para dizer a V. Ex^a que não é diferente dos demais Estados do País.

Nós precisamos de uma política nacional de segurança pública, iremos persegui-la e haveremos de conquistá-la, porque não é possível mais nós ficarmos nessa situação de leniência diante do crime e, sobretudo, do crime organizado.

Quero também, como fez o Senador Paulo Paim, estender a V. Ex^a os meus cumprimentos pela oportunidade do discurso que V. Ex^a acaba de pronunciar para o Brasil.

Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – A Senadora Ivonete Dantas me comunicava, antes, à Mesa, que ela não poderia ficar o tempo que até gostaríamos de sua presença, porque ela tem problema com

o horário de voo nesta sexta-feira. Contudo, também quero, de pronto, cumprimentá-la pelo pronunciamento que tratou da segurança e da violência.

O que há hoje, no País, é o que chamo de banalização da vida. Por isso, o tema que V. Ex^a traz, que se referiu a essa situação. E acontece em seu Estado e em todo o País. Olha que, ainda ontem, vi mais um crime absurdo. Simplesmente, o pai brigou com a mãe e matou o filho de dois anos. Um bebê! Eu vi o bebê deitado. E o matou a facadas! Veja a que ponto chegamos com relação à banalização da vida e da violência. Tanto assim, Senadora, que entrei com requerimento, na Comissão de Direitos Humanos, de realização de uma audiência pública para nós debatermos a violência e a banalização da vida. Para esse evento, estou chamando psiquiatras, psicólogos, o Ministério da Justiça, enfim, convidamos lideranças que trabalhem nesse contexto, a fim de podermos analisar o que está acontecendo.

Além – é claro – do problema das gangues, da violência, temos o caso do Rio Grande do Sul, que comentei outro dia: a madrasta e o pai, com o envolvimento deste pelo que tudo indica – e assumo o que digo aqui –, mataram o filho e o enterraram, um menino, se não me engano, de 11 anos. E há quem diga que o enterraram vivo ainda. Isso tudo porque não queriam dividir a herança, já que, como a mãe havia morrido, o menino tinha direito à herança. E, daí, fizeram um ajuste – o pai, a madrasta e uma amiga desta – para matar o menino. Vejam a que absurdo nós chegamos!

Outro caso, aqui de Brasília, que vi e me deixou chocado, Dois homens, dois amigos, brigaram entre si porque um devia ao outro R\$160,00. Como o devedor pagou R\$100,00, não pagando os R\$60,00 restantes, o credor foi lá e matou os dois filhos do outro. Que resolvessem seus problemas os dois homens, mas, covardemente, matar as duas crianças!

Estamos falando do Brasil, mas, claro, podemos olhar a questão da violência no plano internacional. Temos o caso da Nigéria, onde 278 meninas foram raptadas para servirem como instrumentos de negociação para buscar fazer com que aqueles que estão no governo do país libertem alguns adversários de guerrilha e que estão presos. Enfim, não conheço o mérito da questão, mas que façam o que bem entendem, mas daí a sequestrar 278 meninas?! E, pior, segundo informações que nos chegaram, estão sendo abusadas! Meninas de colégio que foram seqüestradas! E isso virou uma briga interna no governo daquele país.

São coisas que não dão para entender, não dão para aceitar, e a nossa indignação temos de mostrar aqui. E não importa o país! Para mim, pode ser nos Estados Unidos, em Cuba, no Brasil, na África ou na Ásia, enfim, onde for, não importando o continente, nós temos de refletir sobre essa questão da violência e da banalização da vida.

Por isso, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, que trouxe este tema à tribuna do Senado. E nós queremos marcar, ainda antes do recesso, esse debate na Comissão de Direitos Humanos e, claro, no cenário nacional, mas tendo essa visão de para onde vamos, de para onde está indo a humanidade, porque, se não se respeita a vida, não respeitam mais nada. E digo isso porque o ato mais cruel de todos é o de tirar a vida do outro. Contudo, nesse caminho, há um monte de atos cruéis que nós condenamos e que vamos sempre questionar.

Parabéns a V. Ex^a pela abordagem do tema que trouxe à tribuna: a violência.

Sr. Presidente, com essa rápida consideração, mediante comentário feito por V. Ex^a ao discurso da Senadora, queria, agora, discorrer sobre os temas que me preparei para aprofundar nesta manhã. E são diversos, Sr. Presidente. E eu o falei, claro, com a calma e a tranquilidade que o momento exige, para que V. Ex^a tenha o tempo necessário de ler as medidas provisórias que estão chegando da Câmara dos Deputados.

Inicialmente, Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre o Dia do Trabalhador Rural, esses homens e mulheres, que, de mãos calejadas, como falamos, de sol a sol ou com o nascer do sol e o encontro com a lua, se dedicam a produzir o alimento que vem para as nossas mesas; que não são valorizados, no meu entendimento, pela força do seu trabalho, seja manual, seja já com a tecnologia das máquinas. É sobre esses homens e mulheres que quero falar.

Por isso, toda vez em que me perguntam se vai haver um retrocesso na aposentadoria do trabalhador e da trabalhadora rural, digo que só por cima do meu cadáver. E tenho certeza de que não é uma posição só minha.

É um direito que nós conquistamos juntos – V. Ex^a estava lá – na Constituinte. Nós fomos constituintes, eu e V. Ex^a, Senador Ruben Figueiró – claro, 513 mais 81 Senadores, nós fomos constituintes. E lá consagramos o direito à aposentadoria para o trabalhador rural, que é ainda um salário mínimo, o que é muito pouco, não é? E agora há quem diga que querem alterar, para reduzir, para piorar. Não! Não passarão! Aqui não passa! Tenho certeza de que os Senadores não vão permitir que isso aconteça.

Então, é sobre eles que eu quero falar. Quero falar da Contag e das ações que vão na linha da valorização do trabalhador rural.

O Brasil comemora no domingo, 25 de maio, o Dia do Trabalhador Rural, o homem e mulher na luta diária, com calos nas mãos, corpo envergado, sonhos na mente e olhar sempre em frente, buscando o desenvolvimento do País e de fazer com que a alimentação chegue à mesa de toda a nossa gente.

Há problemas, dificuldades, mas a esses mais de 16 milhões de homens e mulheres, que estão lá na área rural, lá no campo, segundo o IBGE, fica aqui a minha homenagem.

Cito aqui a reflexão, que depois se transformou, inclusive, em uma canção, do saudoso tronco missionário Cenair Maicá.

*Trabalhando, trabalhando não viu a vida passar
O suor que regou a terra nem sementes viu brotar
Trabalhando, esperando, enfrentando chuva e sol
Enxada na terra alheia nunca traz dia melhor.
Assim a geada dos anos foi lhe branqueando a melena
E este homem rural hoje é peão de suas penas.*

Aqui, claro, esse grande cantor nativista, Cenair Maicá, quis valorizar o trabalhador rural e, ao mesmo tempo, assegurar a ele o direito à terra, isto é, que ele tenha direito ao seu pedaço de terra para produzir, para trabalhar, e não só trabalhar de agregado, de empregado, ou trabalhar ganhando um percentual sobre aquilo que ele produzir. Nós temos que assegurar ao nosso povo trabalhador o direito à terra, e aqui o nosso querido Cenair Maicá faz essa homenagem.

Sr. Presidente, o Grito da Terra, coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), está na sua 20ª edição.

A pauta do movimento conta com 23 itens, e faço questão aqui de destacar alguns.

Reforma agrária, que é o direito à terra.

A gente fala, às vezes, de reforma agrária e alguns se assustam. Não tem que se assustar com a reforma agrária. A reforma agrária aconteceu na maioria dos países do mundo. Quem de nós, quando jovem, não viu aqueles filmes norte-americanos em que as caravanas entravam terra adentro e, às vezes, faziam até uma corrida para pegar o melhor lugar. Ali não deixou de ser uma reforma agrária, permitindo aos pioneiros o direito à terra, onde a terra foi distribuída.

Claro que séculos se passaram e nós temos neste País continental – e eu fui constituinte, V. Exª também –, e nós colocamos lá que a reforma agrária tem que ser feita sobre a terra não produtiva. Porque tem muita terra que fica só para especulação. E, quando a terra fica só para especulação, vamos discutir, vamos aprofundar. Temos conflitos nessa área entre indígenas, quilombolas e agricultores. Todos têm que ter direito a seu pedaço de terra.

Agricultores que, muitas vezes – e V. Exª acompanhou esse debate e eu vi seus pronunciamentos –, foram incentivados pelos governos, de dez, vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos atrás, a ir para tal região, onde lhes foi assegurado o título da terra. Os anos se passaram e, olhando o texto da Constituição, foi visto que aquela terra, na verdade, deveria pertencer ou aos indígenas ou mesmo a comunidades quilombolas.

Agora, o que vão fazer? Vão pegar os agricultores, que eu estou aqui homenageando, e simplesmente tirar eles da terra? Não! Não é justo, porque eles receberam do poder constituído o direito de estar lá. Por isso, eu defendo a tese da indenização com preço justo a quem de direito.

Com isso, claro, se eu estou – seja índio, quilombola ou agricultor – naquela região, se eu for indenizado pelo valor real das benfeitorias, eu tenho condição de comprar uma outra terra em outro lugar. Enfim, claro que os três não poderão ficar no mesmo espaço, pois até a física diz que é impossível.

Então, o caminho é a indenização justa. Com isso, ninguém perde. E o Estado, que foi responsável, na verdade, por criar o conflito, como há casos no Rio Grande do Sul, vai responder pelo que fez, indenizando a preço real e justo, inclusive as benfeitorias.

Além da reforma agrária, o movimento fala de valorização da agricultura familiar. Essa é a que mais produz no País o alimento para nossas mesas.

Fala a Contag, o Grito da Terra, do meio ambiente, da defesa da água, da floresta, dos rios, dos peixes, dos jardins, das flores, da não poluição, enfim, a beleza daquilo que nos dá a vida, porque é o meio ambiente que nos dá a vida.

Se poluirmos o Planeta, estaremos nos condenando à morte imediata. Que a morte virá um dia a todos, virá, mas que venha no tempo certo e que permita a todos viver, envelhecer e morrer com qualidade de vida e com dignidade.

Por isso a defesa do meio ambiente é algo fundamental para a vida do Planeta, para a vida dos pássaros, para a vida dos peixes, para a vida dos homens, das mulheres, enfim, para todos os seres vivos. A vida das flores, por que não lembrar? Como é bonito ver as flores! Eu sou um amante da primavera, porque é a estação das flores.

Eles falam da valorização da juventude e da sucessão rural. O que diz aqui? Tem que haver, sim, política de incentivo para que a juventude não venha para os grandes centros, deixe o campo, a área rural, e deixe de produzir, consequentemente, porque lá ele não tem incentivo nenhum para ficar.

Desde o aparato tecnológico dos novos tempos, não só da televisão, mas da internet, de todas as redes sociais, que eles possam ter seu carro, que possam ter estrutura, como se na cidade estivessem, só que trabalhando lá, na busca permanente, ceifando, adubando, fecundando a terra para que o alimento chegue, como eu digo, à mesa da nossa gente.

Muito carinho eu tenho pela juventude rural, aquela juventude que está ficando no campo. Houve um período em que não havia nenhum tipo de incentivo, e o que a juventude rural fazia? Deixava os avós, os pais e se mandava para a cidade, muitas vezes para morar em favelas, em periferias, aumentando o cinturão de miséria.

Contendo essa caminhada sem limite, que é um direito deles também... Eles têm que ter a opção de vir para a cidade ou não vir. Se ficarem lá, que haja, inclusive, universidade lá. Que haja escolas de qualidade lá, que haja saúde de qualidade lá, que haja estradas com infraestrutura para escoar a produção lá para chegar com qualidade na cidade.

Por isso estão corretas aqui a nossa Contag e o Grito da Terra.

Lembram-se eles aqui do assalariado rural. Sim, nem todos poderão ter acesso direto à terra. Pois bem, se nem todos terão, que tenham um salário decente. Então, eles falam que o assalariado rural tem que ter os mesmos direitos celetistas de um assalariado que está na cidade.

Aqui, no Parlamento, eu digo que o certo seria contratarmos todos pela CLT, e não no esquema terceirizado, porque nós sabemos que só dá problema todos os dias. Quantas vezes eu tive que, aqui, reunir os terceirizados, porque o tal de malandro, que eu chamo gato, simplesmente sumia e não pagava nem salário, nem o auxílio alimentação, nem transporte para o trabalhador terceirizado. O certo seria todo mundo ir para a CLT, e acabava-se com essa situação, que estou valorizando aqui, do assalariado rural.

O Plano Nacional de Produção Orgânica, por exemplo. Sabemos a importância que é a produção orgânica. Eu mesmo vou ao Ceasa de vez em quando e vou àquele espaço que é de produção orgânica, ou seja, sem agrotóxico.

Agroecologia, políticas sociais. Falam também das relações internacionais do nosso comércio e na relação também humana, em nível internacional, com os agricultores do Brasil e de outras partes do mundo. Falam da organização e da questão sindical.

Eu, que vim do berço sindical, sempre digo que estou Senador. Estou no Parlamento há quase 30 anos junto com V. Exª. Foram quatro mandatos de Deputado Federal e dois de Senador não completos. Por isso quase 30 anos. Quando completar, em 2018, serão 32 anos.

Agora, a estrutura sindical, com a sua organização, é fundamental. Os trabalhadores rurais também têm o direito, na sua organização, de ser livres, livres. Eu amo a palavra "liberdade". Eu digo sempre que liberdade e amor se confundem na minha concepção, porque não há liberdade sem amor e não há amor sem liberdade. Eles querem ter liberdade na sua visão do enquadramento sindical, porque o sindicato é o primeiro instrumento legal que pode mediar, conciliar, para evitar o confronto entre uma parte e outra, entre empregado e empregador, só como exemplo. O sindicato cumpre esse papel.

Eu vim do berço da família sindical e tenho muito orgulho disso. Se um dia eu deixar o Parlamento, voltarei a militar nas ruas, nos campos, nas construções, com a experiência do Parlamento, sempre valorizando a questão sindical e também incentivando. Estive ontem com um menino, jovem, fruto da jornada de junho e de julho, incentivando-o para que participe cada vez mais da vida política do País, porque eles serão os quadros que, no futuro, estarão aqui, na tribuna. Nós passaremos, e outros virão.

Então, é fundamental que as escolas de formação, seja de sindicalistas, seja de quadros para os partidos respectivos, sejam proliferadas, sejam aumentadas.

Nós nos lembramos muito bem de que, após a ditadura, havia – e há – um livro que falava sobre a juventude castrada, porque nos tiraram o direito da palavra, de falar. Por isso o termo "juventude castrada". Muitos preferem dizer "calada", mas eu digo "castrada" mesmo, pois me tiraram aquilo que, naquele momento, era tão importante, que era a fala, poder me expressar, dizer, pensar e fazer o que fosse melhor para o nosso País.

Por isso é que eu acho importante que aqui eles tenham lembrado com muita força da questão do sindicalismo. É um debate que nós temos que continuar fazendo. Eu até disse, Senador Ruben Figueiró, em uma oportunidade, que no momento em que nós elegemos o Presidente Lula, que foi um grande quadro do movimento sindical – hoje é um grande quadro da política partidária do nosso País o ex-Presidente da República –,

o movimento sindical ficou numa posição meio que quase perdendo a identidade, não sabendo se tinha que fazer pressão no Governo, pois um sindicalista do nosso campo, do meu campo – porque eu ajudei muito nesse processo –, estava lá, ou se devia ajudar, ou pressionar. Eu sempre digo que a forma de ajudar é pressionar.

Há uma frase antiga do Mandela que eu gosto de repetir sempre. Mandela, quando saiu do cárcere e assumiu a presidência pelo voto direto da África do Sul, acabando com o *apartheid* e buscando a conciliação entre negros e brancos, em um estádio de futebol lotado de líderes, negros e brancos, sindicalistas e partidários, ele disse: "Querem ajudar o meu governo? Pressionem-me, pressionem o meu governo, mobilizem-se. Não achem que está tudo resolvido porque me elegeram presidente. Com vocês pressionando, eu poderei mostrar para a elite que o povo trabalhador, enfim, aqueles que não estão nos palácios têm a sua pauta, apresentam as suas reivindicações, e nós temos que atendê-los, claro, dentro do possível!"

Eu sempre tive essa visão, tanto que cinco anos atrás escrevi um livro chamado *O Rufar dos Tambores*, e digo no livro que estou com saudade da batida do tambor nas ruas. E sou do PT, ajudei a eleger o Presidente Lula, mas acho que a batida permanente do tambor faz com que os palácios entendam que o povo trabalhador não pode ser chamado só para carregar o piano. Ele tem que ter o direito de entrar no baile, de dançar, de cantar, de namorar, de jantar, de almoçar, enfim, de participar ativamente desse momento pelo qual o País passa.

Por isso, vejo com alegria que o movimento sindical está mais nas ruas, mais mobilizado, principalmente a partir da onda positiva. Quando falo em onda, lembro do mar – já que falo tanto em água e natureza, até porque sou de peixes –, da onda positiva embalada pelo surfe da juventude. Essa onda foi muito positiva. Ela trouxe nosso povo para a rua, para mobilizar, claro que contra. Eu estava na audiência e disse para eles, na segunda-feira, porque me reunii com eles na segunda. Aos líderes que participaram – não todos, claro – dos movimentos de junho e de julho, eu sempre disse a eles, desde o primeiro dia que incentivei, que fossem contra o quebra-quebra, contra qualquer tipo de vandalismo, contra agressão de ambas as partes, seja da polícia, seja do militante. O militante que vá com a sua bandeira, seu panfleto, com as suas flores na mão, com o seu poder de convencimento e de mobilização, mas, quebrar, invadir, seja uma lojinha, seja um banco, não. Nesse caso, nunca terão o meu apoio. Agora, mobilizar, pressionar, é isso o que o povo brasileiro quer. O povo, quando quer protestar, não está pensando em quebrar.

Sempre conto uma história, Senador. Em plena ditadura, saí de Canoas, cidade em que presidi o sindicato, com cerca de cinco mil trabalhadores, em uma caminhada, de Canoas a Porto Alegre, a pé, que demorou quase uma tarde. Era muita gente. Saímos com cinco mil, chegamos a Porto Alegre com cerca de vinte, vinte e cinco mil pessoas. Entrei pela Farrapos adentro, subi, fui para a frente do Palácio do governador, que era indicado à época, e disse para as forças que acompanhavam essa grande caminhada de vinte mil pessoas: "Vocês não interfiram porque nenhum vidro será quebrado e nem em um jardim ou em uma grama nós pisaremos". E foi o que aconteceu.

Chegando em frente ao Palácio – recordando aqui essa era sindical –, começaram a dizer: "Vamos invadir o Palácio. Contra a ditadura." Eu peguei o microfone e disse: "Não à invasão, não à provocação, ninguém vai invadir o Palácio. Nós vamos fazer uma comissão e vamos dialogar com o governador em exercício." Assim o fizemos.

Foi dessa forma que nós caminhamos tanto por este País. E digo "nós" porque foram milhares, milhões de pessoas. Lembro-me aqui do grande Teotônio, o Cavaleiro da Esperança, que lotava cada assembleia em que chegava para falar da anistia e da volta plena da democracia, e o movimento sindical cumpriu o seu papel naquele período.

Sr. Presidente, o Grito da Terra, liderado pelos sindicalistas da Contag, ao todo apresenta mais de 300 reivindicações, entre elas o assentamento de 150 mil famílias e um montante de R\$51,4 bilhões para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, sendo R\$30 bilhões para crédito de investimento e custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e R\$21,4 para as demais políticas e programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), assistência técnica, Garantia-Safra, Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), entre outros.

Como todos os anos faço aqui mesmo desta tribuna, dou o meu total apoio, de coração, de alma e de sentimento aos trabalhadores rurais e ao Grito da Terra.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que a Presidenta Dilma anunciou nesta semana, numa reunião com os líderes sindicais da Contag e líderes do campo e daqueles que estão na cidade, mas que estão trabalhando para manter o homem e a mulher no campo, que o Plano Safra do biênio 2014/2015 terá R\$24,1 bilhões para custeio e investimento. O valor global do programa será divulgado na próxima segunda-feira, dia 26, lá no Palácio do Planalto. Os líderes do Grito da Terra estarão lá.

Sr. Presidente, falo agora do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

Miguel Rossetto foi um sindicalista do meu sindicato lá em Canoas, quando eu era presidente.

Eu me elegi Constituinte; um período depois, Marco Maia, que também era do meu sindicato, se elegeu Deputado Federal, e foi Presidente da Câmara. Miguel Rossetto, também da base metalúrgica do sindicato que eu presidia, era um líder, principalmente em uma empresa chamada Coemsa, uma grande empresa, mas, na caminhada, ele se elegeu Deputado Federal, foi vice-Governador do Estado e foi considerado um dos cinco homens que mais tinham informação e conhecimento sobre biocombustível no mundo.

Hoje, Miguel Rossetto, ex-sindicalista, inclusive do Polo Petroquímico, é Ministro do Desenvolvimento Agrário, e disse, esta semana, que os R\$24,1 bilhões permitirão a assinatura de 2,5 milhões de contratos por famílias assentadas ou de agricultores familiares. Naquela linha que eu dizia, da importância de manter o homem – e tenho o cuidado de dizer: e a mulher – no campo para continuarem produzindo com qualidade de vida e não serem seduzidos para virem para os grandes centros.

Os R\$24,1 bilhões significam um aumento de 14,7% em relação aos R\$21 bilhões disponibilizados para o biênio 2013/2014.

Também foi assinada uma portaria que permite repassar ao programa de reforma agrária do Governo – e eu falei tanto aqui da reforma agrária antes – as chamadas terras – e isso vai na linha do que eu argumentava – devolutas ou confiscadas pela União. São aquelas terras entregues à União por devedores.

O Ministro Rossetto nos disse que isso vai permitir que o estoque de terras inativas seja repassado à reforma agrária e, assim, se tornem mais produtivas. Terras mais produtivas, mais alimentos com qualidade e mais baratos na mesa do nosso povo, de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a quer citar as galerias, visitantes que devem ter vindo de outras partes do Brasil.

Eu estou fazendo aqui uma homenagem ao Grito da Terra e aos trabalhadores rurais, esses homens e mulheres de mãos calejadas que dedicam suas vidas a produzir alimentos para a mesa de toda a nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Permita-me, Senador Paulo Paim, também utilizar esta oportunidade para saudar os estudantes do curso de Direito da Universidade Funorte, de Montes Claros.

Vocês estão ouvindo o pronunciamento do Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, do Rio Grande do Sul.

Quero dar a vocês um testemunho: fui, como o Senador Paulo Paim, Constituinte que elaborou a Carta Magna de 1988, que é o símbolo da nossa nacionalidade. Nós nos orgulhamos – todos nós nos orgulhamos! – de ter participado daquele grande acontecimento, contribuindo, assim, com a nossa parcela de civismo e de idealismo, na construção da liberdade, do direito de se expressar, do direito de ir e vir, do direito à propriedade, da segurança de todos os trabalhadores, da educação para a juventude. Enfim, tudo isso está na nossa Constituição, como um testemunho do esforço de 513 brasileiros e brasileiras que ajudaram a construir aquele edifício constitucional.

Vocês todos são jovens. Eu deixei a faculdade, Senador Paim, por volta de 1957. Estou, hoje, com 83 anos de idade. Mas quero dizer a vocês, jovens, que aquele sentimento de Pátria e de idealismo que me motivou, no tempo de universidade, permanece ainda em mim. E sempre uso, com meus colegas Senadores, uma expressão de um grande sociólogo americano, Frank Crane, que dizia que não se envelhece com o passar dos anos, mas, sim, pelo abandono dos ideais.

Na minha idade e na juventude do Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado pela juventude, viu? Já estou com 64 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Mas nós continuamos como vocês, idealistas, com os sentimentos que os embalam, na faculdade e nos dias que irão enfrentar amanhã, que não serão dias de facilidade.

E quero até me lembrar aqui que, certa vez, eu estava, Senador Paim, nessas campanhas eleitorais que somos obrigados a fazer, rotineiramente, visitando os Municípios, levando a nossa mensagem de companheirismo e de incentivo àqueles, sobretudo das cidades menores, das chamadas cidades rurais.

Determinado dia – eu sou de Mato Grosso do Sul –, fui visitar um distrito, hoje Município florescente do norte de Mato Grosso do Sul, e, adentrando uma escola, eu me deparei, numa sala de aulas, com um quadro. Esse quadro desenhava um rio contornando acidentes geográficos. Embaixo havia uma expressão: "O rio alcança sua foz porque sabe contornar os obstáculos que se lhe opõem". Realmente, aquela frase me deu uma sensação de luta, disposição de chegar ao fim da minha meta, dos meus objetivos de cidadania.

Estou lembrando esses dois fatos, jovens de Montes Claros, para dizer a vocês que continuem na luta, dediquem-se ao estudo, preparem-se para o porvir, porque vocês serão, amanhã, como disse há pouco o Senador Paulo Paim, àqueles que nos substituirão aqui no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, na

direção de vários órgãos do Poder Executivo, nas prefeituras ou no governo. Quem sabe até algum de vocês atinge a Presidência da República? Por que não? Vocês estão se preparando para isso.

Com essas palavras, atendendo a gentil provocação do Senador Paim, eu os saúdo calorosamente. Um brasileiro que é jovem, não obstante sua idade vetusta, os saúda, na firme convicção de que vocês, amanhã, seguirão os passos daqueles que construíram esta Pátria, esta nossa amada Pátria.

Sejam bem-vindos ao Senado da República. Quando retornarem a Montes Claros, levem a nossa mensagem de esperança e de convicção serena de que a juventude do Brasil manterá sempre alerta, sempre acima, os nossos ideais e sobretudo a Bandeira Nacional. Sejam, portanto, bem-vindos, com a nossa homenagem, do Senador Paim e a minha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sejam bem-vindos.

Só para vocês entenderem, vocês estão ajudando neste momento. Eu terei que ficar na tribuna no mínimo até o meio-dia – comecei às 9h30 –, porque temos que ler hoje cinco medidas provisórias fundamentais para o País, que serão votadas na semana que vem. A leitura tem de ser feita hoje; do contrário, elas caem na semana que vem. Então, quando fiz a provocação, ele a acatou de imediato, o que me deu fôlego para que eu continue, no meu discurso, fazendo esta bela homenagem a vocês.

Eu sei que o Presidente não vai dizer, mas eu tenho, da tribuna, a liberdade de dizer, até por que sou meio rebelde. Pela bela fala dele e pela presença de vocês aqui, vamos dar uma salva de palmas a vocês, a eles e à democracia. (*Palmas.*)

Volto ao meu pronunciamento. Eu falava do meu querido amigo Ministro Miguel Rossetto.

Com a normatização feita pela portaria, o Governo começará, então, a analisar as terras existentes e aquelas que se enquadram como terras com qualidade produtiva, para entregar aos agricultores.

Portanto, Sr. Presidente, estamos avançando. Fizemos muito, mas temos de fazer muito mais.

Bom retorno, a vocês, à nossa querida Minas Gerais.

Sr^{as}s. Senhores, 25 de maio é o Dia do Trabalhador Rural, e este é o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Aqui deixamos algumas ideias, reflexões sobre o tema, baseados, inclusive, no Anuário Brasileiro da Agricultura Familiar 2014.

Temos alguns desafios. E falo aqui de direitos iguais para todos, homens do campo ou da cidade. Por exemplo, a aposentadoria no meio rural é relevante para o cumprimento do princípio, que defendo, de uma aposentadoria universal para todos. A grande dificuldade apresentada e enfrentada é a comprovação do tempo de atividade rural, porque depende daquela nota, o chamado "talão". Um dos desafios para o futuro é a inclusão do contribuinte rural na participação, no custeio e no acesso aos benefícios previdenciários, como têm os outros trabalhadores, e não só receber, como é moda, eu diria, como é praxe, somente um salário mínimo.

É preciso, principalmente, romper com a inércia de alguns setores que não aceitam que o trabalhador rural tenha os mesmos direitos, na segurança, dos outros trabalhadores.

Um jovem do meio rural deve começar hoje o seu processo de inclusão, para que, daqui a 30 ou 40 anos, não seja um novo dependente da Assistência Social. Nós queremos que ele seja, sim, alguém que vai ter benefício pela contribuição da Previdência e não entrar na fila da Assistência, e é também o que eles querem.

Sr. Presidente, também, para que possam imediatamente ter acesso a outros benefícios, como aposentadoria por invalidez, auxílio-doença etc., que nos garante a nossa Previdência Social.

Quero ao homem rural os mesmos direitos que tem o trabalhador da área urbana. Claro, Sr. Presidente, há situações específicas que precisam ser estudadas, tais como, se a esposa do trabalhador rural, que se registra como doméstica ou do lar, é no fundo uma trabalhadora rural. Bom, mas a opção vai ser dela. Ela precisa ser reconhecida, isso é o que importa, pela Previdência. E, como tal, ter acesso facilitado aos meios que provem que ela é uma contribuinte também da Previdência.

Outro aspecto que precisa ser considerado neste meu discurso homenageando os trabalhadores rurais e o Grito da Terra é em relação aos casos em que um dos cônjuges exerce atividade na área urbana. Cremos que a perda ou não da qualidade de segurado social precisa ser avaliada com critério nesses casos, porque a mulher continua, muitas vezes, trabalhando no campo, na lavoura, na terra, e o homem está trabalhando na cidade mais próxima, como celetista. E deve ser assegurado a ela o benefício idêntico ao homem.

Para o futuro, seria interessante que o Poder Executivo tivesse um cadastro confiável, em que pudesse comprovar que trabalham. No caso, aqui, no campo e também na cidade, que já existe. Só assim será possível avaliar efetivamente e garantir o direito da Previdência Social a todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Sr. Presidente, o Brasil adota o sistema de unificação de tratamento com acesso a aposentadoria por idade, por invalidez, por tempo de contribuição especial, auxílio-doença, auxílio-acidente, salário-família e salário-maternidade. Ademais, os dependentes têm direito a pensão por morte e auxílio-reclusão no que se refere às aposentadorias contributivas.

Ocorre, porém, que, para receber o benefício previdenciário rural não contributivo, diferentemente do trabalhador urbano, que, desde os primeiros dias, iniciam a contribuição, ele acaba sendo prejudicado, e eu quero assegurar a ele também esse direito.

Queremos que todos, Sr. Presidente, tenham o mesmo direito. Vão contribuir baseados na sua realidade, mas todos terão direito à aposentadoria, nos moldes do que é assegurado, hoje, aos trabalhadores da área urbana.

Eu digo mais, eu acho que tem que ser o mesmo princípio para trabalhador, rural, urbano e servidor: uma previdência universal, igual para todos. Já caminhamos nesse sentido. Já caminhamos nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Senador Paulo Paim,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – ... permita-me interrompê-lo novamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a nunca interrompe. V. Ex^a colabora com o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Quero comunicar a V. Ex^a que se encontra presente o eminente Senador Aníbal Diniz, que também gostaria de se manifestar. Então, eu pediria a V. Ex^a um espaço de alguns minutos para que ele se pronunciasse e, depois, gostaríamos que V. Ex^a voltasse à tribuna para nos premiar com essa preleção de assuntos tão interessantes e de relevância nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Antes disso, eu desejo comunicar, pela Presidência, às Sras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 27 de maio do corrente, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expediente e apreciação das seguintes matérias:

- Vetos Presidenciais nºs 47 a 57, de 2013, e 1 a 3 de 2014; e
- Projetos de Lei do Congresso Nacional de nºs 1 e 2, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Também, a Presidência comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se terça-feira, 27 de maio do corrente, às 11 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da **Emenda Constitucional nº 79, de 2014**, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão em quadro em extinção da Administração Federal de servidores e policiais militares admitidos pelos Estados do Amapá e de Roraima na fase de instalação dessas unidades federadas e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Continua com a palavra o eminente Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, eu sei que o Senador Aníbal Diniz não vai querer fazer um aparte.

Eu acho que V. Ex^a, Senador Aníbal Diniz, virá à tribuna depois de mim – entendo eu isso. V. Ex^a falará depois que eu falar ou quer fazer um aparte?

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Fora do microfone.) – Eu farei o aparte a V. Ex^a e, logo em seguida, V. Ex^a volta a falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Aníbal Diniz, em sua compreensão, como sempre, um diplomata, um *gentleman*, pediu que eu fique à vontade com meu pronunciamento e que ele fará um aparte.

Ele está aqui com a mesma missão nossa: a de esperarmos as cinco MPs que virão da Câmara. Farei meu pronunciamento, discorrendo sobre vários assuntos, e ele fará aparte no momento em que entender necessário. Depois, quando eu sair da tribuna, ele fará seu pronunciamento e, se for preciso, eu farei apartes a seu pronunciamento junto com V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, para que eu termine este tema.

O papel da segurança rural, para o agricultor no modelo vigente, apresenta um perfil muito mais voltado ao campo das desigualdades em relação ao homem da cidade. Claro que os benefícios rurais sempre, assim mesmo, estão desempenhando um papel importante na redução da pobreza e melhoria da distribuição da renda entre todos aqueles que atuam no campo, sejam adultos ou idosos.

Sr. Presidente, a composição dos arranjos familiares é importante, a estrutura produtiva na economia familiar rural, conferindo maior empoderamento dos idosos entre os familiares, em particular as mulheres, se tiverem um benefício decente. O que eles não querem é o retrocesso, o que eles não querem é a alteração na legislação que venha suprimir direito do trabalhador rural. É claro que, para aquilo que avançar, eles baterão palmas na linha de assegurar os mesmos direitos dos urbanos.

Significa que a segurança rural é uma ação de Estado que visa melhorar as condições da população rural de forma paralela a outras ações que afetam diretamente a agricultura familiar. Isso quer dizer que não

existe um vínculo direto entre segurança rural e desenvolvimento e atividade no campo, mas sim a melhoria das condições gerais da população que contribui para amenizar situações mais difíceis.

Somente o incentivo – e por isso eu falava aqui do anúncio que apresentarei na segunda-feira – às condições de trabalho e produção para a agricultura familiar é que poderá conferir independência, dinamismo e a verdadeira dignidade ao povo do campo. A segurança rural tem papel mais importante do ponto de vista do resgate social, mas não necessariamente para o desenvolvimento da atividade econômica da agricultura familiar. E, aí, os programas do Governo estão cumprindo esse papel.

O que podemos falar de perspectivas é que ações adotadas hoje, provavelmente, levarão alguns anos para surgir o efeito desejado por todos nós. O Brasil passa por um processo de envelhecimento da população rural e urbana, e esse é um fator importante para repensarmos o sistema previdenciário, especialmente no tocante à ampliação dos direitos do cidadão, para que ele possa envelhecer com qualidade de vida.

Por isso, defendemos o princípio dos direitos iguais para todos, trabalhador da área rural, urbana, servidor público, sem o fator previdenciário e com benefícios adequados à realidade social e econômica do País, Sr. Presidente, de forma que todo idoso, seja servidor, seja trabalhador do regime geral, o homem ou a mulher, em todos os casos, que atuem no campo, possa, como eu dizia, viver e envelhecer com dignidade.

Defendemos o direito de todo cidadão que possa se aposentar com benefícios até o teto da previdência, uma vez, claro, que eles tenham contribuído.

Sr. Presidente, quero ainda fazer dois registros, esses serão rápidos.

Fui convidado, com outros painelistas, para uma sessão magna do chamado Grande Oriente do DF, para debater o Sistema Prisional – Mazelas e Soluções.

Por questões de responsabilidades e compromissos aqui no Parlamento, em que ficamos até tarde, não pude comparecer à palestra magna Sistema Prisional – Mazelas e Soluções, evento chamado pelo Grande Oriente do DF, em especial, as Lojas Maçônicas Bento Gonçalves, Cavalheiros da Ordem e do Tempo, Equidade e Justiça e Jardim Botânico.

Nessa importante missão, também estão somando forças o Rotary Internacional e a União Planetária, que é liderada pelo ex-Constituinte, meu amigo, Ulisses Riedel.

Essa palestra magna foi proferida pelo Magistrado Ademar Silva de Vasconcelos, com comentários do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal Dr. Carlos Ayres Britto, e pelo meu colega na Constituinte de 1988, Ulisses Riedel de Resende.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – V. Ex^a me permite interrompê-lo novamente?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sempre. V. Ex^a não me interrompe, V. Ex^a ajuda o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Encontram-se aqui, na galeria, nos honrando com sua presença, os jovens alunos do Ensino Fundamental da Escola Classe 206, de Santa Maria.

Ao recebê-los aqui, com muita alegria, informo a vocês, jovens do Distrito Federal, que está na tribuna o eminentíssimo Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, fazendo uma exposição sobre vários assuntos da realidade nacional.

Que a presença de vocês seja para nós não só uma alegria, mas também um estímulo para que nós prosseguimos a defender os interesses maiores da nossa Pátria, interesses esses que, no futuro, serão defendidos por vocês.

É, portanto, com muito prazer que o Senado da República os recebe e espero que vocês continuem ouvindo essa aula extraordinária de um dos Parlamentares mais eficientes do Parlamento brasileiro, que é o Senador Paulo Paim.

Obrigado pela presença de vocês.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem.

Presidente, eu agradeço muito o convite para que eu participasse desse debate sobre o sistema prisional brasileiro, feito pelos amigos Nariomar Costa, Altair Ribeiro e Johaben Camargo. Mas, na próxima semana, eu me comprometo a aprofundar aqui, da tribuna, o debate sobre o sistema prisional.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas, agora, quero passar rapidamente – vou passar a palavra para o Senador Aníbal – alguns dados para reflexão que foram lá apresentados, na palestra, e eu os recebi hoje, pela manhã.

Com a quarta maior população carcerária do mundo, o Brasil só fica atrás dos Estados Unidos, 2,3 milhões de presos; China, 1,7 milhões de presos; Rússia, 680 mil presos. Segundo dados oficiais do CNJ/DPN, o Brasil tinha, em 2008, 451.219 presos, passando para 473.626, em 2009 – houve um aumento de 4,9%.

Setenta por cento dos presos do Brasil praticaram crimes contra o patrimônio; 22%, crimes de tráfico de entorpecentes.

O índice de punição é inferior a 10%, destacando-se que, em 2007, apenas 0,63% dos presos praticou crimes contra a Administração Pública.

Senador Aníbal Diniz, com alegria enorme, concedo um aparte a V. Ex^a.

E, para que também as galerias saibam, o Senador Aníbal é um grande Senador da República, pelo Acre, e já foi Primeiro Vice– Presidente da Casa.

Senador Aníbal, com a palavra.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim. V. Ex^a trata de diversos assuntos ao mesmo tempo, e eu estava ouvindo o início do pronunciamento de V. Ex^a que tratava especificamente do quanto está assustadora a escalada da violência contra a mulher, no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E falei sobre o reflexo até no mundo.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – No mundo também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O seu projeto vem nesse sentido e pode ajudar em nível mundial, na minha visão.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente, Senador Paim. Eu gostaria de corroborar com o pronunciamento de V. Ex^a no sentido de mostrar o quanto a gente se sente estarrecido por conta de um aumento da violência de maneira inexplicável. Não há psicólogo nem psiquiatra que possa esclarecer qual a razão de uma violência tão desenfreada contra a mulher e em que esses agressores se baseiam para justificar suas atitudes. V. Ex^a estava citando vários exemplos, do marido que agride a mulher e acaba matando uma criança; depois, uma outra situação de violência, em que alguém, para cobrar uma dívida, mata os filhos. Quer dizer, uma escalada de violência como se houvesse uma legião de demônios agindo na cabeça dessas pessoas. Não se sabe exatamente o que é. Esta semana o Acre também ficou estarrecido com um episódio. Duas pessoas, dois personagens, enquanto um agredia uma jovem, o outro filmava. Depois, eles postaram na internet, com ar de quem estivesse mostrando alguma coisa, didaticamente, para as mulheres, dizendo como um homem deveria fazer ao ser traído. Filmou e pôs na internet. Foi preso. Emerson Ferreira Araújo, 31 anos, e Sidemar da Silva Gama, 30 anos. Esses dois agrediram uma jovem de 19 anos. Já estão presos e agora o Sidemar, o suposto traído, disse que está arrependido do que fez. Veja o tamanho do absurdo, o tamanho da insegurança que as mulheres do Brasil sentem diante de tamanha violência!

Nós temos a Lei Maria da Penha...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, só para que V. Ex^a continue, dou outro exemplo: aquele caso de São Paulo foi uma loucura! Uma jovem inocente! Colocaram na internet que ela havia cometido crimes contra as crianças. Foi linchada!

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Linchada!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E depois, no mesmo dia, provaram que ela não tinha nada a ver com a questão.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E sob uma acusação medieval.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exato.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Uma acusação medieval, dizendo que era bruxaria, quer dizer, a volta da caça às bruxas. Tem que ser punida porque pratica a bruxaria – uma coisa completamente injustificada. O pior, Senador Paim – e por isso é importante demais que a gente reflita a respeito, porque eu vejo, às vezes, pronunciamentos aqui enfurecidos, querendo que a gente siga o clamor das ruas –, é que o clamor das ruas pode ser extremamente perigoso. Imagine só que uma turba decida que uma pessoa está praticando bruxaria; diante daquela turba, não há voz de sensatez. Todos saem, batem, espancam, arrastam e acham que estão fazendo justiça. Por isso, há que se ter muito cuidado quando se procuram aquelas soluções simplistas, do tipo “ah, tem que reduzir maioria penal”, “ah, tem que pensar na hipótese da pena de morte”, porque a população, em certas circunstâncias enfurecida, toma atitudes que são completamente em desacordo com a legislação vigente e em desacordo total com o pacto mínimo de convivência da sociedade. Mas, Senador Paim, eu gostaria de trazer, como reflexão, um assunto tão complexo, tão difícil, que não adianta a gente imaginar que há solução mágica para ele, porque eu imagino que é um problema que requer, cada vez mais, o comprometimento das autoridades no sentido de buscar o melhor caminho. A Lei Maria da Penha estabelece que todo agressor deve ser preso. É um crime inafiançável, quer dizer, não há fiança que tire a pessoa do flagrante, e a mulher, a vítima que presta uma queixa baseada na Lei Maria da Penha, não pode retirar essa queixa, porque, muitas vezes, acontece de a esposa ser agredida dentro de casa, presta queixa, mas depois resolve retirar essa queixa. No caso da Maria da Penha, não pode. A pessoa que é denunciada tem que responder pelo seu ato de acordo com a lei. Mas aonde eu quero chegar, Senador Paim? É que, mesmo com a Lei Maria da Penha, mesmo

com as leis sendo – digamos assim – um pouco mais enérgicas em relação aos agressores, não diminui o índice de agressão! As agressões continuam acontecendo. Então, aonde é que a gente quer levar essa reflexão? Eu acho que a sociedade brasileira precisa tomar uma atitude no sentido de abrir, cada vez mais espaço, para as mulheres. Por quê? Porque, na medida em que as mulheres estiverem mais presentes na política, na medida em que as mulheres estiverem, cada vez mais, ocupando posição de comando, eu tenho certeza de que isso vai contribuir, de alguma maneira, para que a sanha violenta daqueles agressores tenha um alerta de diminuição. E exatamente por isso, Senador Paim, eu volto a defender aqui o meu Projeto 132, que está em tramitação nesta Casa. Eu espero que, nos próximos dias, o Senador Vital do Rego, da Comissão de Constituição e Justiça, vá designar um relator para essa matéria. Mas eu estou conversando, com toda a serenidade, com cada um dos Senadores. Estou visitando organismos. Na quinta-feira mesmo, eu estive na ONU Mulher conversando com uma dirigente da ONU para falar do projeto. E ela se manifestou completamente solidária à iniciativa, porque, na realidade, há uma preocupação da ONU no mundo com relação à representação feminina, e a ONU Mulher tem, como foco principal, o empoderamento das mulheres e a maior participação e a maior presença da mulher na política. Isso porque é a política que comanda tudo, não tem jeito. Se não há a presença da mulher na política, como é que ela vai poder influenciar nas políticas públicas? Então, Senador Paim, o meu projeto, como é de conhecimento de V. Ex^a, prevê que, nas eleições em que estiverem em disputa duas vagas para o Senado, uma vaga seja destinada às candidaturas femininas, e a outra vaga seja destinada às candidaturas masculinas. E eu estou querendo fazer um apelo a todos os Senadores. Estou fazendo esse apelo. Estive também com o Presidente Renan Calheiros. Estive com o ex-Presidente Senador José Sarney. Porque eu sinto que a matéria é de tamanha importância que requer uma conversa individualizada, particularizada, com cada um dos Senadores. Por quê? Porque, sendo esta Casa composta majoritariamente por homens, a tendência é derrotar o meu projeto. A tendência. Mas eu estou buscando, fazendo um apelo no sentido de que, se nós homens não tivermos a coragem, a ousadia de abrirmos mão de algum espaço em favor de maior participação da mulher, não vai ser a partir da representação da mulher que se chegará ao empoderamento delas. Porque hoje, aqui no Senado, as mulheres representam 13%; na Câmara, representam 9%. Como é que elas vão poder influir na decisão de uma maioria masculina? Então, tem que haver uma conscientização dos homens no sentido de que nós temos que nos somar à luta por maior empoderamento das mulheres.

E digo mais, Senador Paim: se nós, verdadeiramente, amamos nossas mulheres, se nós, verdadeiramente, temos admiração por nossa mãe, se nós, verdadeiramente, temos admiração por Maria, que trouxe ao mundo, em um papel espiritual, transcendental, o Deus feito homem, através de Jesus Cristo, se nós temos esse respeito, temos que provar isso. Temos que provar isso, verdadeiramente, apoiando as mulheres naquilo que vai conferir poder a elas. E como vamos conferir poder para as mulheres? Abrindo espaço de participação na vida pública. Por isso, é importante que a gente assegure, nas eleições com duas vagas ao Senado, que uma vaga seja destinada às mulheres. Aí, vamos contribuir para que o Brasil saia dessa posição vexatória, Senador Paim. Hoje, o Brasil está na 158^a posição no ranking mundial de representação feminina no Parlamento, ou seja, estamos em uma das piores colocações do mundo, atrás até dos países árabes, que têm a pior relação de gênero do mundo e, mesmo assim, estão com a representação feminina melhor do que a do Brasil no Parlamento. Em relação à Câmara, às assembleias legislativas, às câmaras de vereadores, o que é que nós temos? Temos a garantia de que, nas chapas proporcionais, haja pelo menos 30% de participação de cada gênero. Ocorre, Senador Paim – nós sabemos bem disso – que os partidos não priorizam as candidaturas femininas. Não priorizam as candidaturas femininas. As chapas são compostas com as candidaturas, digamos assim, prioritárias, e depois, na hora de apresentar o registro no TRE, preenchem com nomes de mulheres que, na maioria das vezes, são de candidaturas pró-forma, ou seja, só para atender a legislação. Não existe uma estratégia no sentido de fazer com que aumente a representação feminina no Parlamento. Por quê? Porque a maioria das máquinas partidárias de todos os partidos do Brasil é comandada por homens. E não há uma preocupação nesse sentido. Então, Senador Paim, minha proposta é também para a Câmara. A nossa Consultoria Legislativa do Senado, a consultoria mais competente, incomparavelmente, no estudo e na elaboração das nossas propostas, está fazendo um estudo profundo para ver qual o mecanismo para que a gente assegure que, o que são hoje 30% de candidaturas, transforme-se, na Câmara, em 30% de vagas efetivas, de cadeiras a serem ocupadas. Porque, na medida em que tivermos uma Câmara com 513 Parlamentares, 30% dessas vagas destinadas às candidaturas femininas, com certeza os partidos vão saber potencializar as suas lideranças femininas; com certeza, vão ter um programa de formação e fortalecimento dessas lideranças; e, certamente também, muitas mulheres, que são muito competentes, que já ganharam notoriedade nos mais diferentes segmentos, seja das empresas, seja do Judiciário, seja do Ministério Público, delegadas mulheres... Quer dizer, onde há concurso público, onde há concurso público em que é medida competência pura e simples, as mulheres estão se equiparando; em alguns pontos, até passando os homens. O que está faltando? Está faltando que elas tenham a representação que,

digamos assim, faça justiça à maioria feminina hoje da população brasileira. Nós temos uma maioria feminina; no entanto, nós temos uma sub-representação no Parlamento. E aí, Senador Paim, nós aprovamos esta semana, com o apoio, sempre muito competente, de V. Ex^a, o projeto que estabelece cota para o serviço público, cota racial. Veja só: para os concursos públicos do serviço público federal, 20% das vagas destinadas às raças negra ou parda. Por que foi tomada essa decisão? A Presidenta Dilma tomou essa iniciativa de mandar essa matéria, e nós conseguimos a unanimidade do Senado; nós conseguimos a unanimidade, porque a população negra do Brasil significa, pelo menos, 51% da população. E hoje o negro, no serviço público, é menos de 30%. Então, nós temos que ter uma política afirmativa durante certo tempo para que haja maior equilíbrio racial no serviço público. Daí eu faço o mesmo raciocínio, Senador Paim, para a questão da mulher na política. Se nós temos hoje mais de 50% da população brasileira formada por mulheres, por que nós temos que conviver – como se não fosse com a gente – com o fato de que, dos 81 Senadores, só 10 sejam mulheres? Dos 513 Deputados, só 45 sejam mulheres? Se nós temos esse raciocínio e reunimos unanimidade para votar o projeto da cota racial aqui no Senado, por que nós não podemos, sob o mesmo argumento, sob a mesma preocupação, sob o mesmo signo da Justiça, também votar o meu projeto para garantir que, nas eleições para o Senado com duas vagas, a gente tenha uma vaga destinada às mulheres, e outra vaga destinada aos homens? E aí, Senador Paim, faço o desfecho aqui com a preocupação com a violência. Eu entendo, Senador Paim, que a contribuição maior que podemos dar para o fim ou, pelo menos, para a diminuição da violência contra a mulher é conseguindo espaços de poder com a maior presença da mulher. Quando a mulher está mais presente nos ambientes de poder, com certeza, isso faz com que o homem reflita no sentido de que a força física que ele tem a mais que a mulher não lhe dá o direito de sair praticando agressões. O mundo predominado pela força física não é o mundo da racionalidade, é o mundo da barbárie, e nós não podemos aceitar que a gente volte à barbárie, com a força física prevalecendo sobre a racionalidade. Nós temos que mostrar que nós, humanos, diferenciamos-nos das demais espécies animais exatamente porque nós temos a capacidade de pensar, de refletir; nós temos espírito, nós temos alma, e isso não pode ser traduzido pela força física que sai por aí agredindo as mulheres por serem mais fracas. Isso é, acima de tudo, uma atitude de covardia; uma atitude de covardia se prevalecer da força contra quem não tem força para reagir. Então, Senador Paim, fica o meu aparte à fase inicial do pronunciamento de V. Ex^a, e, logo a seguir, vou fazer o meu pronunciamento falando de uma agenda muito produtiva que nós tivemos lá no Estado do Acre, com o Governador Tião Viana, com o Ministro das Cidades, Gilberto Occhi, e o Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira. Ontem fizemos um ato muito importante lá no Acre, para a entrega de 392 casas do programa Cidade do Povo, que faz parte do programa Minha Casa Minha Vida, da Presidenta Dilma. Quero refletir um pouquinho sobre isso e também fazer um pouco de provocação, porque a oposição tem passado muito a ideia de que a Presidenta Dilma está caindo nas pesquisas, e tal, mas, na realidade, ela se mantém numa posição de dianteira. Ontem, nova pesquisa Ibope mostrou-a retomando três pontos percentuais, e, para mim, a resposta é uma só: aos discursos e às agressões ela responde com trabalho, e o trabalho é a fonte maior de credibilidade de um governo. E eu acho que nesse sentido é que a Presidenta Dilma se mantém numa posição de dianteira no plano nacional. Então, muito obrigado a V. Ex^a por me conceder esse aparte. Estarei aqui, atentamente, ouvindo o restante do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu é que agradeço.

Vou concluir complementando o que disse V. Ex^a. Depois, com certeza, com a missão que temos aqui hoje, também participarei do seu pronunciamento com aparte, até porque concordo com a linha do aparte feito por V. Ex^a, que vai aprofundar o tema depois na tribuna.

Eu apresentava aqui, sobre a questão dos presídios, alguns dados que considero importantes.

O prisioneiro típico tem entre 18 e 29 anos, baixa escolaridade, é afrodescendente, não tem profissão definida, tem baixa renda e é filho de mãe solteira. Do total, 93,4% são homens, sendo que 56% deles já foram condenados e estão cumprindo pena e 44% são presos provisórios, que aguardam o julgamento do seu processo, sem que se saiba se são culpados ou inocentes. Apenas 17% dos presos estudam na prisão, no próprio presídio.

O sistema prisional brasileiro é, hoje, claramente inadequado, o que é reconhecido pelo próprio Ministro da Justiça, e não atende os objetivos nem de ressocializar nem de punir. Portanto, temos uma grande missão: temos que mudar essa situação.

Eu já disse na tribuna e reafirmo hoje: outro sistema prisional é possível. E lembro frase, outra vez, de Nelson Mandela: "Se quiseres conhecer a situação socioeconômica do país, visite os porões de seus presídios".

Por fim, Sr. Presidente, faço um registro rápido. Quero saudar aqui a Escola La Salle Hipólito Leite, da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, que, no dia 15 de maio, completou 50 anos. Ela faz um belo trabalho. Da mesma forma, quero parabenizar os mais de 750 alunos, professores, funcionários, direção, familiares e amigos.

A La Salle Hipólito Leite, Sr. Presidente, é uma escola da periferia de Pelotas, com um trabalho belíssimo no campo social, com as comunidades do entorno, filantrópica, dos Irmãos Lassalistas, que têm uma história

em todo o País, e a imensa maioria de seus alunos tem bolsa integral. O atual diretor é o meu amigo Irmão Alexandre de Souza.

Na comunidade de Vila dos Agachados, depois batizada de Vila Imaculado Coração de Maria, em Pelotas, Rio Grande do Sul, eram realizadas obras de assistência social ainda pela Irmã Assunta Maria Tacca, em meados de 1959.

Em 1961, o professor Irmão Lassallista Nilo Lourenço Raimann uniu-se a ela. Aos poucos, o projeto começou a crescer e iniciou-se a criação de um local adequado para acomodar pessoas necessitadas e avançar no campo da educação.

Tudo que falamos aqui, Sr. Presidente, passa por mais investimentos na educação. Mandela disse, outros também disseram e eu repito: a verdadeira revolução social de valorização do nosso povo passa pela educação.

Através da doação do terreno pela família de Hippólyto Augusto Cassiano Leite, a obra que se iniciou lá atrás, na década de 50, foi concluída.

No dia 15 de maio de 1964, inaugurava-se o primeiro chalé, que foi dividido em três salas de aula, onde passaram a ser oferecidos os cursos para a comunidade. A professora Edi Damé Schuch foi a primeira diretora desse complexo.

Os cursos criados atenderam homens e mulheres da comunidade, e era oferecida também a instrução religiosa.

Em 1966, a Escola e Assistência Social Hipólito Leite foi reconhecida pela Secretaria de Educação e Cultura como uma entidade educacional, com a exigência de que uma instituição do segmento a admitisse. Foi então que os Irmãos Lassalistas assumiram responsabilidade pela administração.

Nos anos seguintes, houve a construção de novas áreas e implantação das primeiras séries do ensino primário, assumindo a direção da Escola o Irmão Antoun Saadi.

Em 1984, ocupou o cargo Bruno Kneib. Em sua administração, procurou aperfeiçoar o atendimento com projeto de turno integral. Em 1984 já tínhamos lá o turno integral para os mais pobres, visando o atendimento de crianças e jovens carentes.

Em 1989, o Irmão Luiz Silvestre Vian assumiu a direção, dando continuidade a este belíssimo trabalho.

Foi, assim ampliada a capacidade do semi-internato – já virou semi-internato, porque era em tempo integral – com a participação de mais de 120 crianças. Em sua gestão, houve também a preocupação com as melhorias da Escola em todos os sentidos.

No período entre 1997 e 2003, contamos com o auxílio de organismos internacionais, como a Secoli, Proyde, Manos Unidas e Intermon.

A partir de 2006, a Instituição foi dirigida pelo Irmão José Kolling e, em 2009, pelo Irmão Élio Valandro. Ambos seguiram a proposta de consolidar a excelência na construção dos processos de ensino-aprendizagem.

Eu valorizo isso muito, Sr. Presidente, porque, até os meus 12 anos, eu era vendedor de frutas na feira livre de Porto Alegre. Foi quando eu passei no Senai, que, naquele período, era ensino e aprendizagem, que, ganhando meio salário mínimo, eu consegui dar um norte para a minha vida. Fui técnico de segurança do trabalho, fui técnico em moldes nas fundições e, depois, sindicalista, Deputado e, hoje, Senador.

Então, com o ensino-aprendizagem, com o emprego de investimentos consideráveis, tanto nos espaços quanto em recursos à disposição do corpo docente e discente dos alunos, a Escola deu esse salto de qualidade.

Em 2012, o Irmão Alexandre de Souza assume a direção da Escola, buscando manter a qualidade nos processos pedagógicos, incentivando a formação dos colaboradores e investindo em adequações nas estruturas físicas, melhorando a qualidade de vida para todos os alunos.

Acompanhando a evolução da tecnologia, o laboratório de Informática foi modernizado. Várias salas possuem *data show* e *wireless*. O vice-diretor é o Irmão Dionísio Oberger e a Instituição conta com, aproximadamente, 700 alunos no Ensino Fundamental e com o trabalho de cerca de 60 colaboradores.

Para terminar, Sr. Presidente, essa pequena homenagem a um trabalho que eu acho exemplar, quero dizer que neste ano a Escola celebra 50 anos de uma existência que pode servir de exemplo para muitos com uma série de atividades especiais, tais como a celebração do aniversário da Escola, a celebração de Ação de Graças, uma janta festiva e a inauguração de uma área coberta, ampliando a capacidade dessa escola, garantindo, assim, atividades esportivas e culturais e de uma praça de lazer para alunos dos anos iniciais.

A dedicação à missão lassalista há cinco décadas só nos traz orgulho. Nós nos orgulhamos das mãos benfeitoras e parceiras que, ao lado dos Irmãos Lassalistas, lutaram para que o Reino de Deus se fizesse presente no resgate, na qualidade e na valorização da dignidade humana e cristã de tantas crianças e jovens pelo meio mais correto, da educação.

Esse histórico que aqui fiz da Escola La Salle Hipólito Leite, da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, foi uma forma de homenagear aqueles que fazem o bem sem olhar a quem. E aqui cumprimento o professor que teve o cuidado de me mandar todos os documentos que pedi para ver, o Prof. Eliézer dos Santos Oliveira.

Um abraço Eliezer!

Missão cumprida, homenagem à Escola La Salle Hipólito Leite.

Que outros sigam o exemplo de vocês!

Sr. Presidente, aqui terminei o meu pronunciamento, mas continuarei no plenário, como o Senador Aníbal Diniz e V. Ex^a, para que cumpramos a missão desta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos, novamente, ao Senador Paulo Paim pelo seu pronunciamento.

Eu gostaria de convidar o Senador Aníbal Diniz, como próximo orador inscrito, para ocupar a tribuna pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, Senador Paim, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta manhã de sexta-feira exige de nós uma atuação especial aqui. É aquela atuação que todo Parlamentar quer nos dias de maior embate aqui na Casa, mas que, na realidade, só acontece, com essa folga de tempo para nós, nas sextas-feiras e nas segundas-feiras.

Mas, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, inicialmente, para falar da agenda que cumpri ontem, com o Governador Tião Viana, lá no Estado do Acre, quando fizemos a entrega, o ato de entrega das primeiras 392 casas do programa Cidade do Povo, do programa Minha Casa Minha Vida, da Presidenta Dilma Rousseff, do Governo Federal, como parte do projeto inteiro Cidade do Povo, que prevê, na sua totalidade, um número de 10.518 unidades habitacionais.

Estavam presentes conosco o Ministro da Integração Nacional, Francisco Coelho Teixeira, o Ministro das Cidades, Gilberto Occhi, uma representação da Caixa Econômica Federal, uma representação do Banco do Brasil, além de todas as autoridades locais que se fizeram presentes, os nossos vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, estavam presentes o Deputado Federal Sibá Machado, a Deputada Federal Perpétua Almeida, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, que representou o conjunto dos Deputados, o Deputado Élson Santiago, o Prefeito da capital, Prefeito Marcus Alexandre, e toda a equipe técnica que, com o Governador Tião Viana, concebeu e executou e está executando esse projeto de tamanha importância para o povo do Acre.

Então foi um ato muito importante, a que eu tive a honra não só de me fazer presente, como de representar o Vice-Presidente desta Casa, que me pediu que eu fizesse a leitura de uma carta. Ele, não podendo se fazer presente, porque está em missão pelo Senado Federal na China, juntamente com o Senador Luiz Henrique e com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pediu para que eu o representasse. Então, eu tive, nesse ato, a dupla missão de me fazer presente e de representar o Senador Jorge Viana.

Então, Srs. Senadores, começo fazendo um relato desse ato que aconteceu ontem lá em Rio Branco e prossigo, logo em seguida, fazendo algumas reflexões a respeito de alguns números que precisam ser refletidos para que a população, ao tomar conhecimento desses números, mantenha a sua tranquilidade em relação ao Brasil, em relação ao nosso País, no sentido de que nós, apesar de tantas dificuldades que enfrentamos, de tantas dificuldades que o povo enfrenta e de tantas dificuldades que o Governo também enfrenta, tenhamos sinais muito claros de que o Brasil continua no caminho certo.

Mas Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna neste momento é motivo de muita alegria para todo o povo do Acre. Sem dúvida, ontem vivemos um dia histórico quando o Governador Tião Viana fez a entrega das primeiras 392 unidades habitacionais do projeto Cidade do Povo, que faz parte do programa nacional Minha Casa Minha Vida, o maior e mais ousado programa habitacional do Acre.

Estavam presentes conosco o Ministro da Integração Nacional, Sr. Francisco Coelho Teixeira, e também o Ministro das Cidades, o Sr. Gilberto Magalhães Occhi, que nos deram a honra de partilhar esse momento conosco. Estavam representando a Presidente Dilma Rousseff, que não pôde se fazer presente, mas mandou um recado, através de vídeo, saudando as famílias beneficiadas, saudando todas as pessoas que puderam participar daquele ato.

Eu faço questão de testemunhar o quão incansável e determinado tem sido o Governador Tião Viana para que a Cidade do Povo se torne uma realidade. Acompanhei suas idas e vindas a Brasília para falar sobre esse projeto e mostrar, tantas vezes quantas fossem necessárias, junto aos Ministérios, o tamanho da importância desse projeto para o povo do Acre, tanto do ponto de vista social quanto do ponto de vista econômico e, também, o quanto esse projeto significa uma resposta para a questão da habitação no Estado do Acre, compatibilizando a necessidade do povo com um projeto com sustentabilidade ambiental. É um projeto muito interessante nesse sentido.

Hoje, com esse ousado projeto transformado em realidade – das 10.518 casas, foram entregues as primeiras 392 –, mais do que casas, podemos dizer que essas famílias estão sendo contempladas com dignidade; elas estão recebendo uma habitação digna em um bairro completamente novo, com todos os equipamentos sociais para uma vida digna.

Nessa etapa, os investimentos fazem parte desse conjunto dos valores estabelecidos para as 10.518 casas; porém, para esse projeto, na sua totalidade, está previsto um investimento da ordem de R\$1,1 bilhão. Agora, foram entregues 392 casas e já há outras 2.908 contratadas para serem entregues até o final deste ano de 2014.

Todas as casas serão entregues a famílias que vivem em áreas de risco na cidade de Rio Branco. Essas famílias estão inseridas em uma delimitação que compreende uma maior incidência de desabrigados pelas enchentes do Rio Acre, isto é, nos bairros Baixada da Colina, São Francisco, Ayrton Senna, Cadeia Velha, Cadeia Velha II, Baixada da Pitasa, Seis de Agosto, Triângulo Novo, Preventório, Cidade Nova, Base, Capitão Seráco, Adalberto Aragão e Itaquari.

São famílias que viviam – e vivem muitas delas ainda – no intervalo da cota de 14,9m a 16m do Rio Acre, nos bairros identificados no decreto de calamidade pública apontados pela Defesa Civil dos anos de 2012 e 2013.

Para essas famílias, as unidades sairão a custo zero. As 392 famílias que foram beneficiadas ontem não terão que pagar nada pelas casas que receberam. E as outras famílias, que também se enquadram nessa condição de habitarem áreas de risco, receberão as unidades habitacionais sem a necessidade de terem que fazer o pagamento de volta.

Ao todo, a Cidade do Povo será construída com o número de 10.518 unidades habitacionais, totalizando um investimento de R\$1,1 bilhão, sendo o maior bairro planejado do Estado do Acre, com uma população de aproximadamente 60 mil pessoas.

Vale ressaltar que, além de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, não existe nenhum Município do Acre que tenha uma população de 60 mil habitantes. Portanto, esse bairro Cidade do Povo, que o Governador Tião Viana e a Presidenta Dilma Rousseff estão construindo, por meio da Minha Casa, Minha Vida, vai ter uma população equivalente ao terceiro maior Município do Acre.

O novo bairro que surge dentro da capital está localizado no quilômetro cinco da BR-364 e, com a população estimada, como disse, tornar-se-á um local com população superior ao terceiro maior Município do Estado, Sena Madureira.

A Cidade do Povo está sendo construída com base em um planejamento arrojado para facilitar o acesso das famílias e lhes garantir dignidade com os serviços básicos, todos disponibilizados.

Para isso, dispõe dos equipamentos públicos necessários, como escolas, unidades de saúde, delegacias, praças, áreas verdes, transporte público, instituições de atenção ao cidadão, justiça, bem como igrejas e espaços de lazer e atividades esportivas e playgrounds; enfim, tudo o que se possa imaginar em termos de equipamentos públicos necessários para uma maior qualidade de vida da população está previsto na Cidade do Povo, e serão todos, ao seu tempo, entregues pelo governo.

O projeto habitacional da Cidade do Povo é dotado de esgotamento sanitário e água por 24 horas e de um aquecedor solar em todas as casas, porque é política de Estado da Presidenta Dilma ter aquecedor em todas as residências.

Outro benefício importante para o nosso Estado é a quantidade de empregos que estão sendo gerados. De acordo com a Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), são aproximadamente 20.600 empregos diretos e indiretos, empregos para pessoas que atuam como servente, carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador, encarregado geral, operador de máquinas, montador, motorista, vidraceiro, armador, auxiliar geral e gesseiro.

Além dos empregos, houve toda uma mobilização das empresas e também do comércio, indústria e serviços.

A demanda para as obras supera a marca de 6 mil milheiros de tijolos, 12 mil metros cúbicos de madeira e 1,4 mil sacos de cimento. Com a alimentação, são mais de 5 milhões de marmitas, outros 5 milhões de pães, um milhão de litros de leite e mais de 84 mil quilos de café.

Por isso, foram construídas 65 mil janelas e 56 mil portas, aquecendo toda a indústria moveleira do Estado do Acre. Moveleiros de vários Municípios estão mobilizados para atender a essa demanda da Cidade do Povo.

Quero registrar, também, que desde que assumiu o governo do Acre, o Governador Tião Viana tem imprimido um ritmo de realizar grandes obras, com grandes atos e mobilizações como a que a gente viu, ontem, no ato de entregas dessas 392 casas.

Um grande número de pessoas compareceu ao local justamente para prestigiar esse ato de tamanha importância para essas famílias que estavam tendo seu problema de moradia resolvido. Como ele bem descreveu, “estamos vivendo um momento importante, porque, aqui, há um pacto de transformação da vida do povo brasileiro, e o Acre está presente nessa roda”.

O Ministro das Cidades, Gilberto Occhi, disse ontem que, só os investimentos de mobilidade urbana, anunciados para o Brasil, são da ordem de R\$143 bilhões, enquanto o Minha Casa, Minha Vida já consumiu, até hoje, R\$240 bilhões em todo o Brasil. E reafirmou que o Brasil está vivendo um momento único de fazer investimentos para quem mais precisa.

Então, este é um momento de muita alegria para o governo do Acre, para o Governo Federal e para as pessoas que foram diretamente beneficiadas por meio de uma política pública. Essas pessoas ganharam melhores condições de vida em todos os sentidos, mas é também o momento de agradecer a Deus pela saúde e pela disposição para o trabalho que Ele nos têm dado; agradecimento especial à Presidenta Dilma, porque nós sabemos o quanto é difícil a quem está na Presidência do Brasil, um país com 200 milhões de habitantes, com 27 Estados Federados, com reivindicações específicas em cada um deles, e a Presidenta Dilma dá um olhar especial de atenção, de carinho e de respeito para com o povo do Acre, e diz um sim para esse projeto do Governador Tião Viana, proporcionando a construção de 10.518 unidades habitacionais. Mais de três mil dessas casas serão entregues até final de 2014, e as outras continuarão sendo construídas na medida em que forem sendo contratadas.

Mas vale a pena ressaltar, Senador Paim, que, nos últimos três anos, foram entregues no Acre mais de sete mil unidades habitacionais. Isso mostra que a atenção do Governador Tião Viana para esse problema da habitação tem sido muito especial. No governo Tião Viana, tem sido construído e entregue mais do que tudo o que foi construído, em unidades habitacionais, até 1998 no Estado do Acre. A soma de todos os Governos não significou o que foi entregue nesse período de três ou quatro anos do Governo Tião Viana. Bem entendido, até 1998, quando o Acre era governado por aqueles que faziam oposição a nosso projeto.

Não é fácil! E isso é fruto da ousadia que reconhecemos, tanto do Presidente Lula, que foi um parceiro inquestionável, um parceiro para todas as horas, tanto do governo Jorge Viana, como do governo Binho Marques e, agora, com nossa Presidenta Dilma, que tem sido também uma parceira leal, uma parceira de total fidelidade ao projeto do Acre. Por isso, o nosso agradecimento especial à nossa Presidenta Dilma e também ao Governador Tião Viana.

E, agora, Senador Paim, gostaria de tecer algumas palavras sobre a importância da política na vida das pessoas.

Vejo muito esforço de alguns veículos de comunicação e, particularmente, de alguns jornalistas, que já têm uma concepção previamente formada, no sentido de que a política abriga todo tipo de mazelas, como se a política fosse sinônimo de coisa ruim.

Aí, Senador Paim, gostaria de fazer novamente, aqui, a defesa da política, porque V. Ex^a, que é um ativista político, que veio dos movimentos sociais, que veio do movimento sindical, V. Ex^a, mas que ninguém, pode testemunhar o quanto a política é importante para que possamos realizar sonhos.

Sonhos como este que acabo de relatar aqui, o sonho da Cidade do Povo, que foi concebido pelo Governador Tião Viana, partilhado pela sua equipe, e que se tornou uma realidade. E, ontem, tivemos oportunidade de sentir, em três dimensões, o quanto um sonho, com a política, pode se transformar em realidade, quando se tem responsabilidade social, quando se tem preocupação e seriedade com a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Imagine só que as famílias que, todos os anos, são vítimas da alagação, que têm suas casas invadidas pelas águas, que perdem todos os seus pertences, móveis, eletrodomésticos, agora, Senador Paim, serão abrigadas num lugar plenamente protegido, com uma casa digna, com instalações sanitárias adequadas, com boa pintura, com boa cobertura, com aquecedor, para que possam tomar banho aquecido.

E por que essas famílias recebem esse tratamento digno? Porque houve alguém da política que concebeu um projeto, que o colocou no papel, que fez a discussão dele com o Governo Federal, o que culminou em um resultado tão interessante, que é a construção dessas casas.

Então, Senador Paim, eu não posso, diante de uma situação como essa, passar a ideia e deixar que fique no ar a ideia de que a política não faz bem para a sociedade. Pelo contrário, Senador Paim, eu continuarei defendendo sempre que a política, na minha opinião – e isso é assunto para a gente debater com toda a tranquilidade –, é a mais transparente das atividades humanas, e é na política onde tudo aparece. O que é correto aparece, e o que é incorreto aparece também.

Diferentemente de outras atividades humanas, diferentemente de quando a gente faz a divisão dos três Poderes – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário –, eu vejo que nós, do Executivo e do Legislativo que estamos na política, estamos permanentemente na mídia com os nossos feitos, ao passo, por exemplo, que é muito raro você ver exposição de qualquer situação do Judiciário, como se no Judiciário houvesse apenas pessoas perfeitas, pessoas absolutamente limpas, que nunca praticam qualquer ato errado. A política está permanen-

temente tendo algum tipo de noticiário no sentido de diminuir a importância da política na vida das pessoas. Então, sempre que posso, faço essa associação das conquistas reais do povo a partir da política.

Nesse sentido, faço um reconhecimento aqui, de público, ao Governador Tião Viana, esse homem incansável que, durante 12 anos, deu grande contribuição para o Brasil na condição de Senador da República e hoje dá uma grande contribuição para o povo do Acre na condição de Governador do Estado do Acre.

Exatamente por isso, Senador Paim, eu fiz, com orgulho, a leitura, ontem, durante o ato, lá na Cidade do Povo, da mensagem encaminhada pelo Senador Jorge Viana, que me pediu encarecidamente para que eu pudesse fazer a leitura da sua saudação a esse ato, justamente num reconhecimento ao papel de grande líder desenvolvido pelo Governador Tião Viana no que diz respeito à construção da Cidade do Povo. Ele ousou pensar nessa possibilidade e conseguiu transformar esse sonho em realidade. É claro que, das 10.518 unidades previstas, nós temos um longo caminho pela frente para construir as demais. Mas o que eu posso dizer? Da mesma forma que as 392 unidades foram entregues ontem, outras quase 3 mil unidades serão entregues até dezembro de 2014, e, com certeza, as demais unidades – as 6 mil unidades restantes – serão entregues mais adiante, na medida em que os contratos forem firmados.

Então, o Senador Jorge Viana disse, e eu fiz questão de ler durante o ato que realizamos lá na Cidade do Povo:

Hoje, o sonho sonhado pelo Tião e que consumiu muito trabalho de tanta gente começa a se tornar realidade. As primeiras casas da Cidade do Povo estão sendo entregues. É um projeto muito interessante, carrega consigo conceitos de sustentabilidade e, talvez, a mais prioritária das preocupações: ajudar alguns a ter uma casa, a ter um lar. Esse projeto, quando concluído, será a segunda ou terceira maior cidade do Acre, só que com conceitos supermodernos de sustentabilidade, que podem ser traduzidos como qualidade de vida. Hoje, ele vira realidade para valer. E o Tião faz história com a Cidade do Povo. Lamento não estar presente por compromissos que não posso faltar, mas daqui parabenizo o Tião, equipe e a Presidenta Dilma, que foi a grande parceira desse projeto através do PAC. Agradeço a presença do Ministro das Cidades, Gilberto Occhi, e do Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, que estão ao lado do Tião e junto com Anibal, que me representa nesse ato, e todos que celebram mais esta conquista do Acre, dos nossos governos. Parabéns!

Parabéns ao Governador Tião Viana, parabéns à Presidenta Dilma e obrigado, Governador Tião, por ter sonhado e ter realizado esse sonho em benefício do povo do Acre.

Senador Paim, concluo aqui essas minhas palavras sobre o programa Cidade do Povo e retomo, se V. Ex^a permitir, um assunto que, para nós, é muito importante.

Na segunda-feira passada, eu fiz um pronunciamento aqui no plenário a respeito do programa levado ao ar pelo Partido dos Trabalhadores, na quinta-feira anterior, que antecedeu meu pronunciamento, e pude fazer uma reflexão sobre o quanto o programa tinha sido preciso, tinha sido eficiente, no sentido de mostrar em números, que são números públicos, são números estabelecidos pelos institutos socioeconômicos, que fazem permanentemente medições a respeito de indicadores e que chegam a essas informações. E os números mostrados naquele programa apontam, de maneira muito clara, que os governos Lula e Dilma tiveram ganhos infinitamente maiores que o período de governo do PSDB com Fernando Henrique Cardoso. Esses números, mostrados ali de maneira muito competente, e também os depoimentos, porque nada, nada melhor, Senador Paim, do que mostrar um número, mostrar uma realidade e, ao mesmo tempo, fazer um reforço dessa realidade com os depoimentos pessoais, as histórias de vida. Tudo o que fazemos aqui na nossa atuação é intervir, atuar no sentido de fazer com que a vida das pessoas melhore. E o melhor que a gente pode fazer para provar se o trabalho está certo ou não é a gente ouvir as pessoas, pegar o depoimento das pessoas e fazer com que esses depoimentos cheguem ao conhecimento de todos.

O programa, em cadeia de rádio e televisão, levado ao ar na quinta-feira, há nove dias, pelo Partido dos Trabalhadores, procurou mostrar esses aspectos, mostrar o quanto os números são favoráveis à gestão de Lula e Dilma quando se faz um confronto com o período da gestão de Fernando Henrique Cardoso.

Mas, Senador Paim, para a minha alegria, eu fazia essa reflexão na segunda-feira, e, na terça-feira, tivemos um artigo muito interessante publicado pelo ex-Ministro Delfim Netto, que mostra, de maneira muito contundente, que os números, realmente, foram mais interessantes no período em que o Presidente Lula e a Presidenta Dilma estão à frente do Governo.

Para se ter uma ideia, Senador Paim – e são vários os números que ele coloca como comparativo –, vou pegar apenas um deles para fazermos uma reflexão.

Senador Paim, a renda dos 20% mais pobres do Brasil, durante o governo do Fernando Henrique, teve um acréscimo de 6,5%. Durante oito anos, de 1995 a 2002, a renda dos 20% mais pobres do Brasil teve um

acrédito de 6,5%, em oito anos. Quando assumiu o Presidente Lula – ele foi eleito em 2002, mas só tomou posse em 2003 –, de 2003 até 2012, ou seja, nos dez anos seguintes, com oito anos de governo Lula e mais dois anos da Presidenta Dilma, a renda dos 20% mais pobres do Brasil cresceu 86%, Senador Paim. Se, durante os oito anos de Fernando Henrique, cresceu 6,5%, durante os dez anos de Lula e Dilma, cresceu 86%. Essa é uma demonstração inequívoca de que o trabalhador brasileiro de menor renda, aquele que está entre os 20% mais pobres do Brasil, teve grande ganho durante os governos de Lula e Dilma.

Agora, detalhe importante, Senador Paim, é que, durante os oito anos de Fernando Henrique Cardoso, os 20% mais ricos do Brasil não tiveram acréscimo nenhum na renda. Pelo contrário, tiveram até um decréscimo. O que houve de aproximação entre os mais pobres e os mais ricos durante o governo Fernando Henrique, Senador Paim, foi graças a uma diminuição da renda dos mais ricos. Durante os oito anos de Fernando Henrique, houve uma redução, uma ligeira redução na renda dos mais ricos do País, dos 20% mais ricos.

Agora, surpresa em relação ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma: durante os dez anos, medidos de 2003 a 2012, nos governos Lula e Dilma, o que aconteceu em relação aos mais ricos? Os mais ricos tiveram um acréscimo também de 36% na sua renda. Portanto, nós tivemos um acréscimo de 86% na renda dos 20% mais pobres e de 36% na renda dos mais ricos do Brasil com os governos Lula e Dilma.

O que podemos dizer como conclusão de tudo isso, Senador Paim? O que nós podemos dizer é que o Brasil, com os governos de Lula e Dilma, ficou melhor tanto para os mais pobres quanto para os mais ricos. É claro que ficou melhor para os mais pobres, porque houve uma atenção especial àqueles que nunca a tiveram nos governos anteriores. Então, houve melhoria significativa para aqueles mais pobres, para os 20% mais pobres do País, mas também houve um acréscimo de renda para os 20% mais ricos.

Aí, Senador Paim, nós podemos refletir sobre as mais diferentes áreas de intervenção do governo. Com o governo Lula houve mais universidades implantadas; com o governo Lula houve política de cotas, que permitiu a entrada de negros e pardos nas universidades; com o governo Lula e Dilma houve a abertura de centenas de escolas técnicas do Pronatec, que permitiu a milhões de jovens o acesso a uma profissão; com os governos Lula e Dilma houve um número muito maior de escolas técnicas, porque até o início do governo Lula havia 100 escolas técnicas no Brasil. O Lula entregou mais de 400 escolas no final do seu governo, e, com a continuidade dessa política com a Presidenta Dilma, hoje nós temos mais de 600 escolas técnicas no Brasil.

Então, o que é que nós temos, digamos assim, de dúvida em relação a esse debate? O que a gente percebe aqui, Senador Paim, é que os adversários do PT, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, fazem muito acusações. Eles fazem acusações, mostram denúncias, querem barulho, querem CPI, querem investigação – e nós também queremos, porque, quando há qualquer situação errada que requer uma investigação mais precisa, tem que acontecer mesmo –, mas o fato que o povo brasileiro vai exigir que seja discutido efetivamente durante o período eleitoral é o seguinte: a vida do povo melhorou ou não melhorou? O que falta para a vida do povo melhorar?

Portanto, nesse debate, os governos do PT, com Lula e Dilma, têm franca vantagem para discutir com o governo do PSDB, com o governo da oposição, porque realizou mais, conquistou mais, incluiu mais pessoas. No governo do Presidente Lula com a Presidenta Dilma mais de 40 milhões ascenderam socialmente e chegaram a uma condição de dignidade. Mais de 1,6 milhão de famílias recebeu uma casa própria do programa Minha Casa, Minha Vida, Senador Paim. Os investimentos na agricultura, que em média foram de 16 bilhões/ano no governo Fernando Henrique, chegaram a 160 bilhões agora, no Governo da Presidenta Dilma, e com acréscimo para mais de 200 bilhões para a próxima safra.

Quer dizer, são números que mostram que os governos do presidente Lula e da Presidenta Dilma, os governos do PT, foram e estão sendo governos muito atentos com a população. Eu tenho certeza de que esses números, que são fruto exatamente da opção política acertada do governo do presidente Lula, do Governo da Presidenta Dilma, essa opção política acertada é o que dá a segurança que a gente vê hoje nas pesquisas.

Senador Paim, a oposição vem aqui e comemora; comemora porque a Presidenta Dilma caiu nas pesquisas, como havia caído até a última. Na última ela cresceu. Saiu da posição de 37 e foi a 40.

Veja só, eles passam o tempo todo falando mal do Governo, o tempo todo falando mal da Presidenta Dilma, o tempo todo falando mal do PT e falando mal do Presidente Lula. Ainda assim, a Presidenta Dilma lidera com mais que o dobro do segundo colocado. Hoje, a soma de Aécio Neves e Eduardo Campos dá 30 pontos percentuais; a Presidenta Dilma tem 40 pontos. Ou seja, ela tem 50% a mais do que a soma dos dois principais adversários. Isso reflete o quê? Reflete que a população tem feito uma análise fria, uma análise serena de tudo o que tem havido até aqui.

Mesmo que haja mobilização, mesmo que haja reivindicação – e nós defendemos que haja, Senador Paim, V.Exª é uma das vozes mais qualificadas nesta Casa a defender a legitimidade dos movimentos populares –, nós entendemos, e é justo que haja cada vez mais movimento, porque as pessoas, à medida que ascendem

socialmente, à medida que conseguem efetuar conquistas importantes para suas vidas, elevam também o seu padrão de exigência. É normal que pessoas que têm um celular funcionando o queiram com tecnologia 3G, e, uma vez que tenham com tecnologia 3G, elas vão querer com tecnologia 4G, com mais velocidade e mais qualidade nos serviços. Isso vale para o serviço de saúde, de educação e de transporte.

Tudo isso faz parte da pauta de exigências que a população, acertadamente, faz em seus movimentos. E nós defendemos que haja movimentos, defendemos que as pessoas reivindiquem cada vez mais, porque, uma vez reivindicando, há também a possibilidade de cobrança para que o Governo ajuste seus ponteiros e faça cada vez mais e melhor para a população.

Ao mesmo tempo, não podemos nos calar diante da apropriação indébita, de a oposição querer passar a ideia de que todo mundo que protesta é contra o Governo e a favor da oposição. Como se a oposição, como se o PSDB não tivesse sido governo! O PSDB foi governo e não realizou. Não se compararam as realizações do governo do PSDB com as realizações do governo do PT, com Lula e Dilma. É uma covardia comparar, porque os números são francamente favoráveis aos governos Lula e Dilma, exatamente porque tiveram uma preocupação social maior, exatamente porque ouviram mais.

Senador Paim, o Presidente Lula foi o campeão da história. De todos os governos do Brasil, não houve um que ouviu tanto a sociedade quanto o Presidente Lula. Foi o presidente que mais fez conferências. Ele fez conferência de igualdade racial, fez conferência de mulheres, fez conferência de comunicação, fez conferência de diversidade, fez conferência da cultura. Fez conferência de todos os segmentos que se possa imaginar. As mais variadas áreas de presença e de aglomeração da população brasileira tiveram suas conferências. Todos os segmentos puderam participar de conferências, emitir opiniões e apresentar propostas. E muitas das políticas públicas desenvolvidas no governo Lula e, agora, com a Presidenta Dilma são fruto dessas conferências, das proposições apresentadas pela própria sociedade. Exatamente por isso foi possível fazer muito mais.

E, hoje, quando se compara números efetivos, números concretos, não blá-blá-blá, dos governos Lula e Dilma com os do governo Fernando Henrique Cardoso, vemos que a população foi muito mais beneficiada nos governos Lula e Dilma. E esse é exatamente o grande debate que esperamos neste ano de 2014 em todo o Brasil.

Senador Paim, imagino que V. Ex^a já esteja com as Medidas Provisórias para serem lidas.

Concluo o meu pronunciamento e devolvo a palavra a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, eu queria convidar V. Ex^a para assumir a Presidência.

V. Ex^a poderá ler o ofício que chegou da Câmara sobre uma medida provisória. A perspectiva das outras ainda não está concretizada.

Eu vou fazer um pronunciamento, em nome da Liderança, e, se chegar outra, nós a leremos; do contrário, fica para segunda-feira.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 964/2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2014**, que altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, e 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH; autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 633, de 2013).

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2014 (Proveniente da Medida Provisória nº 633, de 2013)

Altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, e 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na região Nordeste; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 598, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 4, de 2013, dos Ministros de Estado da Fazenda e do Advogado-Geral da União.....
- Ofício nº 964/2014, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 5, de 2014, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 22, de 2014 – CN, da Comissão Mista, Relator: Deputado Fernando Francischini (SD-PR) e Relator Revisor: Senador Humberto Costa (PT/PE).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2014, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Recursos aprovados na Câmara dos Deputados.....

*Publicados em caderno específico

**PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO Nº 8, DE 2014**
(Proveniente da Medida Provisória nº 633, de 2013)

Altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, e 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na região Nordeste; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais).

.....

§ 15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada

nesta Lei, beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas brasileiras visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros de interesse nacional.

§ 16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no § 8º deste artigo."(NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Art. 3º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

§ 3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.

§ 4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou na do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

§ 5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 29 de julho de 2009.

§ 6º A CEF deverá ser intimada nos processos que tramitam na Justiça Comum Estadual que tenham por objeto a extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - SH/SFH, para que manifeste o seu interesse em intervir no feito.

§ 7º Nos processos em que a apólice de seguro não é coberta pelo FCVS, a causa deverá ser processada na Justiça Comum Estadual.

§ 8º Caso o processo trate de apólices públicas e privadas, deverá ocorrer o desmembramento do processo, com a remessa à Justiça Federal apenas dos pleitos fundados em apólices do ramo público, mantendo-se na Justiça Comum Estadual as demandas referentes às demais apólices.

§ 9º Com a remessa à Justiça Federal dos processos em andamento, deverá ser garantido aos mutuários a continuidade dos pagamentos de auxílio-moradia, de aluguel, de prestação ao agente financeiro e de guarda e vigilância dos imóveis, até que se resolva o retorno aos imóveis danificados ou o pagamento de indenização.

§ 10. Os depósitos judiciais já realizados por determinação da Justiça Estadual permanecerão no âmbito estadual até sua liberação ou a decisão final do processo.”

Art. 4º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da

Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 5º Em relação aos feitos em andamento, a Caixa Econômica Federal - CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na região Nordeste, referente à produção da safra 2012/2013.

§ 1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras.

§ 2º Esta subvenção pode ser estendida, nas próximas safras, às unidades industriais ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do País cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito do recebimento da subvenção de que trata o art. 6º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 633, DE 2013

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2014:

.....
§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 372.000.000.000,00 (trezentos e setenta e dois bilhões de reais).

.....”(NR)

Art. 2º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(*) Avulso republicado em 31/01/2014 para retirada do texto: “Publicado no DSF de 31/01/2014”.

"Art. 1º-A. Compete à Caixa Econômica Federal - CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§ 1º A CEF intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

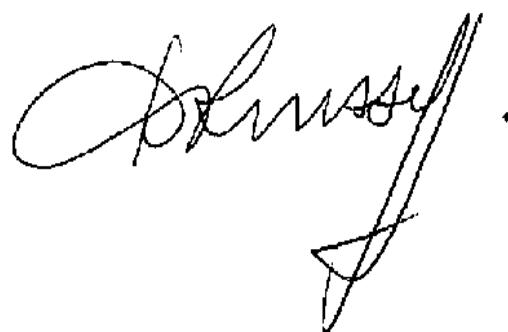
§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas." (NR)

Art. 3º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 4º Em relação aos feitos em andamento, a CEF providenciará o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

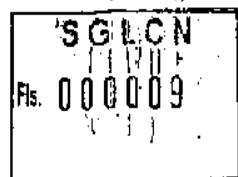
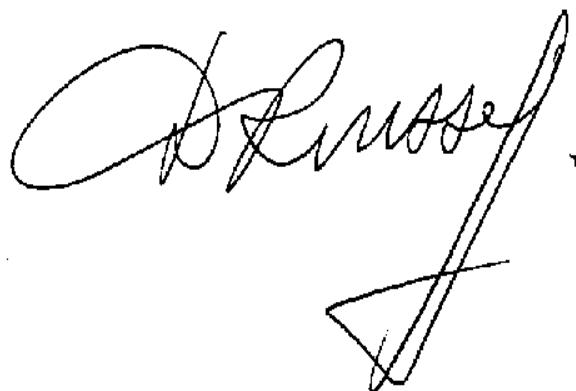
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over a diagonal line. Below the signature is a small, stylized graphic element consisting of two intersecting lines forming a triangle-like shape.

Mensagem nº 598

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 633 , de 26 de dezembro de 2013, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências”.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.



EM nº 00004/2013 MF AGU

Brasília, 23 de Dezembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

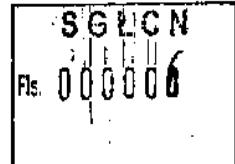
1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Medida Provisória que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a qual, dentre outros dispositivos, autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e demais itens.

2. Além disso, a Medida Provisória altera também a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, bem como oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do extinto SH/SFH, entre outros temas, a fim de determinar a intervenção da Caixa Econômica Federal – CAIXA nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao Fundo ou suas subcontas.

3. Quanto à alteração da Lei nº 12.096, de 2009, cumpre ressaltar que o limite de financiamentos passíveis de subvenção atualmente definido pelo diploma legal em referência, é de até R\$ 322.000.000.000,00 (trezentos e vinte e dois bilhões de reais) para operações contratadas pelo BNDES, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, dentre outros fins, e para operações contratadas pela FINEP, destinadas exclusivamente à modalidade inovação tecnológica.

4. As medidas de estímulo ao investimento em bens de capital iniciadas com o advento da Lei nº 12.096, de 2009, foram fundamentais para a retomada do crescimento econômico nacional, sobretudo num momento de reversão do cenário de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira instalada a partir do segundo semestre de 2008. De acordo com o BNDES, o valor total já comprometido para os financiamentos de que trata a referida autorização legislativa, consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas alcançou, em 10 de dezembro de 2013, aproximadamente R\$ 308.000.000.000,00 (trezentos e oito bilhões de reais) de um total de R\$ 316.000.000.000,00 (trezentos e dezesseis bilhões de reais) autorizados por meio de Resolução do Conselho Monetário Nacional, conforme dispõe o § 6º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009.

5. A continuidade das medidas de incentivo ao investimento por mais um ano, acompanhada de ampliação do orçamento, é fundamental para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira, sobretudo por meio da modernização do parque industrial a partir de investimentos em projetos de engenharia e de inovação tecnológica, voltados à produção crescente e sustentável de bens de capital.



6. Tal situação requer a imediata ampliação dos recursos totais destinados aos financiamentos subvencionados pela União no intuito de dar continuidade às medidas de estímulo ao investimento da indústria. Desta forma, mostra-se necessário ampliar o valor total de financiamentos subvencionáveis em R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais) totalizando R\$ 372.000.000.000,00 (trezentos e setenta e dois bilhões de reais), conforme alteração proposta no art. 1º da Medida Provisória em comento.

7. Quanto a alteração da Lei nº 12.409, de 2011, cumpre observar que a Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, tornada posteriormente sem efeito, extinguiu o SH/SFH, seguro este cujo equilíbrio permanente em nível nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, cabia ao FCVS garantir. Os contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do extinto seguro contavam com cobertura securitária para os sinistros de Morte e Invalidez Permanente - MIP, de Danos Físicos aos Imóveis - DFI e de Responsabilidade Civil do Construtor - RCC.

8. Posteriormente foi editada a Medida Provisória nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autorizou o FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH.

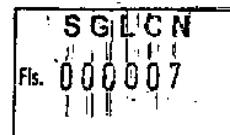
9. Cabe ressaltar também que se verificou ao longo dos anos uma proliferação em vários Estados de escritórios de advocacia especializados em litigar contra as seguradoras que operavam o SH/SFH e uma fragilidade na defesa apresentada nessas ações judiciais. Tal fato foi inclusive denunciado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 1924/2004.

10. Nesses processos, as seguradoras vêm sendo condenadas a pagar indenizações por danos não previstos na Apólice do SH/SFH e até sobre imóveis que não possuem mais ou nunca possuíram previsão de cobertura. Algumas dessas condenações, por envolverem imóveis que contam ou contaram no passado com a garantia do Seguro Habitacional do SFH, podem repercutir no FCVS, tendo em vista ser o Fundo o garantidor do equilíbrio do SH/SFH, o que confirma o agravamento do risco para o Tesouro Nacional. O número de ações judiciais, que por ocasião da edição da Medida Provisória nº 478, de 2009, era de 11 mil, hoje já é da ordem de 35 mil, e estima-se que possa chegar a 270 mil, considerando-se a quantidade de operações vinculadas ao extinto SH/SFH ainda ativas em contratos que se encerram até o ano de 2029.

11. A fim de assegurar que os direitos da União sejam devidamente resguardados, por meio da correta defesa nos processos judiciais, é que se propõe a edição da presente Medida Provisória, que determina à Caixa Econômica Federal intervir em todos os processos que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao Fundo ou às suas subcontas.

12. A proposta também prevê, expressamente, a possibilidade de intervenção da União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, nos processos judiciais, ou sua avocação, de modo a assegurar efetividade da defesa judicial do FCVS e a robustecê-la, especialmente quando a relevância ou materialidade do assunto assim o justificarem, como por exemplo, nas ações em que há questionamento pela negativa de cobertura pelo FCVS dos saldos devedores residuais dos mutuários que possuíam mais de um financiamento no âmbito do SFH.

13. Quanto ao cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos que a implementação da medida proposta no art. 1º do projeto ocasionará custo adicional para a cobertura das despesas de equalização previsto em R\$ 12.300.000.000 (doze bilhões e trezentos milhões de reais) ao longo de todo o período dos financiamentos, sendo que para o exercício corrente e para os dois subsequentes, não haverá impacto adicional devido à metodologia de



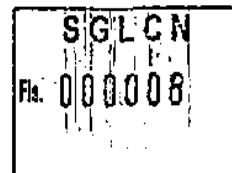
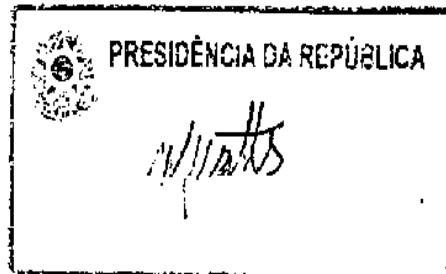
pagamento de equalização adotada. Registre-se, ainda, que a proposta atende ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal uma vez que está sendo autorizada por ato específico, ou seja, mediante edição de Medida Provisória, e às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

14. A urgência e a relevância da alteração da Lei nº 12.096, de 2009, proposta no art. 1º da Medida Provisória, justificam-se pela necessidade da implantação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de ampliar a capacidade competitiva das empresas brasileiras por meio do incremento nos investimentos em tecnologia e inovação, com reflexos positivos na renda e no emprego, de forma a consolidar a recuperação da economia nacional.

15. Quanto à urgência e relevância das alterações propostas pelo art. 2º e seguintes do projeto de Medida Provisória, cumpre reiterar que os possíveis danos à União decorrentes das ações judiciais são substanciais, em particular considerando a quantidade de ações judiciais já propostas e a estimativa das ações que ainda podem ser ajuizadas, o que requer um reforço na defesa judicial do seguro a fim de evitar consequências fiscais mais severas.

16. São essas, Senhora Presidenta, as razões pelas quais submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente,



Assinado por: Guido Mantega, Luis Inacio Lucena Adams

Of. nº 964/2014/SGM-P

Brasília, 23 de maio de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2014 (Medida Provisória nº 633, de 2013, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 21.05.2014, que "Altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, e 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na região Nordeste; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Recebido em 23/5/14
Horário 11h55m
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 5/2014

Nota Técnica nº 5/2014

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013.

I – INTRODUÇÃO

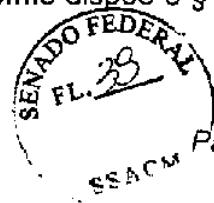
Com base no art. 62 da Constituição Federal, a Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, que “*Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências*”.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “*o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória*”.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

De acordo com a Exposição de Motivos EM nº 00004/2013 MF AGU, que acompanha a Medida Provisória (MP), a alteração da Lei nº 12.096, de 2009, busca a ampliação dos recursos totais, destinados aos financiamentos passíveis de subvenção pela União para operações contratadas pelo BNDES, voltadas à aquisição e produção de bens de capital, dentre outros fins, e para operações contratadas pela FINEP, destinadas exclusivamente à modalidade inovação tecnológica, aumentando o valor total de financiamentos em R\$ 50,0 bilhões, dos atuais R\$ 322,0 para R\$ 372,0 bilhões, conforme alteração proposta no art. 1º.

Esclarece que as medidas de estímulo ao investimento em bens de capital iniciadas com o advento da Lei nº 12.096, de 2009, foram fundamentais para a retomada do crescimento econômico nacional, sobretudo num momento de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira instalada a partir do segundo semestre de 2008. De acordo com o BNDES, o valor total já comprometido para os referidos financiamentos, consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas teria alcançado, em 10 de dezembro de 2013, aproximadamente R\$ 308,0 bilhões de um total de R\$ 316,0 bilhões autorizados por meio de Resolução do Conselho Monetário Nacional, conforme dispõe o § 6º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009.



Página 1 de 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
 Nota Técnica nº 5/2014

Assim, a continuidade das medidas de incentivo ao investimento por mais um ano, acompanhada da ampliação dos recursos, seria fundamental para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira, sobretudo por meio da modernização do parque industrial a partir de investimentos em projetos de engenharia e de inovação tecnológica, voltados à produção crescente e sustentável de bens de capital.

Quanto à alteração da Lei nº 12.409, de 2011, informa a EM que a MP nº 478, de 29 de dezembro de 2009, tornada posteriormente sem efeito, extinguiu o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, cujo equilíbrio permanente em nível nacional é garantido pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988. Os contratos de financiamento habitacional contavam com cobertura securitária para os sinistros de Morte e Invalidez Permanente - MIP, de Danos Físicos aos Imóveis - DFI e de Responsabilidade Civil do Construtor - RCC.

Posteriormente foi editada a MP nº 513, de 26 de novembro de 2010, convertida na Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autorizou o FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, os direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH.

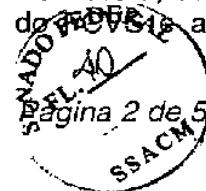
Ressalta que, ao longo dos anos, verificou-se uma proliferação de escritórios de advocacia especializados em litigar contra as seguradoras que operavam o SH/SFH, bem como uma fragilidade na defesa apresentada nessas ações judiciais. Tal fato foi inclusive denunciado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 1924/2004.

De acordo com a EM, nesses processos, as seguradoras vêm sendo condenadas a pagar indenizações por danos não previstos na apólice do SH/SFH, bem como relativamente a imóveis que não possuem mais ou nunca possuíram previsão de cobertura. Algumas dessas condenações, por envolverem imóveis que contam ou contaram no passado com a garantia do SH/SFH, podem repercutir no FCVS, uma vez que o Fundo é o garantidor do equilíbrio do SH/SFH, implicando o agravamento do risco para o Tesouro Nacional.

O número de ações judiciais, que por ocasião da edição da MP nº 478, de 2009, era de 11 mil, hoje já seria da ordem de 35 mil, estimando-se que possa chegar a 270 mil, considerando-se a quantidade de operações vinculadas ao extinto SH/SFH ainda ativas em contratos que se encerram até o ano de 2029.

A MP em análise busca, portanto, assegurar que os direitos da União sejam devidamente resguardados, por meio da correta defesa nesses processos judiciais, determinando à Caixa Econômica Federal – CAIXA intervir em todos os processos que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao Fundo ou às suas subcontas.

O art. 3º também prevê, expressamente, a possibilidade de intervenção da União nos processos judiciais, por intermédio da Advocacia-Geral da União – AGU, ou sua avocação, de modo a assegurar a efetividade da defesa judicial do Fundo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 5/2014

robustecê-la, especialmente quando a relevância ou a materialidade do assunto assim o justificarem.

Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, informa a EM que a implementação do art. 1º da MP implicará custo adicional para as despesas previstas de equalização de R\$ 12,3 bilhões ao longo de todo o período dos financiamentos, sendo que para o exercício corrente e para os dois subsequentes, não haverá impacto adicional devido à metodologia adotada para o pagamento da equalização. Salienta, ainda, a EM que a proposta atende ao art. 26 da LRF uma vez que está sendo autorizada por ato específico, ou seja, mediante edição de Medida Provisória, e às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

Art. 16 da LRF

“Art. 16. (...)

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

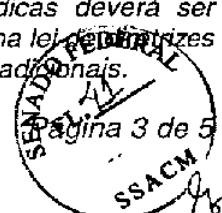
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, a EM informa que a proposta de ampliação da concessão de subvenção pela União atende ao artigo 26 da LRF, a seguir referenciado, ao estabelecê-la em ato específico, ou seja, mediante a edição de Medida Provisória.

Art. 26 da LRF

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
 Nota Técnica nº 5/2014

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Esclarece a EM que, quanto aos artigos 16 e 17 da LRF, a implementação do art. 1º da MP implicará custo adicional para as despesas previstas de equalização de R\$ 12,3 bilhões ao longo de todo o período dos financiamentos, sendo que para o exercício corrente e para os dois subsequentes, não haverá impacto adicional devido à metodologia adotada para o pagamento da equalização.

Arts. 16 e 17 da LRF

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

(...)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

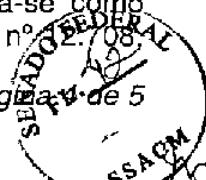
§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

(...)"

Quanto à compatibilidade dessas despesas com o Plano Plurianual, a EM não consigna qualquer referência neste sentido, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da LRF.

No entanto, é importante considerar que a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros classifica-se como Operação Especial, uma vez que, nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.088,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nota Técnica nº 5/2014

de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013), não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta de bens ou serviços.

Assim, em princípio, deveriam integrar programa destinado exclusivamente a operações especiais, subsumindo-se à situação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual 2012/2015), segundo o qual tais programas não integram o PPA.

Quanto aos dispositivos que tratam da alteração da Lei nº 12.409, de 2011, verifica-se a sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, na medida em que buscam assegurar que os direitos da União sejam devidamente resguardados nos processos judiciais relativos ao extinto SH/SFH, pois determinam a intervenção da CAIXA e da AGU em todos os processos que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS e, por consequência, ao Tesouro Nacional. Saliente-se que essa iniciativa não implicará despesas adicionais ao erário, porquanto se valerá da estrutura já disponível nesses órgãos da administração pública.

Esses são os subsídios.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

EDSON MASAARU TUBAKI
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 633/2013

Medida Provisória

Situação: Aguardando Envio ao Senado Federal

Autor
Poder Executivo

Apresentação
26/12/2013

Ementa

Altera a Lei nº 12.095, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação

21/05/2014 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 633-A/2013 - PLV 8/2014).

Último Despacho

15/05/2014 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (34)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

26/12/2013 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

26/12/2013 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 03/02/2014 a 08/02/2014.

Comissão Mista: *

Câmara dos Deputados: até 02/03/2014.

Senado Federal: 03/03/2014 a 16/03/2014.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 17/03/2014 a 19/03/2014.

Sobrestrar Pauta: a partir de 20/03/2014.

Congresso Nacional: 03/02/2014 a 03/04/2014.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/06/2014

* Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação direta de inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)

11/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício 66-CN, de 11 de fevereiro de 2014, que comunica a constituição de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 633, de 2013 e estabelece calendário para sua tramitação.

12/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Deputado FERNANDO FRANCISCHINI e Relator Revisor Senador HUMBERTO COSTA.

19/02/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício 104/CN, de 19/2/14, que comunica a composição da representação da Câmara dos Deputados nas Comissões Mistas destinadas a emitir parecer sobre as MPVs nºs 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, de 2013 e 638, de 2014.

Recebido o Ofício 106-CN, de 19 de fevereiro de 2014, que comunica a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 633, de 2013, as eleições da Presidência, Senador Romero Jucá, e Vice-

Presidência, Deputado Lucio Vieira Lima, e a designação do Relator Deputado Fernando Francischini e Relator Revisor Senador Humberto Costa.

31/03/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Ato Declaratório nº 9, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 28 de março de 2014, comunicando que a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União - Seção 1 - 31/3/2014, Página 2.

14/05/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 227/2014, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 633/2013. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 34 (trinta e quatro) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 22, de 2014-CN, que conclui pelo PLV nº 08, de 2014.

Recebida a Mensagem nº 598/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 633/2013.

Recebido o Parecer nº 22, de 2014-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 633/2013, que conclui pelo PLV nº 08, de 2014.

Recebido o PLV nº 08, de 2014, da Comissão Mista da MPV 633/2013, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências".

15/05/2014 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

15/05/2014 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 16/05/2014.

20/05/2014 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

21/05/2014 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

Discussão em turno único.

** O Presidente resolve, com fundamento no parágrafo único do art. 55, combinado com o art. 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, considerar como não escrita parte do parecer exarada pela Comissão Mista da Medida Provisória nº 633 de 2013, correspondente ao texto dos arts. 2º, 6º, 7º e 8º, todos do PLV nº 8/2014, bem como as Emendas ns. 1, 7, 8, 9, 10, 13, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 32 e 33, por não guardarem qualquer relação com a matéria, submetendo o restante da proposição à deliberação do Plenário.

Votação do Recurso do Dep. Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, que recorre da decisão da Presidência de excluir partes do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014 (art. 2º), por se tratarem de matéria estranha.

Prejudicada a votação do recurso em face do encerramento da sessão.

21/05/2014 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à republicação em Avulso para inclusão do Pronunciamento do Presidente.

21/05/2014 19:25 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Votação do Recurso do Dep. Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, que recorre da decisão da Presidência de excluir o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014.

Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA) e Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM).

Aprovado o Recurso. ** Em consequência, a referida matéria volta a integrar o Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014.

Votação do Recurso do Dep. Manoel Júnior, na qualidade de Líder do PMDB, que recorre da decisão da Presidência de excluir os arts. 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014.

Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA), Dep. Manoel Junior (PMDB-PB), Dep. Silvio Costa (PSC-PE) e Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM).

Aprovado o Recurso. ** Em consequência, a referida matéria volta a integrar o Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014.

Prejudicado o Recurso do Dep. Silvio Costa (PSC-PE), que recorre da decisão da Presidência de excluir o art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014.

Discutiram a Matéria: Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Manoel Junior (PMDB-PB), Dep. Silvio Costa (PSC-PE), Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES), Dep. Armando Vergílio (SD-GO) e Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG).

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminhou a Votação o Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG).

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pela injuridicidade das Emendas nºs 2 e 31, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas nºs 2 e 31 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela injuridicidade).

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 633 de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2014, ressalvados os destaques.

Votação do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG).

Mantido o artigo destacado.

Votação do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

21/05/2014 11:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

21/05/2014 19:25 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Mantido o artigo destacado.

Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB; Dr. Rosinha, na qualidade de Líder do PT; e Pauderney Avelino (DEM-AM); em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda nº 5. Sim: 69; não: 238; abstenção: 1; total: 308.

Votação do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PP/PROS.

Encaminhou a Votação o Dep. Esperidião Amin (PP-SC).

Verificação da votação determinada, de ofício, pela Presidência. Passa-se à votação pelo processo nominal.

Mantido o artigo destacado. Sim: 192; não: 73; total: 265.

Votação da Emenda nº 17, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PTB, PSDC.

Encaminhou a Votação o Dep. Wilson Filho (PTB-PB).

Rejeitada a Emenda nº 17.

Votação do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PP/PROS.

Encaminhou a Votação o Dep. Roberto Teixeira (PP-PE).

Mantido o artigo destacado.

Votação do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PP/PROS.

Mantido o artigo destacado.

Retirados os Destaques das bancadas do PMDB e do PCdoB, para votação em separado dos arts. 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014.

Retirado o Destaque da bancada do PMDB, para votação em separado do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014.

Retirado o Destaque da bancada do PMDB, para votação em separado do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014.

Retirado o Destaque da bancada do PMDB, para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014.

Retirado o Destaque da bancada do PMDB, para votação em separado da expressão "ou às suas subcontas" do §1º do art. 1-A e, em decorrência, da expressão "ou às suas subcontas" constante do §2º do art. 1-A, ambas constantes do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2014.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fernando Francischini (SD-PR).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 633-A/2013 - PLV 8/2014).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 633**, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



SENADO FEDERAL
Secretaria de Expediente
Certifico que a matéria foi
publicada no <u>DOU</u> ,
em <u>31/03/2014</u> .
<u>Renan Calheiros</u>
<u>Celso Dias dos Santos</u>
<u>Diretor</u>

MPV Nº 633/2013

Publicação no DOU	26/12/2013 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	4/2/2014
Instalação da Comissão	12/2/2014
Emendas	de 3/2/2014 até 8/2/2014
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 2/3/2014 (até 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2/3/2014
Prazo no SF	de 3/3/2014 a 16/3/2014 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16/3/2014
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 17/3/2014 a 19/3/2014 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20/3/2014 (46º dia)
Prazo final no Congresso	3/4/2014 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	2/6/2014

⁽¹⁾ Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9/2014 (DOU de 31-3-2014).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012).

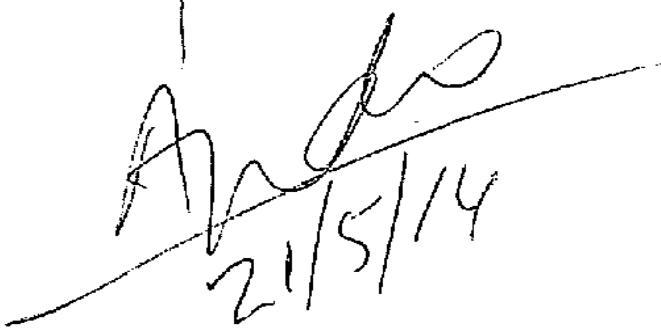
MPV Nº 633/2013

Votação na Câmara dos Deputados	21/5/2014
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

SOBRE A MESA RECURSO N°, DE 2014,
CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE DE EXCLUIR
PARTES DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N°
....., DE 2014 (MEDIDA PROVISÓRIA N° 633....),
POR SE TRATAREM DE MATÉRIA ESTRANHA.

(ART. 2º DO PLV)

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM
COMO SE ACHAM.



21/5/14

(SE APROVADO O RECURSO) – A MATÉRIA VOLTA A
INTEGRAR O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N°
.....

(SE REJEITADO O RECURSO) – A MATÉRIA FICA
DEFINITIVAMENTE RETIRADA DO PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO N° N°

RECURSO Nº, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 125 c/c com o Parágrafo único do Art. 55, §8º do Art. 95 e §1º do Art. 96, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), recorro em sede de recurso da decisão do Presidente de declarar como não escrito o Art. 2º do PLV nº 8/2014

do parecer exarado pela Comissão Mista de Medida Provisória nº 633/2013.

Re corro ao Plenário- com vistas à reintegração do processo de apreciação da parte mencionada.

Para tanto, solicito que o Art. 125 do RICD seja aplicado oportunamente, no que diz respeito à consulta ao Plenário.

É a questão de ordem.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014

*J. B. Machado
PT*

A FAVOR:

Afonso Gonçalves

(início)
i) *Pauzinho*
Adelmo

SOBRE A MESA RECURSO Nº, DE 2014,
CONTRA A DECISÃO DO PRESIDENTE DE EXCLUIR
PARTES DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº
....., DE 2014 (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633.....),
POR SE TRATAREM DE MATÉRIA ESTRANHA.

(ARTS. 6º E 7º DO PLV)

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM
COMO SE ACHAM.

*Manoel
Araújo
14/05/14*

(SE APROVADO O RECURSO) – A MATÉRIA VOLTA A
INTEGRAR O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº
.....

(SE REJEITADO O RECURSO) – A MATÉRIA FICA
DEFINITIVAMENTE RETIRADA DO PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO Nº N°

RECURSO Nº , de 2014**(Do Sr. Manoel Júnior)**

Recorre ao Plenário da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados em considerar como não escrito os artigos 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 08/2014, aprovado na comissão mista ao apreciar a Medida Provisória nº 633/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 125 combinado com o parágrafo único do art. 55 e o §1º do art. 96, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos **RECORRER** ao Plenário da decisão de Vossa Excelência ao declarar como não escrito os artigos 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 08/2014, aprovado na comissão mista ao apreciar a Medida Provisória nº 633/2013.

Este **RECURSO** tem por objetivo reintegrar esses dois artigos ao texto final aprovado na comissão mista, por tratar-se de matéria pertinente ao escopo da Medida Provisória ora em apreciação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014

A favor:
Silvia Costa
Manoel Júnior

Deputado MANOEL JÚNIOR
VICE-LÍDER DO PMDB

Contra:
Afonso Florencio

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2014**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado; e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 2 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de 27 de maio, próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na expectativa de que ainda chegue mais uma das MPs que gostaríamos de ler no dia de hoje, ocupo este espaço, em nome da Liderança, para discorrer sobre um tema que tem pautado muito a minha caminhada nesses quatro mandatos como Deputado Federal e no segundo como Senador.

Sr. Presidente, encaminhei propostas nesta Casa, já aprovadas e transformadas em lei, como o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aqui aprovei, mas está na Câmara, mudanças profundas na Previdência, como o fim do fator previdenciário e uma política digna para os aposentados – aprovamos isso aqui, está parado na Câmara. Enfim, tivemos uma série de iniciativas.

Eu dizia outro dia, no meu Twitter, e até brinquei com o Romário, que é muito meu amigo e tem me ajudado muito na luta em defesa das pessoas com deficiência, me deu a satisfação de estar em uma audiência pública comigo, que eu não consegui fazer mil gols, até porque joguei só no Juvenil do Flamengo e no Juventude, lá na minha cidade natal, em Caxias, e, depois, no América também.

Mas, nesse período, como estou aqui há muito mais tempo do que ele, apresentei mais de mil projetos. Dezenas se transformaram em leis. E, no último balanço que fiz, só aqui no Senado, aprovei mais de cem projetos, que estão na Câmara, para serem votados alguns, e outros foram votados e já são lei.

Mas quem olhar esses projetos verá que todos – todos! – têm uma ótica do social, têm uma ótica dos direitos humanos, têm uma ótica de quem tem lado na vida pública e na política.

O meu lado aqui é o dos trabalhadores, é o dos assalariados, é o dos idosos, é o das crianças, é o das mulheres, é o de negros, brancos, índios, ciganos; enfim, o daqueles que são, de uma forma ou de outra, marginalizados, discriminados na sociedade. É o dos servidores públicos, é o dos trabalhadores do campo, da cidade; enfim, é o daqueles que precisam de alguém que expresse, da tribuna, o que esse povo trabalhador pensa, quer, e que essas demandas sejam aqui analisadas.

Por isso, Sr. Presidente, um conjunto de entidades me apresentou, e assumi a coordenação, uma campanha nacional chamada Preconceito e Discriminação Zero – o Alvorecer de uma Nova Consciência.

Por isso, Sr. Presidente, nesta sexta-feira, como vamos lançar em junho esta campanha, a começar pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul, a minha fala hoje é sobre essa campanha, que é a campanha, repito, Preconceito e Discriminação Zero – o Alvorecer de uma Nova Consciência.

E lembro, Sr. Presidente, que, no dia 21 de março de 1960, no bairro de Sharpeville, na África do Sul, manifestantes que queriam o fim do Apartheid, enfrentaram as tropas do exército. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou contra a multidão, na África do Sul – Mandela, no cárcere –, matando 69 pessoas e ferindo 186.

Essa ação ficou conhecida perante o mundo como o Massacre de Sharpeville. E, em memória à tragédia, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 21 de março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, e contra todo o tipo de preconceito.

Em todo o mundo acontecem situações de preconceito e discriminação quase diariamente, levando os seres humanos a sentirem-se alguns superiores a outros, pelas diferenças, como se fossem inferiores, o que é uma grande mentira, uma verdadeira. As diferenças são ricas, tão ricas e relevantes, que cantar as diferenças é regido pelo reconhecimento político das diferenças. Todos os dias, onde e com quem estivermos, é um projeto de vida respeitar as diferenças.

Em 2008, lançamos, em Brasília, o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Eu diria que semeamos os primeiros passos dessa campanha. De lá para cá, percebemos que muito ainda tem que ser feito para acabarmos com o racismo, o preconceito, a xenofobia, a homofobia, a discriminação e os chamados estereótipos contra pessoas com deficiência, grupos étnicos e culturais, preconceitos não só em relação a pessoas com deficiência, mas também religiões, por exemplo, sejam evangélicas ou de matriz religiosa africana, de gênero, enfim, preconceitos que atingem os seres humanos.

Estamos vendo no futebol. Recentemente, na Itália, quando o principal jogador do time foi covardemente agredido num treino da seleção daquele país. Agressões na linha do preconceito.

Sr. Presidente, são nossas atitudes e aspirações para uma vida com felicidade que nos movem contra os preconceitos e as discriminações e em defesa da vida, da vida em comunidade, na crença de que, juntos, esses sentimentos abarcam a totalidade da busca do indivíduo e do coletivo pela felicidade. A campanha permanente Preconceito e Discriminação Zero – o Alvorecer de uma Nova Consciência objetiva ideais como paz, justiça social, reconhecimento político das diferenças, possibilitando que o ser humano viva a vida em todas as suas manifestações, também em defesa, claro, do desenvolvimento social sustentável e de uma melhor distribuição de renda.

Esse projeto de melhorar a qualidade de vida de todos precisa ser assumido por instituições e pessoas de forma ampla, responsável e comprometida. Essa campanha, Sr. Presidente, semente do Programa Cantando as Diferenças, não é uma peça pronta, é um imenso desafio que queremos compartilhar com cada cidadão deste País que se preocupa com o futuro de toda a nossa gente: brancos, negros, índios, deficientes, homens, mulheres, crianças, idosos, não importando a religião ou, por exemplo, a sua orientação sexual. Afinal, nossos filhos e netos estarão neste mundo e é nosso dever preparar melhor o lugar para se viver, preparar melhor o Planeta Terra.

Portanto, a campanha nacional Preconceito e Discriminação Zero – O alvorecer de uma nova consciência, é um semear permanente de esperanças, de paz, no fortalecimento do espírito público através do reconhecimento político das diferenças, o espírito público e a capacidade de enxergar o mundo com todos os sentidos da vida. E, nesse horizonte, os atores sociais e políticos serão capazes de entender a essência humana, que está em compreender as atitudes de cada um. É seu compromisso com a responsabilidade do seu agir. Uma sociedade não se faz com a soma somente de seus indivíduos, mas da capacidade de se descobrir a representação legítima de todos os grupos. Um indivíduo ou uma sociedade com espírito público espelha a autenticidade no pertencimento daquele grupo. Alcançar essa atitude é estar junto com a comunidade em defesa do bem comum.

Sabemos que ainda há muito para se fazer. Eu aqui dizia na abertura que aprovamos diversos estatutos, aprovamos a política do salário mínimo. Eu dizia que dava para ultrapassar US\$100,00 e muitos riaram. Diziam que eu ia quebrar o País. Hoje o salário mínimo está em torno de US\$350, porque ele cresce inflação mais PIB. Não é exatamente o meu projeto, que era inflação mais o dobro do PIB, mas, na negociação, passou para inflação mais PIB.

Mas temos que aprovar ainda, porque o Senado aprovou e a Câmara não aprovou, o Estatuto da Pessoa com Deficiência – espero eu, ainda este ano. Fortalecer e aprimorar os instrumentos, Senador Anibal Diniz, que já existe, e V. Ex^a comentou hoje, como a Lei Maria da Penha. O Estatuto do Idoso é lei, o Estatuto de Igualdade Racial é lei, ambos projetos que apresentei. O Estatuto da Juventude é lei, que eu já relatei. Ajudei na Elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse precisa ser cumprido com base no preceito constitucional da prioridade absoluta.

Sr. Presidente, criança e adolescente e tantos outros instrumentos legais já consolidados e previstos na Constituição cidadã de 1988, desses que citei, o que não foi aprovado ainda foi o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Nossa atitude, com a campanha nacional Preconceito e Discriminação Zero – O alvorecer de uma nova consciência pretende fortalecer a democracia e garantir o acesso das pessoas à cidadania plena. A escola profissional é vertente de novos conhecimentos, alicerçando a inovação tecnológica às pesquisas de capacitação para o trabalho, o combate ao desemprego, a inclusão social e a agregação da família – eu mesmo vim de uma escola profissionalizante –, contribuindo assim, o ensino técnico, de forma significativa para o desenvolvimento do Brasil, porque acreditamos que instrumentos como esses libertam o sujeito para a vida.

O Brasil é valorizado por suas riquezas naturais e culturais e suas origens, pela pluralidade e diversidade nas raízes étnicas presentes na cultura, literatura, ciência, música, arte culinária e nas matrizes religiosas. Porém, Sr. Presidente, nestes últimos tempos...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim, permita-me interrompê-lo para cientificar V. Ex^a que a Secretaria da Mesa informa que as medidas provisórias que estão sendo preparadas para vir ao Senado passarão ainda por revisão e só chegarão à Casa na segunda-feira mesmo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Sr. Presidente.

Então, eu só farei este pronunciamento. Eu tinha me preparado para ficar aqui pelo tempo necessário, pois entendia que elas ficariam prontas lá pelas duas horas. Como nos informam, agora, que as outras não virão, eu farei este pronunciamento que iniciei e deixarei os outros para segunda-feira.

Entendi que era uma missão que me foi passada ficar aqui até que as cinco MPs fossem lidas. Como a Câmara não cumpriu o processo legal, vamos concluir este e deixaremos para continuar esse movimento para a liberação das MPs na segunda-feira.

Sr. Presidente, voltando ao tema.

Porém, nesses últimos tempos, manifestações de ordem fascista e neonazista, além de manifestações de agentes racistas, de preconceito e discriminação têm pautado essa questão num debate internacional, já que o preconceito não é só no Brasil. Vimos ontem, inclusive, na Itália; vimos, recentemente, na Espanha, e vimos no Peru.

Isso nos aponta para uma sociedade estratificada, em que o acesso às oportunidades educacionais e às posições de prestígio no mercado de trabalho ainda é definido pelas origens econômicas, raciais e de gênero, porque a discriminação contra a mulher é um fato, também, real, como um projeto que tento aprovar, e não consigo, para que a mulher, na mesma função, tenha o mesmo salário que o homem.

É lamentável que um projeto que veio da Câmara e que eu relatei em todas as Comissões, pronto para o plenário, tenha sido mandado para a Comissão de Infraestrutura, se não me engano, porque não querem que seja aprovada uma lei que cumpre aquilo que manda a Constituição: que a mulher, na mesma função, tem que ter as mesmas condições de salário que o homem.

Tudo isso exige uma mudança de consciência e de atitude urgente. Por isso, propomos o lançamento, de forma firme, da campanha Preconceito e Discriminação Zero.

A sua atitude de participar dela é a primeira condição para superarmos essa mácula social do Brasil contemporâneo.

Conforme o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*, na página 602, de 1996, “preconceito é um julgamento prévio, rígido e negativo sobre um indivíduo ou grupo”.

O conceito deriva do latim, *prejudicium*, que designa um julgamento ou decisão anterior, um precedente ou um prejuízo. As conotações básicas são inclinação, parcialidade, predisposição e prenótes.

Preconceito se refere às atitudes e opiniões; e discriminação, comportamento concreto em relação ao grupo e ao indivíduo.

O preconceito e discriminação têm como base, infelizmente, as características que alguém entende de certo e errado, o que é bonito e o que é feio – que é uma concepção, no meu entendimento, errada, inflexível e atrasada –, de querer definir o que é bonito ou feio pela cor ou pelo formato desse ou daquele sujeito ou desse ou daquele grupo.

A socióloga e professora da Escola Nacional Florestan Fernandes, com quem eu tive a alegria de participar de um grande debate lá na Ulbra, a quem rendo aqui as minhas homenagens, como também ao meu colega Constituinte Florestan Fernandes, com quem tive a alegria de viver. Um homem que brigava, lutava e tinha um conhecimento intelectual profundo da luta no Brasil e no mundo contra todo tipo de preconceito. Minhas homenagens ao falecido doutor, intelectual, Deputado Florestan Fernandes, com quem convivi, e agora tive a alegria de participar desse debate com sua filha. Repito: minha homenagem à socióloga e Profª da Escola Nacional Florestan Fernandes, a filha do grande Florestan.

A socióloga, em sua conferência, no primeiro seminário Cantando a Diferença com Florestan Fernandes, sob a temática: Matrizes Religiosas no Brasil e o Meio Ambiente, ocorrido em Canoas, no ano de 2007, na Ulbra, produziu a seguinte análise que fundamenta, teoricamente, essa campanha.

Segundo a Profª Heloísa, “Florestan Fernandes sempre se dedicou à interpretação da sociedade brasileira”. Um dos seus mais importantes estudos é sobre as relações raciais no Brasil, realizada em 1949 e 1951, juntamente com o Prof. Roger Bastide.

O projeto de pesquisa era da Unesco e pretendia comparar o racismo existente na sociedade norte-americana com a democracia racial brasileira. A pesquisa concluiu que democracia racial era um mito que, desde a Abolição da Escravidão, as elites dominantes haviam largado, à sua própria sorte, todos que foram – entre aspas – “libertos a partir da abolição”, mas que todos ficaram em uma terrível exclusão sem ter direito a nada.

Hoje, os defensores de uma tese que nós aqui aprovamos e tornamos realidade – e eu me incluo nas chamadas cotas – podem lembrar o inesquecível Florestan, que deve estar no alto sorrindo, ao saber que, no Brasil, via ações afirmativas, incluímos a política de cotas para os discriminados tanto na universidade, como também no serviço público.

No livro *O Negro no Mundo dos Brancos*, de 1972, Florestan vai ao cerne do funcionamento do mito, quando afirma:

As camadas dominantes e as suas elites culturais estão tão acostumadas a considerar seu privilégio como justo e necessário [...] que as formas mais duras de desigualdade e de crueldade são representadas como algo natural e até democrático.

Por isso ele diz: “Está nessa categoria o mito da democracia racial, tão estranhado na visão conservadora [...]” deste País.

Infelizmente, Sr. Presidente, esses dados, que Florestan Fernandes já falava, há muito tempo, foi comprovado que eram reais. E por aqui passou também o grande Abdias Nascimento, e tiveram de vir as ações afirmativas. Está aí o resultado a partir da aprovação do estatuto e da política de cotas, para mudar essa realidade.

Desde as pesquisas sobre as relações raciais no Brasil, Florestan assume algumas teses sobre a sociedade brasileira, as quais nunca mais abandonou. Uma delas é a de que se trata de "uma sociedade que funciona graças e através da exclusão da grande maioria do seu povo, do mercado de trabalho e da plena cidadania".

Outra tese de Florestan é a de que os poderosos eram – e são – extremamente conservadores e resistem, com unhas e dentes, a qualquer mudança da situação existente que possa afetar sua posição de privilégio.

Ele dizia: "A minoria privilegiada encara a si própria e a seus interesses como se a Nação real começasse e terminasse nela".

Segundo ele, é uma elite para a qual seus interesses particulares estão acima dos interesses da nação.

É dessa época uma outra tese que nunca abandonou. Ele dizia: "O dilema social brasileiro [como costumava denominar] está nessa resistência ultraintensa, sociopática da minoria dominante às mudanças sociais necessárias para resgatar sua dívida com os excluídos".

É importante lembrar que homofobia é crime. Concordamos com a definição de homofobia de Coretta Scott King, autora, ativista e líder dos direitos civis, que, num discurso de 1998, declarou:

A homofobia é como o racismo, o antisemitismo e outras formas de intolerância na medida em que procura desumanizar um grande grupo de pessoas, negar a sua humanidade, dignidade e personalidade.

Nesse cenário, conforme relatado anteriormente, o Projeto de Lei da Câmara, (PLC nº 122/2006), amplamente debatido, inclusive aqui no Senado, não pôde ser votado, embora tenhamos trabalhado na busca de um grande entendimento sobre esse tema da orientação sexual, para que tivéssemos uma lei, no Brasil, clara, nítida, transparente, que não discriminasse ninguém.

Tanto que, no texto, do qual fui Relator, tive o cuidado de preservar todos os templos religiosos e todos os atos religiosos fora do templo em relação à sua visão sobre essa questão. Crime de racismo é inafiançável, mas específica a diferença entre atitudes que podem ser consideradas como racismo. Em suas últimas propostas, levanta-se também a questão da hierarquia e de opressões. Por que desvincular da lei contra racismo quem também pune alguém por ter a sua opção religiosa, por exemplo? A livre orientação sexual inclui toda a sociedade. O combate ao crime de ódio não é algo que interessa somente a um setor ou a outro.

Sr. Presidente, a campanha estadual Preconceito e Discriminação Zero é um instrumento de escuta das pessoas que são alvo de discriminação. A campanha visa somente a quê? A combater o ódio entre pessoas. Buscamos a paz.

A exclusão é ainda mais cruel por sua capacidade de tornar invisíveis os próprios excluídos. O livro *A Revolução Burguesa no Brasil* procura mostrar que há extrema desigualdade e injustiça na distribuição da terra, da renda e dos direitos sociais. Estamos então convencidos de que essa desigualdade tem que ser efetivamente combatida. Hoje, em pleno século XXI, todos os projetos que propõem mudanças em nome da inclusão social e política encontram fortíssima rejeição dos poderes constituídos, principalmente no Parlamento.

Quanto às políticas afirmativas de inclusão, percebemos que, apesar da resistência no passado, começamos a avançar. Ninguém pode negar que foram importantes as cotas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Igualdade Racial, aprovados por esta Casa, mas, para Florestan, especialmente a partir do livro que aqui citei, onde o conceito é apresentado pela primeira vez, um capitalismo dependente das economias capitalistas centrais e subdesenvolvido não pode ser selvagem, o que significa para ele que temos que ter uma política de solidariedade.

Sr. Presidente, eu vou concluindo a minha fala, mas lembro que precisam doer em nós, como dóiam em Florestan, as desigualdades. Doía nele, como dói até hoje, qualquer tipo de discriminação, e ele falava muito na importância da educação. Florestan era habitado por uma espécie de ilha sagrada contra qualquer tipo de injustiça.

Portanto, é tempo de desalojar qualquer tipo de preconceito, inclusive nas nossas consciências, e jogar pela janela os preconceitos e atitudes discriminatórias.

Termino, Sr. Presidente, falando sobre a campanha nacional *Preconceito, Discriminação Zero! O Alvorecer de uma Nova Consciência*.

A partir do Rio Grande do Sul, estamos lançando a campanha que agora, de forma concreta e objetiva, pretende gerar atitudes, conversas e reuniões que possam buscar alternativas para a mudança de concepção no Brasil, no combate a todo tipo de preconceito.

Você está convidado a fazer parte dessa história. O programa *Cantando a Diferença* e a campanha nacional *Preconceito e Discriminação Zero: O Alvorecer de uma Nova Consciência* é coisa nossa. Combater todo o tipo de preconceito.

Era isso, Sr. Presidente.

Tentei resumir aqui o documento e toda uma fala que é do Florestan Fernandes, que foi também um líder do Partido dos Trabalhadores e, como eu dizia antes, um guru – digamos –, um intelectual. E repito esta frase, de que gosto muito: “Um homem que só pensava em fazer o bem não interessando a quem.” Essa campanha o tem como guru – eu diria. Por isso a filha dele – e eu falei tanto aqui do nosso inesquecível e querido Florestan Fernandes, que V. Ex^a conheceu também.

Aí eu encerro, Sr. Presidente, a minha fala no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a só fica devendo uma opinião sobre o Projeto nº 132, que assegura que uma vaga das duas, quando houver duas vagas ao Senado, seja destinada às mulheres.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Ex^a foi muito brilhante na defesa do seu projeto – eu falei de tantos temas nesta manhã, enquanto chegavam as medidas provisórias da Câmara, pelo menos uma chegou, as outras vão chegar somente na segunda-feira, e isso nós deu espaço para este debate –, fiquei atentamente ouvindo. Os argumentos de V. Ex^a são sólidos, concretos, de um Senador muito competente e, é importante, de um homem que abraça a causa das mulheres.

Eu dizia outro dia, na mesma linha de V. Ex^a, que eu tenho orgulho de coordenar aqui a Frente Parlamentar contra a Violência às Mulheres. Só que ter a Frente, caminhar, defender não resolve. É preciso haver proposta concreta, e foi o que V. Ex^a fez. V. Ex^a apresenta um projeto que radicaliza, na essência da palavra – quando falamos em radicalizar é o benefício pela raiz.

V. Ex^a diz: não adianta só falar que todos defendem as mulheres; temos que aprovar um projeto que diga isso. Eu defendo essa sua posição, até porque é exatamente no meu período. Vou explicar por que o meu período.

A minha reeleição – claro, depende da população – se dá sempre no período de duas vagas. E eu terei o maior orgulho de, aprovada a sua PEC – e se assim o povo brasileiro, o povo gaúcho principalmente, no caso é lá que elege, entender que eu deva ser candidato à reeleição ao Senado –, eu saber que estarei caminhando ao lado de uma mulher, como candidata ao Senado, e que uma das vagas será dela. Claro que não podemos prever se será do meu Partido ou não, mas sabemos que uma delas assumirá uma cadeira aqui, no momento em que os votos forem contados.

O partido, pelo seu projeto, não só indica, mas a lei diz que serão eleitos em 2018, por exemplo, que é o caso, um homem e uma mulher em cada Estado, para o Senado da República. Então, teremos no mínimo – não quero errar, V. Ex^a me ajude se eu errar – quantas?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – No mínimo 33% da representação no Senado passa a ser feminina. No mínimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Segundo os dados que V. Ex^a colocou, no mínimo 33% da representação no Senado passa a ser de mulheres. Hoje nós temos o quê? V. Ex^a que é o estudioso.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Hoje temos 13%, 14%.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – São 13%.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É um número meio incerto, porque são 81 Senadores, 10 mulheres ao todo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. Pode saber que eu serei seu parceiro nessa caminhada, seu escudeiro, se for preciso, para aqueles que pensam diferente. Pensar diferente é legítimo, mas eu estarei do seu lado porque acredito muito na sua proposta. E ouvi hoje o informe de V. Ex^a, de que já está dialogando com a Câmara para que não sejam só 30% de candidatas, mas, sim, de vagas, para que também, na Câmara, a gente faça essa mudança.

Achei o seu projeto muito, muito positivo, sou parceiro, e vamos trabalhar para que essa PEC seja aprovada, se torne realidade. Vamos, assim, fortalecer as mulheres na caminhada, para que elas possam efetivamente participar da política, tendo oportunidade. Porque eu sempre digo: neste País, a questão é dar oportunidade para aqueles que nunca tiveram oportunidades e que, de uma forma ou de outra, com isso, foram discriminados.

E V. Ex^a fala isso, que os partidos políticos fazem de conta – e eu estava ali fazendo assim com a cabeça – que preencheram a cota de 30%. Mas, na verdade, escolhem os homens, preenchem lá o nome de mulheres porque eles têm que preencher com o nome de mulheres correspondente a 30%, e vão trabalhar para eleger, na maioria dos casos, os homens.

Nesse caso, não. Muda, e daí nós vamos eleger, de fato, o número de mulheres que será correspondente aqui a no mínimo 30%, pelo cálculo arredondado que fez V. Ex^a.

Meus cumprimentos. É uma alegria enorme ser parceiro de V. Ex^a, não só nessa jornada, como em tantas outras batalhas que travamos aqui em defesa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Fico feliz porque sei que as causas defendidas por V. Ex^a, ainda que demorem tempo, terminam vitoriosas. V. Ex^a tem contabilizado, ao longo dos seus anos de Parlamento, grandes vitórias em favor do povo brasileiro, aqui nesta Casa e também na Câmara dos Deputados, quando V. Ex^a foi Deputado. Então, eu fico feliz com a manifestação de apoio de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vou me lembrar agora do Presidente Lula – e V. Ex^a é muito amigo dele.

Há uma canção, eu me lembro, da campanha do Lula, que dizia que as águas dos rios acabam indo sempre em direção ao mar. Rompendo todos os obstáculos, as águas acabam indo em direção ao mar, aos oceanos, enfim. E eu quero dizer que eu sou teimoso mesmo. Alguns me chamam de rebelde, alguns me chamam de último dos moicanos. E eu digo: "Eu estou mais para Zumbi do que para moicano, então" – lembrando o lendário Zumbi.

Mas quero dizer que eu terei muita alegria de travar esse bom combate aqui no Parlamento e no debate das ruas, se necessário for, em defesa do seu projeto.

Para essa moçada que está chegando aqui agora, o Senador Aníbal Diniz tem um projeto para que seja assegurada uma vaga às mulheres, ou seja, quando forem eleitos dois Senadores, que uma seja mulher, e o outro, então, seja homem. Projeto que vai garantir que as mulheres tenham 30% das cadeiras aqui no Senado, no mínimo, porque hoje elas têm em torno de 13%.

Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim. Obrigado pelo prestígio a todos, nas galerias, que nos assistem aqui.

Ontem foi o Dia do Abraço, mas estendemos o Dia do Abraço para hoje também e mandamos um abraço a todos os brasileiros que nos acompanham pela TV Senado.

Declaramos encerrada a presente sessão, convocando nova sessão não deliberativa para segunda-feira e sessão deliberativa para terça-feira.

Um bom final de semana a todos.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

**Ata da 4^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 2 de abril de 2014.**

Às vinte horas do dia dois de abril de dois mil e quatorze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias da área administrativa. Após a análise das matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora, passa-se a tratar da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

**4^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 2 de abril de 2014.**

PAUTA

1 ABERTURA

2 REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

2.1 Requerimento nº 300, de 2014 e Requerimento nº 262, de 2014, por ser do mesmo teor.

Autoria: Senador Humberto Costa (RQS nº 300, de 2014) e Senador Eduardo Suplicy (RQS nº 262, de 2014)

Assunto: (Adicional por tempo de serviço nas carreiras da magistratura, ministério público, advocacia e defensoria públicas) - Requerem, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 63, de 2013 e 68, de 2011, que já tramita em conjunto com as de nº 2 e 5, de 2011.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2011 (autoria: Senador Gilvam Borges e outros): Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.

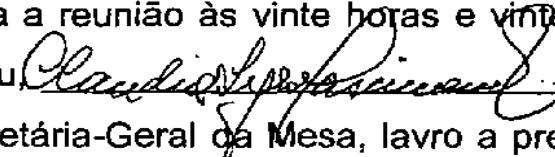
- Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2011 (autoria: Senador Gilvam Borges e outros): Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2011 (autoria: Senador Humberto Costa e outros): Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013 (autoria: Senador Gim): Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.

Resultado: REJEITADOS. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A PEC nº 63, de 2013, segue tramitação autônoma e vai à CCJ.

As demais PECs continuam a tramitar em conjunto e vão à CCJ.

Esgotado os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às vinte horas e vinte cinco minutos. E, para constar, eu  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 02 de abril de 2014.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente



(continuação das assinaturas da Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 2 de abril de 2014)

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

Senador ROMERO JUÁ
Segundo Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13; 43, I e do Regimento Interno

REQUERIMENTO	SENADOR	RISPE	PÉRIODO	FINALIDADE
RQM nº 306, de 2014	Francisco Dornelles	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 307, de 2014	Zeze Perrella	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 308, de 2014	Jader Barbalho	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 309, de 2014	Paulo Bauer	13	De 20/05/2014 a 22/05/2014	Participar, respectivamente, no dia 20, das comemorações dos 99 anos da ACIF; e, nos dias 21 e 22, da décima segunda edição ExpoGestão no estado de Santa Catarina.
RQM nº 310, de 2014	Lídice da Mata	13	20/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 311, de 2014	João Vicente Claudino	13	20/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 312, de 2014	Marcelo Crivella	13	De 20/05/2014 a 22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 312, de 2014	Marcelo Crivella	13	De 20/05/2014 a 22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 313, de 2014	Delcídio do Amaral	13	20/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 314, de 2014	Valdir Raupp	13	21/05/2014 e 22/05/2014	Participar como palestrante do Seminário Internacional "Frente al Cambio Climático: Economía y Sociedad Para Vivir Bien", em Santa Cruz, Bolívia.
RQM nº 315, de 2014	Lobão Filho	43, I	20/05/2014	Licença Saúde
RQM nº 316, de 2014	Delcídio do Amaral	13	21/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 317, de 2014	Inácio Arruda	13	22/05/2014	Compor a mesa de abertura da Teia Nacional da Diversidade, em Natal/RN.
RQM nº 318, de 2014	Humberto Costa	13	21/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 319, de 2014	João Durval	13	21/05/2014 e 22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 320, de 2014	Acir Gurgacz	13	21/05/2014 e 22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 321, de 2014	Aníbal Diniz	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 322, de 2014	Ivo Cassol	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 323, de 2014	Jader Barbalho	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 324, de 2014	Sérgio Petecão	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 325, de 2014	Lídice da Mata	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 326, de 2014	Armando Monteiro	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 327, de 2014	Gleisi Hoffmann	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 328, de 2014	Lúcia Vânia	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 329, de 2014	Humberto Costa	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 330, de 2014	Francisco Dornelles	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 331, de 2014	Eduardo Braga	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 332, de 2014	Ataídes Oliveira	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 333, de 2014	Ana Rita	13	22/05/2014	Dar cumprimento à diligência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprovada pela RDM 29/2014, em São Gabriel da Palha, Espírito Santo.
RQM nº 334, de 2014	Delcídio do Amaral	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 335, de 2014	Cícero Lucena	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 336, de 2014	Antônio Carlos Rodrigues	13	22/05/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*

Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Ivo Cassol**

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

PROS - Ataídes Oliveira** (S)

Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares*** (PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-MG)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^o VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (104)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Cláudio (126)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</p> <p>Líder Humberto Costa - Bloco (117,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (117,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,103)</p> <p>Aníbal Diniz (25,102)</p> <p>Paulo Paim (101)</p> <p>Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16</p> <p>Líder Wilder Morais - Bloco (95,112,119)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,124)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,122)</p> <p>Alvaro Dias (73,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (77)</p> <p>Alvaro Dias (73,123)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Wilder Morais (95,112,119)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p> <p>PSB - 4</p> <p>Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83,129)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>
--	---	--

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
5. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).

4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

RELATOR:

VICE-PRESIDENTE:

RELATORA:

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMBD).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas

(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

* Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (61,10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (60,17,22)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (26,27,60,3,7,16)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (60,11,12,18,20)	9. Benedito de Lira (PP) (60,5)
Kátia Abreu (PMDB) (25,43,44,55,59,60,82,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (56,1)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (56,95,96,2)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (40,4,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)

4. VAGO (67,77,80,84,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of.º 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº 241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
 2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
 3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
 5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

* Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazzotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- * Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,42,60)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,27,60)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que – tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cicero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Sérgio Petecão (PSD) (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
José Sarney (PMDB) (40,41,43,70,73,76,120)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDb nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferreira (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Oficio nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (36)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nº's 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazzotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,24)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
VAGO ^(7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(58,67,75)	1. VAGO ^(6,8,25,32,58,75,81)
VAGO ^(2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(16,30,58,62,74,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
VAGO ^(3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(41,49,85)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(45,53,65,79)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) ^(65,73,82,83)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude da Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Oficio n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Oficio n° 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio 41/2014 - GLDABG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(21,28,32,33,40,12,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,45,55,56,58,59,10)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcidio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferrão, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferrão e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG n° 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR n° 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB n° 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG n° 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. n° 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (15,2,4,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (14,5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U.º 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,27)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: socomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,84,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (25,54,75,2,3,10)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (23,25,54,15,16,17)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,40,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO (6,10,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (7,8,9,11,3,4)

Notas:

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,49,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiro (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,36,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO ^(3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(65,85,15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(57,80,7,10,22,23)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(62,28,29,35,52)
VAGO ^(62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(62,25,26,27,36,49)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(62,39,40,51,53)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(62,76,12,13,19,21)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Ivo Cassol (PP) ^(62,76,17)
Kátia Abreu (PMDB) ^(59,61,62,75,31)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(58,59,61,63,83,32,43,44)
Waldemir Moka (PMDB) ^(66,68,69,24,33,34,46)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(60,71,73,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(60,3,9,14)
Jayme Campos (DEM) ^(72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(70,5,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(85,37,45)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) ^(55,56,81,82,24,41,42)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDB AG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(21,24,48)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDB AG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)

E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
----------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
----------------------------------	------------------------------

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD

Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
---------------------	--------------------------

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/02/2014**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR
	Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA
	Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL
	Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/20074^a Designação: 12/02/20095^a Designação: 11/02/20116^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDTJoão Durval (BA) ⁽²⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRBVAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**5ª Designação:** 20/05/2014

MEMBROS**PMDB**

Ivonete Dantas (RN)

PT

Ana Rita (ES)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

Gim (DF)

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE)

PV**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

PROS

SD

Vicentinho Alves (TO)

Atualização: 22/05/2014**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Cidinho Santos (MT)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPBCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Cidinho Santos (MT)⁽⁵⁾**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazzotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB**

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**

João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

PRB

VAGO ^(2,13)**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização:** 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾**PT**

Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾**PSDB**

Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾**PTB**

PP

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM**

PR

Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾**PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PV**

Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**

VAGO ^(5,13)**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾**SD**

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2014: OFN nº 10/2014

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente:	Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente:	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente:	Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente:	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)⁷

Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁶
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB

Cleber Verde (PRB/MA)

PSOL¹Ivan Valente (PSOL/SP)⁴Chico Alencar (PSOL/RJ)⁴**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas**Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893****Fax: (61) 3216-6905****E-mail: cmo@camara.gov.br****Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo****Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2014: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente:	Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente:	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator:	Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{4, 10}

Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) ⁵
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
- 11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
- 12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
 Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
 Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
 E-mail: scomgab@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM
 (Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁶	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS²	
	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
1.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
1.	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
1.	

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
 Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{6 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 26, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
	DEM
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RN)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
- 15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Cândido (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSE STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO ^b	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPILCY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urcení Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex^a apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

- Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)
- Vice-Presidente:** Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)
- Vice-Presidente:** Senador Roberto Requião (Brasil)
- Vice-Presidente:** Senador Tomás Enrique Bittar Navaro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

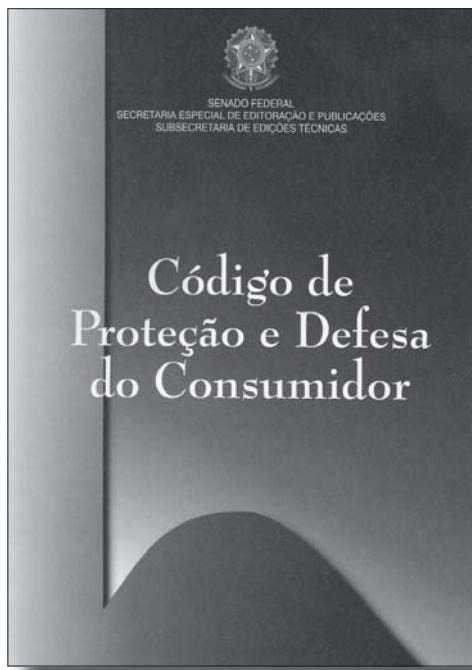
e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



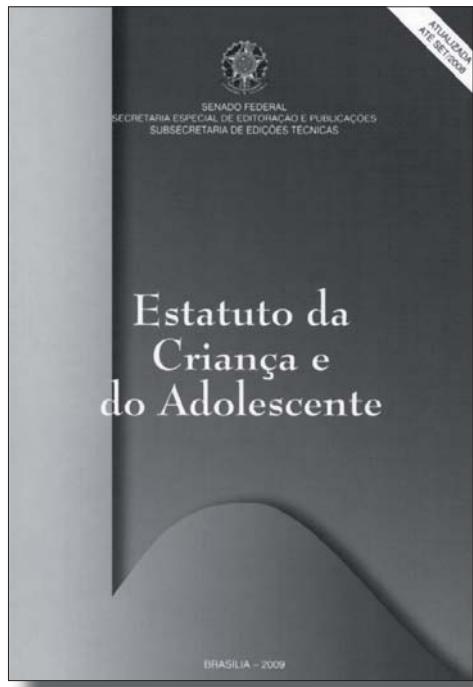
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 392 páginas
(O.S. 12457/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

